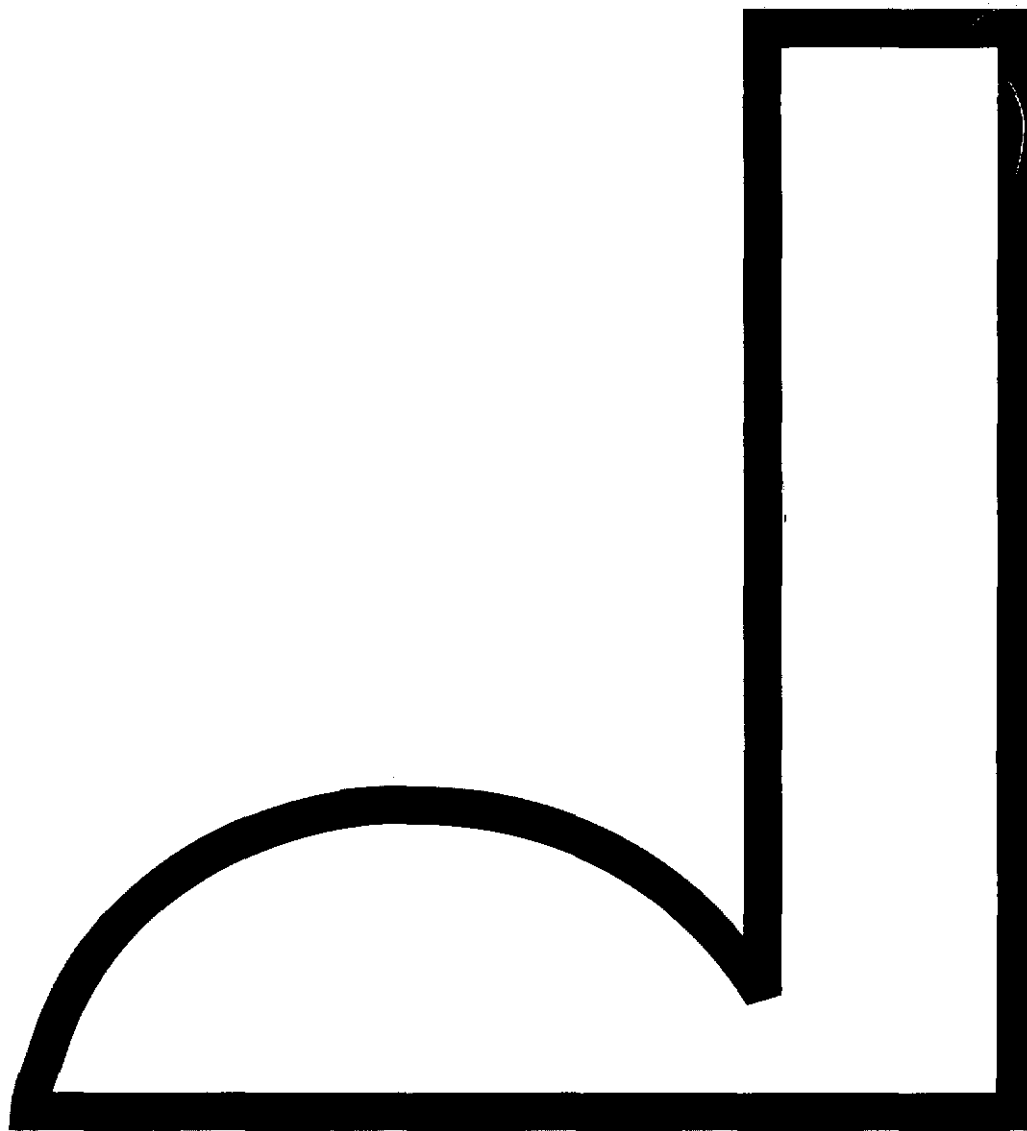




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>		
3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> 4º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i>		
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> (1) Reeitos em 2-4-97		
PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> (2) Designação: 30-6-99		
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vago Vago (3) Afastado em 30-3-2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> Vago LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10 Líder <i>Heloisa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Pêres</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciél da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial		<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 175, de 2000, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.....	19933
Nº 176, de 2000, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.....	19933
Nº 177, de 2000, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cururupu, Estado do Maranhão.....	19933
Nº 178, de 2000, que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.....	19934
Nº 179, de 2000, que aprova o ato que outorga permissão a Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.....	19934

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 129ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2000

2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 907, de 2000 – CN (nº 1.415/2000, na origem), de 4 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 44, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.....	19935

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	19937
---	-------

2.2.2 – Parecer (*)

Nº 937, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 (nº 639/2000, na origem), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000.....	19937
(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 2.3.1).....	19938

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Projeto de Lei nº 44, de 2000 – CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente..... 19938

2.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 513, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 203, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999, e nº 18, de 2000, que já tramitam em conjunto, por versarem sobre matéria correlata. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente..... 19939

2.2.5 – Offícios

Nº 133/2000, de 4 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, de indicação de membro para a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol. Designação do Senador Sebastião Rocha para integrar a referida Comissão..... 19939

Nº 136/2000, de 4 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 475, de 2000, destinada a apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de Organizações Não-Governamentais – ONG's..... 19939

Nº 1.870/2000, de 5 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.061, de 2000..... 19939

S/nºs, de 2000, de 28 de setembro último e 2 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.060 e 2.061, de 2000..... 19939

2.2.6 – Comunicação da Presidência

Remessa à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2000, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a isenção do imposto de importação nas hipóteses que menciona, por versar sobre matéria de interesse daquela Comissão..... 19940

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR OSMAR DIAS – Apelo ao Governo Federal para a edição de medida provisória que garanta a indenização aos produtores de safras de inverno, segurados pela Cosesp, com recursos contemplados no Orçamento. Apoio ao pa-

gamento do Proagro, vencido desde 1992. Críticas aos bancos estrangeiros pelo tratamento dispensado aos participantes do Programa Recoop. 19940

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Apelo aos ministros da Agricultura e da Fazenda para liberação de recursos do BNDES e Banco do Brasil para o financiamento da cultura do caju no Nordeste..... 19944

SENADOR RICARDO SANTOS – Importância da regularização dos terrenos de Marinha, destacando a realidade do Espírito Santo..... 19947

SENADOR TIÃO VIANA – Regozijo pelo posicionamento contrário da Justiça ao limite imposto pelos planos de saúde para internação hospitalar. 19950

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Considerações sobre as candidaturas à Prefeitura de São Paulo e ao eventual apoio do Presidente da República ao PT..... 19951

2.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 514, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. À Mesa para decisão... 19952

Nº 515, de 2000, de autoria do Senador Gilberto Mestrinho, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 937, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000. **Aprovado.** O parecer será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária..... 19952

2.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2000, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa..... 19953

Projeto de Resolução nº 76, de 2000, de autoria dos Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata, que altera a Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos..... 19954

Projeto de Resolução nº 77, de 2000, da Comissão Diretora, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro. 19956

2.2.10 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa,

ao Projeto de Resolução nº 77, de 2000, lido anteriormente.

19962

Recebimento do Relatório Final nº 5, de 2000, da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 426, de 2000, destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorreram nos Estados de Pernambuco e Alagoas, concluindo pela apresentação de Recomendações, que serão encaminhadas às autoridades competentes, e pelo oferecimento do **Projeto de Resolução nº 78, de 2000**, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União. (Anexado ao Projeto de Resolução nº 75, de 2000). À Comissão de Assuntos Econômicos.

19963

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). **Não houve oradores** no terceiro dia de discussão, em primeiro turno, sendo lida a Emenda nº 2-Plen.

19981

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal, e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional. **Não houve oradores** no terceiro dia de discussão, em primeiro turno.

19981

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº 376/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Social de Montanha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanha, Estado do Espírito Santo. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

19982

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (**Parecer nº 938, de 2000-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação.

19982

Item 4

Requerimento nº 466, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freire, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** Os projetos vão às Comissões

de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

19982

Item 5

Requerimento nº 467, de 2000, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 287 e 569, de 1999, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998. **Aprovado.** O Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e os Projetos de Lei do Senado nºs 287 e 569, de 1999, retornam à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

19983

Item 6

Requerimento nº 488, de 2000, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999; 2, 22 e 28, de 2000, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** As propostas retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

19983

2.3.1 – Leitura de pareceres

Nº 939, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 168, de 2000 (nº 1.176/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Jerson Kelman para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas.

19983

Nº 940, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 169, de 2000 (nº 1.177/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

19984

Nº 941, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 171, de 2000 (nº 1.180/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

19985

Nº 942, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 172, de 2000 (nº 1.179/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ivo Brasil para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 (quatro) anos.

19987

Nº 943, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 170, de 2000 (nº 1.178/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de

Freitas para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.....	19987	SENADOR SÉRGIO MACHADO – Transcrição de Nota Oficial da Executiva Nacional do PSDB favorável à Reforma Política.	20005
2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia		2.3.6 – Comunicações da Presidência	
SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Críticas à atuação dos institutos de pesquisa na recente eleição municipal.	19989	Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 18 do corrente, quarta-feira, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei.	20006
SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Avaliação positiva sobre o crescimento do Partido dos Trabalhadores nas últimas eleições.....	19990	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 10, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	20006
2.3.3 – Leitura de requerimentos		2.4 – ENCERRAMENTO	
Nºs 516 a 520, de 2000, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia dos Pareceres nºs 939 a 943, de 2000, lidos anteriormente, sobre as Mensagens nº 168, 169, 171, 172 e 170, de 2000, respectivamente. Aprovados. Os pareceres serão incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.	19993	3 – EMENDAS	
Nº 521, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, em aditamento ao Requerimento nº 497, de 2000, solicitando que a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol seja composta de 13 membros titulares e 8 suplentes, para atender à proporcionalidade partidária prevista na Constituição Federal. À publicação.	19995	Nºs 86 a 89, adicionadas à Medida Provisória nº 2.048-29, de 2000.	20009
2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)		Nº 18, adicionada à Medida Provisória nº 2.052-3, de 2000.	20013
SENADOR MOREIRA MENDES – Satisfação com o clima de tranquilidade no transcurso das eleições. Voto de louvor e de reconhecimento à Justiça Eleitoral.....	19995	Nºs 7 a 9, adicionadas à Medida Provisória nº 1.962-30, de 2000.	20014
SENADOR JONAS PINHEIRO – Considerações sobre reunião entre parlamentares, representantes do Governo Federal e da Associação Brasileira de Óleos Vegetais, a ABIOVE, destinada a tratar dos problemas enfrentados pelo setor.....	19996	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Registro do transcurso regular das eleições municipais...	19997	Nº 873, de 2000. (Republicação)	20017
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Preocupação com fatos ocorridos em municípios do Estado do Pará, onde há suspeitas de manipulação de urnas eletrônicas.	20001	Nº 1.009, de 2000, referente à servidora Maria das Graças da Justa Bombinho.....	20018
2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação		Nº 1.010, de 2000, referente ao servidor Luiz Gonzaga Silva.....	20019
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Elogios à atuação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, a CAGECE.....	20002	Nº 1.011, de 2000, referente ao servidor Espedito Augusto Conceição.....	20020
		Nº 1.012, de 2000, referente ao servidor Giovanni Pretti.	20021
		Nº 1.013, de 2000, referente à servidora Giseuda Alencar Pires da Silva.	20022
		Nº 1.014, de 2000.	20023
		5 – ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN	
		Nºs 52 a 57, de 2000.	20025
		6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		8 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA	
		9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91, de 13 de março de 1998, que renova, por dez anos, a partir de 31 de março de 1996, a permissão outorgada a "Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de outubro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2000

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 22-1-2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a "Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cururupu, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 87, de 30 de julho de 1999, que autoriza a "Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2000

Aprova o ato que autoriza o "Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 102, de 30 de julho de 1999, que autoriza o "Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado

Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão à "Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 157, de 17 de setembro de 1999, que outorga permissão a "Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno" para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 129ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de outubro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Carlos Patrocínio
Jonas Pinheiro, Henrique Loyola e Romeu Tuma*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SENHORES SENADORES:

Ademir Andrade Agnelo Alves Alvaro Dias –
Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga –
Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ribamar Fiquene – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 907, DE 2000-CN (Nº 1.415/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Interino, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$31.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Brasília, 4 de outubro de 2000. – **Marco Maciel**.

EM Nº 262/MP

Brasília, 2 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
O Ministério do Desenvolvimento Agrário solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para reforçar dotação orçamentária de sua Administração direta.

2. A solicitação em pauta destina-se à implementação de ações no âmbito do Programa Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF, direcionadas à capacitação de agricultores, com vistas a proporcionar-lhes os conhecimentos necessários à elaboração e implantação de projetos economicamente sustentáveis, e a assegurar o desenvolvimento rural deste segmento.

3. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser encaminhado à apreciação do Congresso Nacional, cujos recursos decorrerão de anulação parcial das dotações da Reserva de Contin-

FUNC.		PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TOTM	U	V	I	E	VALOR
0899			RESERVA DE CONTINGENCIA						31.000.000
			OPERACOES ESPECIAIS						
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL							31.000.000
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL - NACIONAL							31.000.000
				F	O-RES	00	0	100	31.000.000
			TOTAL - FISCAL						31.000.000
			TOTAL - SEGURIDADE						0
			TOTAL - GERAL						31.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PARECER Nº 937, DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 (nº 639, de 2000, na origem) que "Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000".

Relator: Senador José Fogaça

I – Relatório

Atendendo a dispositivo constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo, por Troca de Notas, em epígrafe, devidamente acompanhado de exposição de motivos de nosso Chanceler.

Segundo afirmação do Itamaraty, o referido instrumento é mais comumente conhecido como "Acordo 505", em referência a seção de mesmo número do "Foreign Assistance Act" (1961), que regula o fornecimento de material de defesa, em bases concessionárias, por parte das forças armadas norte-americanas.

Os Estados Unidos da América já assinaram acordos do gênero com 86 países, inclusive com todos os da América Latina, à exceção de Cuba.

Relata ainda a exposição de motivos do Executivo, o compromisso brasileiro, aplicável somente aos materiais e serviços cedidos pelo Governo norte-americano ao amparo do Acordo 505, de não repassar tais equipamentos a terceiros, de garantir a segurança desse material e de eventualmente autorizar sua verificação, sempre de comum acordo.

O acordo em apreço foi discutido desde o final de 1998 pelas autoridades bilaterais: o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Defesa, pelo Brasil, e o Departamento de Estado e o Pentágono, pelos Estados Unidos.

Como o Brasil desejasse ver constar do documento alguns esclarecimentos adicionais e os Estados Unidos só pudessem oferecer um texto-padrão, pré-aprovado pelo Congresso, decidiu o Embaixador norte-americano em Brasília, utilizar o procedimento que possibilitou acordo do mesmo tipo com o México,

isto é, apresentar uma "side letter" que complementasse os termos do Acordo 505.

Desse modo, as principais questões levantadas pelo Brasil foram assim solucionadas:

a) os artigos que determinam a observação contínua e a verificação devem na prática ser implementados de forma cooperativa e aceitável por ambos os países;

b) ao participar da referida verificação, o pessoal norte-americano não participará de qualquer atividade operacional do Governo brasileiro na utilização do equipamento de defesa;

c) as ofertas ao Brasil de artigos de defesa, treinamento correlato e outros materiais de defesa, no âmbito do "Foreign Assistance Act", de 1961, serão efetivadas por meio de oferecimentos em separado da Parte dos Estados Unidos; os compromissos assumidos no acordo somente se aplicarão os mencionados materiais de defesa a partir da aceitação pelo Brasil dos mencionados oferecimentos.

É o relatório.

II – Análise

A Nota enviada pelo Embaixador brasileiro em Washington, em 2 de junho de 2000, à Senhora Secretária de Estado dos Estados Unidos da América, aderindo aos termos da proposta americana, revela o conteúdo dos compromissos assumidos pelo Brasil ao aceitar os mencionados equipamentos de defesa:

1) o Governo brasileiro não permitirá, salvo consentimento dos Estados Unidos, qualquer uso do material por quem não seja funcionário, empregado ou agente do Governo Brasileiro.

2) não transferirá nem permitirá que qualquer funcionário, empregado ou agente transfira tais materiais por meio de doação, venda ou qualquer outra modalidade.

3) não utilizará o material para fins outros que os pactuados.

4) os mencionados materiais, quando não forem mais necessários para os propósitos pactuados, serão devolvidos aos Estados Unidos da América.

5) o montante líquido das vendas, recebido pelo Governo Brasileiro ao transferir, com o consentimento americano, qualquer artigo de defesa a ele fornecido, a título de doação, deverá ser pago ao Governo dos Estados Unidos.

6) o Governo brasileiro manterá a segurança dos referidos materiais e permitirá sua avaliação e observação contínuas.

7) os Estados Unidos poderão, esporadicamente, fornecer outros materiais de defesa e treinamento correlato ao Brasil, de conformidade com outras leis.

III – Voto

O Senado Federal já havia manifestado sua preocupação quanto ao presente Acordo, do qual se tinha notícia apenas pela mídia. Houve, inclusive, da parte de alguns ilustres Senadores, a apresentação de requerimentos de informação às autoridades responsáveis pela defesa no Brasil.

Julgo, contudo, após leitura do material anexado ao processado, que o acordo pode trazer benefícios ao Brasil, sem ferir a nossa soberania. A "side letter" que complementa ao Acordo 505 dá garantias de que teremos autonomia na implementação do Acordo.

Além disso, deve-se enfatizar que alguns desses equipamentos já estão no Brasil sob a modalidade de contratos de **leasing**, que estão por chegar a seu término.

Voto, portanto, pela aprovação do Presente Acordo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 196/2000.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2000. –
José Sarney, Presidente – **José Fogaça**, Relator –
Lauro Campos (voto Contrário) – **Gilberto Mestrinho** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Tião Viana** – **Emília Fernandes** (abstenção) – **Romeu Tuma** – **Pedro Piva** – **Djalma Bessa** – **Moreira Mendes**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Do Expediente lido, que vai à publicação, consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 44, de 2000-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 10-10 publicação e distribuição de avulsos;

Até 18-10 prazo final para apresentação de emendas;

Até 23-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 2-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

Excelentíssimo Senhor **Antonio Carlos Magalhães**
Presidente do Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 513, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro Tramitação em Conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 203, de 2000 com os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999 e nº 18, de 2000, que já tramitam em conjunto, por versarem sobre matéria correlata (saque no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de mensalidades escolares no ensino médio e superior, de dívidas do Programa de Crédito Educativo e dá outras providências).

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. Senador, **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do artigo 255, inciso II, alínea "c", item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

Of nº 133/2000-GLDPT

Brasília, 4 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.377/2000, comunico a Vossa Excelência que estou indicando o Senador Sebastião Rocha para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol.

Atenciosamente, – **Heloísa Helena** Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa o Senador Sebastião Rocha para compor a referida Comissão, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

OF nº 136 /2000-GLDPT

Brasília, 4 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor
Senador **Antonio Carlos Magalhães**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando o Senador Tião Viana, em substituição à Senadora Marina Silva, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 475, de 2000, destinada a apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais – ONGs.

Atenciosamente, **Heloísa Helena**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

Ofício nº 1.870-L-PFL/00

Brasília, 5 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.061, de 29 de setembro de 2000, que "Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS", em substituição aos anteriormente indicados.

EFETIVO:

Deputado **GERVÁSIO SILVA**

SUPLENTE:

Deputado **AROLDE DE OLIVEIRA**

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**,
Líder do PFL.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 2.060

Publicação DOU: 27-9-00

Assunto: Dispõe sobre o reajuste dos benefícios os mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213 de 24 de julho de 1991, 9.604, 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 maio de 1998, 9.717 de 27 novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências.

Titular: **Ricardo Santos**

Suplente: **Luiz Pontes**

Brasília, 28 de setembro de 2000. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medidas Provisória:

MP Nº 2.061

Publicação DOU: 2-10-00

Assunto: Dispõe sobre o programa de recuperação fiscal.

Titular: **Sérgio Machado Romero Jucá**

Suplente: **Romero Jucá**

Brasília 2 de outubro de 2000 – Senador **Sérgio Machado** – Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução n.º 1, de 1966-CN, encaminhou o Projeto de Lei do Senado n.º 176, de 2000, à Comissão Parlamentar Conjunto do Mercosul por versar sobre matéria de seu interesse.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem) – Sr. Presidente, com base no Regimento, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª disporá de cinco minutos para fazer a sua comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Por cessão do Senador Luiz Otávio, tem a palavra o Senador Osmar Dias, por vinte minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje não vou falar do Banestado, embora devesse, já que o Secretário da Fazenda do Paraná usou toda a sua dose de cinismo e falsidade ao dizer para a imprensa daquele Estado, ontem, que quem desbaratou a quadrilha que estava no Banestado Leasing foi o Governo do Paraná. Ora, é muita cara-de-pau! Foi o próprio Governo do Paraná quem nomeou a quadrilha. Mas tratarei do assunto ou-

tro dia, porque hoje quero falar de alguns problemas que exigem decisão urgente do Governo Federal.

Dirijo-me diretamente aos Ministros da Fazenda, do Planejamento e até ao Presidente da República acerca de um processo de desmantelamento da agricultura, em razão de três problemas – cuja solução dependem de uma atitude rápida do Governo Federal –, que quero destacar.

Primeiro, houve um sinistro em Estados produtores – Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Espírito Santo – ocasionado por intensa geada, que caiu por diversos dias ininterruptos e, praticamente, dizimou a produção dos Estados do Sul, atingindo também o Estado de São Paulo de forma intensa. Muitos produtores tinham as suas lavouras asseguradas com a seguradora chamada Cosesp, do Estado de São Paulo; na verdade, a única seguradora que atua com seguro agrícola no País e que precisa continuar atuando, precisa ser fortalecida e, neste momento, valorizada, muito embora o Banco do Brasil esteja propondo entrar nessa área de seguros agrícolas. Nós todos que reclamamos tanto que precisamos desse instrumento de política agrícola para que a agricultura possa ter mais segurança, não devemos agora abandonar a Cosesp à própria sorte. Há uma lei, clara, que diz que, quando ocorrer um sinistro, lança-se mão do Fundo de Estabilização dos Seguros, que era administrado pelo IRB – Instituto de Resseguros do Brasil, cuja competência, parece-me, foi transferida para a Susep. No entanto, isso não anula a responsabilidade do Governo Federal em alocar recursos suficientes para que a Cosesp possa cumprir com a sua obrigação junto aos produtores rurais de todos os Estados onde há segurados. Só no Paraná são cinquenta mil contratos. Para colocar em dia as suas contas com os produtores rurais, a Cosesp precisa de R\$103 milhões, o que não trará dificuldade alguma, desde que o Governo tenha boa vontade e, sobretudo, decisão política. Já vi bancos serem atendidos de um dia para o outro com valor bem superior: R\$1,5 bilhão para um, R\$3 bilhões para outro. No caso dos bancos, falamos em bilhões de reais; e aqui estou falando em R\$103 milhões para salvar mais de cem mil produtores que não poderão plantar caso não tenham os seus débitos junto aos bancos liquidados, já que não poderão, inadimplentes que estão, contratar outros financiamentos agrícolas para plantar a safra de verão.

Está chegando ao plenário o Senador Ramez Tebet, do Mato Grosso do Sul, um dos Estados atingidos pela geada e que tem também muitos produtores

segurados pela Cosesp precisando de um socorro do Governo Federal. Não estamos pedindo favor algum, porque isso está previsto em lei. O recurso orçamentário para o Fundo de Estabilização dos Seguros deve ser transferido imediatamente para que a Susep e o IRB possam atender à Cosesp imediatamente, e esta, que é a seguradora, pagar, indenizar aqueles que pagaram para ter direito a esse seguro, que perderam as suas lavouras de trigo, de milho e outras culturas de inverno e que precisam agora estar em dia com o banco, pagar o seu financiamento. Mas, para pagar o financiamento, precisam receber o seguro; para que a Cosesp pague o seguro, precisa receber esse dinheiro do Governo Federal.

A questão está na seguinte condição, Senador Ramez Tebet: o Governo Federal já demonstrou boa vontade. Tenho tratado desse assunto quase que diariamente com o Ministro Malan, com o Secretário Guilherme Dias, do Planejamento, com o Secretário Amaury Bier, da Fazenda. Todos eles sabem da importância da regularização dessa situação, mas não encontraram uma fórmula e estão preocupados em elaborar uma medida provisória. Ora, todos nós aqui assistimos à crítica constante do Congresso Nacional em relação às medidas provisórias. Mas, neste caso, ela se justifica, porque é um problema emergencial. Para comprar carro para o Presidente da República, é lógico que não se justificava uma medida provisória, assim como em muitos outros casos. Mas, para cobrir o seguro da Cosesp, é evidente que se justifica.

Faço um apelo aos Ministros no sentido de que editem uma medida provisória a fim de regularizar essa situação imediatamente, porque, por projeto de lei, só no ano que vem a questão será resolvida. E aí faltará comida na mesa dos brasileiros, porque os agricultores inadimplentes não vão conseguir financiamento para plantar. Sem a safra de inverno, que perderam com a geada, e sem financiamento, é evidente que não têm dinheiro para plantar. E para que obtenham financiamento precisam regularizar a situação junto ao banco. Para isso, a Cosesp precisa cobrir o seguro. E para que esta cubra o seguro, o Governo Federal precisa colocar o dinheiro na rubrica que já está aberta, daí por que sou favorável à edição de medida provisória neste sentido.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a tem pontificado aqui no Senado

da República, principalmente em defesa da agricultura, dos agricultores e da produção agrícola deste País. V. Ex^a faz isso com autoridade e com a experiência de quem ocupou a Secretaria de Agricultura no Paraná e conhece o assunto. V. Ex^a toca agora em um ponto que considero de fundamental importância. Não pode o Governo, a meu ver, esquivar-se de socorrer os agricultores que foram sacrificados pela natureza, sob a alegação de que precisa de projeto de lei, quando sabemos que as medidas provisórias – tão criticadas por nós, e com toda razão – são editadas muitas vezes pelos critérios subjetivos da urgência e da relevância, critérios estes que muitas vezes não conseguimos enxergar quando a matéria chega ao Senado. No caso em que V. Ex^a pede socorro ao homem do campo, ao homem que trabalha na terra, esses requisitos estão evidentemente encaixados, caem como uma luva. Ai, sim, estão perfeitamente enquadrados nos requisitos de urgência e relevância; urgência, porque o agricultor não pode esperar, pois está sem recursos e não tem condição de partir para uma nova safra; relevância, porque é importante para o crescimento do País, já que reflete no balanço de pagamento e na vida do homem do campo. Se eu transportar o discurso de V. Ex^a – e permita-me que o faça – para o meu Estado de Mato Grosso do Sul, vejo o quanto somos injustiçados lá. Se V. Ex^a quiser visitar Mato Grosso do Sul – e fica aqui o meu convite – verá que há um desestímulo para que o agricultor possa trabalhar, porque estamos ali praticamente sitiados por acampamentos, assentamentos, invasões, reintegrações de posse não cumpridas, por demarcações de terras indígenas. Sou um defensor do Texto Constitucional, defendendo as minorias do País, mas não posso defender aquela situação em que se encontra Mato Grosso do Sul, que tem pouco menos de 400 mil quilômetros quadrados e não vai virar mais nada, porque em todas as quatro regiões do meu Estado a agricultura está quase impraticável. O agricultor não sabe o que fazer, se deve ou não plantar e não tem a mínima garantia de nada. Se atentam até contra a propriedade dos filhos do Presidente da República, imagine V. Ex^a o que está acontecendo no resto do Brasil. Sei que o pronunciamento de V. Ex^a se centra num ponto de fundamental importância e acredito que os argumentos que invoco, dando como exemplo – e triste exemplo – o Estado de Mato Grosso do Sul, caem como uma luva. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso. Ao Mato Grosso do Sul, que está me ouvindo neste momento, quero dizer que dou inteira procuração a V. Ex^a. V. Ex^a não está falando só pelo Estado do Paraná, mas, também, pelos agricultores de Mato Grosso

do Sul e do resto do Brasil. Espero que a sugestão de V. Ex^a seja imediatamente aprovada pelo Presidente da República e se resolva esse problema com a edição de uma medida provisória.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senador Ramez Tebet, c. aparte de V. Ex^a me estimula a elaborar um documento propondo ao Governo Federal esta medida e tomarei a liberdade de procurá-lo para colher sua assinatura no sentido de pedir não uma medida provisória, mas uma solução para os agricultores do Mato Grosso do Sul, do Paraná, do Espírito Santo, de São Paulo, de Minas Gerais, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, enfim, dos Estados que têm esse seguro com a Cosesp e querem ver esse seguro sendo pago, sendo cumprido.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Será um prazer, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado. O convite de V. Ex^a já está aceito também, porque gosto muito do Estado do Mato Grosso do Sul, onde vivem muitos agricultores vindos do Paraná.

Gostaria de aproveitar também para pedir ao Governo que tome uma outra medida: pague o Proagro, pelo amor de Deus, vencido desde 1992! Não é possível que agricultores que pagaram um prêmio para ter direito ao Proagro tenham que agüentar essa conversa de que o Tesouro não tem dinheiro para cobrir esses prejuízos sofridos ao longo dos anos por intempéries climáticas. Eles têm direito a receber o Proagro. Faltam aproximadamente R\$80 milhões para cobrir o Proagro velho. Tem gente que tem crédito junto ao Banco Central e ao Banco do Brasil desde 1992 e 1994, para receber do Proagro, que está vencido, e não se encontra uma solução. Parece-me que, nesta mesma medida provisória para arrumar um recurso para a Cosesp, poderia também ser resolvido o problema do Proagro antigo, que está deixando muitos agricultores em condições precárias para se desenvolver, para plantar a sua cultura, enfim para continuar na lavoura gerando renda, emprego e ajudando o País a crescer.

Há um terceiro problema, Senado Gerson Camata – V. Ex^a que se movimenta para pedir um aparte – que considero de extrema importância que o Governo resolva prontamente. Ficamos loucos para dar apoio ao Governo, para defendê-lo. Quando as pessoas criticam o Governo, procuramos um jeito de defendê-lo, mas o Governo, às vezes, não ajuda. Estou louco para dizer às cooperativas do Paraná que o Governo lançou um programa chamado Recoop, que foi uma grande idéia de capitalização das cooperativas.

O Governo Fernando Henrique foi o autor desse projeto Recoop, que moderniza as cooperativas, que exige a profissionalização dos dirigentes cooperativistas, que busca a interiorização da economia e o fortalecimento da agroindústria, o crescimento da agricultura pelo fortalecimento cooperativista e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento de uma agricultura com mais renda agregada, mais valor agregado nos seus produtos pela agroindustrialização. O Recoop é um programa de refinanciamento que exige não apenas garantias financeiras, mas a garantia de profissionalização dos dirigentes cooperativistas. O que está faltando mesmo é estimular mais o profissionalismo e infiltrar um pouco mais de espírito cooperativista nas cooperativas, para que as empresas não se transformem pura e simplesmente em empresas agropecuárias, para que elas sejam realmente uma cooperativa; que o cooperativismo justifique a sua existência no seu aspecto maior, que é a solidariedade, que é o compartilhar das dificuldades, dos projetos, das idéias. Tudo isso está dentro do Recoop. Foi uma grande idéia que precisa ser colocada em prática.

Há dois anos, essa idéia vem sendo debatida, e quero fazer aqui mais do que um protesto; quero fazer uma denúncia. Não contra o Governo. Chega de denúncia contra o Governo! Quero fazer uma denúncia contra os bancos estrangeiros – principalmente contra os bancos estrangeiros. Em vez de eles se incorporarem ao Recoop, eles estão, ao contrário, executando as cooperativas. Qual é o espírito do Recoop? As dívidas de cooperativa existentes junto à rede bancária seriam refinanciadas e, evidentemente, esses bancos não perderiam nada. Mas os bancos estão sendo canibais nessa história, porque estão matando aquele que poderia fortalecer o próprio banco, que é o cliente preferencial, a cooperativa. Isso está ocorrendo sistematicamente com os bancos estrangeiros e também com alguns bancos nacionais, inclusive com alguns estatais.

Aqui vai a denúncia em relação aos bancos estrangeiros e aos bancos privados, que estão executando cooperativas. O Governo brasileiro tem obrigação, sim, de interferir nesse processo, para exigir que o Recoop seja executado, seja também aceito pelos bancos estrangeiros, porque eles estão aqui se aproveitando dos benefícios da nossa economia e devem participar também do esforço, para que a nossa economia possa crescer e para que as cooperativas saiam dessa crise em que se encontram.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, além disso, não quero denunciar o Banco do Brasil, mas quero dizer

que, pelo amor de Deus! O Banco do Brasil é o Banco do Brasil, como diz a propaganda. É o banco do povo brasileiro, é o banco do Governo brasileiro. O Banco do Brasil não pode continuar dificultando as operações, junto ao Recoop, que as cooperativas querem realizar. É preciso que ele dê o exemplo aos outros bancos. No entanto, o Banco do Brasil está dificultando as operações das cooperativas no Programa Recoop, o que é lamentável!

Denunciei os bancos estrangeiros e só fiz uma reclamação em relação ao Banco do Brasil, mas, daqui a alguns dias, quero voltar para denunciá-lo, porque isso não é possível.

Sempre apoiei o Banco do Brasil e acho que ele é um dos maiores instrumentos dentro da política agrícola nacional, principalmente quando é bem articulado com o Ministério da Agricultura – aqui, vejo o ex-Ministro da Agricultura, Senador Iris Rezende; no tempo de S. Ex^a, lembro-me, o Banco do Brasil se articulava com o Ministério da Agricultura. Ele pode ser um instrumento importante dentro da política agrícola nacional, mas, da forma como está agindo, na verdade ele está dando um péssimo exemplo para os bancos estrangeiros e privados.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Ouço o Senador Gerson Camata, pedindo licença aos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Requião.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a. Primeiro, cumprimento-o pela oportunidade da sua fala, como sempre, abordando o problema da agricultura brasileira. V. Ex^a citou três problemas. As três pragas que estão destruindo a lavoura do Brasil. Citarei mais duas. A primeira refere-se ao Banco do Brasil. V. Ex^a deve saber muito bem que o Banco do Brasil, quando aplica os recursos do Funcafé, que não são dele – são recursos da própria lavoura cafeeira –, ele exige, em contrapartida do agricultor, seguro, permanência de recursos, enfim, faz uma série de imposições. Ele age como banqueiro em relação a recursos que não pertencem ao Banco do Brasil. Ele fatura recursos provenientes do Tesouro Nacional, que guarda esse dinheiro, advindo da antiga taxação sobre o café, das taxas de retenção. Mais uma praga que destrói a lavoura brasileira. A outra, Senador, é uma super novidade! V. Ex^a sabe que o Espírito Santo e o sul da Bahia – mas, principalmente o Espírito Santo – são os maiores produtores mundiais do café chamado robusta, o café conilon, indispensável no café solúvel e nos **blends** que formam os cafés mais finos.

Pois bem, sabe-se que o Brasil agora começou a importar o café robusta. O maior produtor do mundo vai virar o maior importador do mundo. Está importando, pior, do Vietnã.

O Sr. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Por quê?

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Porque o café do Vietnã é chamado de **mortal coffee**. Ele é proibido de entrar lá. Há tanto veneno jogado nesse café, tantos produtos proibidos, tantos defensivos! O seu consumo já foi proibido no mundo inteiro. Foi proibido nos Estados Unidos e na Europa; mas, no Brasil, ele pode entrar. O Brasil não impõe nenhuma barreira sanitária e sofre todo o tipo de discriminação da barreira sanitária. Saiba V. Ex^a que os nossos agricultores – o Senador Ricardo Santos está aqui e vem acompanhando esse problema – vão ter que concorrer com os agricultores do Vietnã, que usam defensivos proibidos. É bom que os consumidores brasileiros comecem a se preparar para a entrada de determinadas marcas de café. Estamos inclusive elaborando uma campanha e pedindo ao Ministro que coloque esta advertência: "este café contém produtos do café do Vietnã", para a pessoa saber, ter a consciência de que está sendo envenenada com esses defensivos que se encontram no chamado **mortal coffee**. O café envenenado do Vietnã, cujo maior importador do mundo, agora, é o Brasil. Veja, V. Ex^a! O mesmo ocorreu com o leite, com a cebola, com o alho e, agora, vamos acabar também com a produção de café no Brasil. Além das três pragas mencionadas por V. Ex^a, há mais duas. E se o Plenário começar a se manifestar, aparecerão dez pragas piores que as do Egito.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Gerson Camata, e acrescento mais duas culturas que foram dizimadas por essa praga que V. Ex^a citou: o algodão e o trigo. Éramos o maior exportador de algodão do mundo e, num curto espaço de tempo, passamos a ser o grande exportador do mundo. Agora, com a recuperação que está havendo no Mato Grosso, com a área crescendo, podemos até voltar a sonhar em abastecer o mercado interno.

Em relação ao trigo, no tempo do Ministro Iris Rezende, que me pede um aparte, éramos auto-suficientes. Naquele tempo, eu era Secretário da Agricultura no Paraná, e o Estado produzia 70% do trigo nacional. Chegamos a produzir 6 milhões e 400 mil toneladas para um consumo de 6 milhões e meio. Este ano, vamos importar 90% do trigo, em função do abandono da cultura do trigo, o que é uma pena.

Essas questões que mencionei são emergenciais; as outras são conjunturais, podemos resolver devagar. Porém, as questões referentes ao Cosesp, ao Recoop e ao Proagro devem ser resolvidas imediatamente. Caso contrário, teremos problemas não só com o agricultor, que deixará de plantar; teremos problema com o abastecimento e com a segurança alimentar do País, que precisa ser melhor cuidada. Se não fizermos isso, dentro de alguns anos teremos graves problemas.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – O Senador Iris Rezende me pede um aparte, e peço a complacência da Mesa nesse sentido.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Agradeço a gentileza de V. Ex^a, bem como a da Presidência dos trabalhos, em nos permitir, já esgotado o tempo de V. Ex^a, que participemos dessa discussão. Serei rápido, Sr. Presidente e ilustre Senador Osmar Dias. O meu aparte é mais para cumprimentá-lo pelo inconformismo que V. Ex^a vem demonstrando ao longo do seu mandato em relação às atenções dispensadas à agricultura brasileira. Devo reconhecer isso publicamente. Como V. Ex^a bem afirmou, quando eu estava no Ministério da Agricultura, e V. Ex^a, na Secretaria da Agricultura do maior Estado produtor de grãos do País, Estado do Paraná, encontrei em V. Ex^a aquele parceiro incomparável; aquele companheiro de todas as horas, defensor intransigente da agricultura, dos agricultores; um companheiro a discutir permanentemente as questões que afligem a agricultura brasileira. Quero parabenizá-lo por isso. Desde aquela época, até hoje, V. Ex^a tem trazido à discussão nesta Casa todas essas questões. Cumprimento-o, parabeno-o e o incentivo a continuar abordando essas questões, porque no dia em que o Brasil entender – e, quando me refiro ao País, não quero referir-me simplesmente ao Governo, às autoridades, mas à própria sociedade – o valor da agricultura no contexto sócio-econômico desta Nação, aí, sim, o País ocupará aquela posição com a qual todos sonhamos, nesse contexto sócio econômico internacional. V. Ex^a fez, **en passant**, uma referência ao trigo, cujo abastecimento, no Brasil, sempre foi dependente da Argentina, do Canadá e dos Estados Unidos. O produto é imprescindível para os brasileiros e não sabemos o que seria do País se, num determinado momento, ele nos faltasse, já que o pão é um costume na nossa alimentação diária. Bastou permitirmos que a agricultura brasileira cultivasse o trigo para que esta alcançasse,

em dois anos, praticamente a auto-suficiência: a produção saltou de 1,8 para 6 milhões de toneladas, quando o nosso consumo era de 7 milhões. No entanto, tratou-se como que de um fogo de palha, porque daí a dois anos as autoridades brasileiras voltaram a dificultar o cultivo do trigo, para atender acordos com o Canadá e a Argentina. Hoje, muitas vezes, consumimos o produto por um valor alto, o que traz prejuízos para a nossa balança comercial. Assim, sou absolutamente solidário à advertência que V. Ex^a faz, ao Governo, da necessidade de providências em determinados pontos que afligem a agricultura. No entanto, devemos, também, fazer com que as autoridades e a sociedade sintam o valor do setor, a fim de que o Brasil ocupe o lugar que lhe está reservado no contexto sócio-econômico mundial. Meus cumprimentos, Senador.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Iris Rezende.

Para melhorar o desempenho do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, e do Governo Federal, o qual quero mas é difícil apoiar, talvez tenhamos que voltar aos tempos em que o ministro calçava uma botina, ia para o campo, sujando-se com a terra vermelha, e entendia bem os problemas dos agricultores. Fazer reunião em Bruxelas, Paris e Nova York é importante, mas, antes disso, é necessário que o ministro frequente a propriedade rural, vá ao campo e conheça o problema da agricultura brasileira, conversando com os agricultores brasileiros. Talvez seja isso que esteja faltando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara por vinte minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem o brilho e a profundidade de conhecimento do Senador Osmar Dias, quero também falar a respeito da agricultura brasileira.

Recentemente, no PPA – Plano Plurianual – e no Plano de Safras, o Governo Federal contemplou a cultura do caju, de grande importância para nós, nordestinos, e, inclusive, para o Presidente da nossa sessão, Senador Geraldo Melo. O produto, poucos sabem, é responsável por cerca de US\$200 milhões em exportações e emprega grande contingente de pessoas – as quais, muitas vezes, não têm outra alternativa de trabalho – na sua cultura e apanho, bem como no processamento da castanha.

Por ser de inteira justiça, aqui faço uma referência ao meu querido amigo, Senador Iris Rezende, que, quando Ministro da Agricultura e atendendo a um pedido meu e do Senador Mauro Benevides, autorizou a implantação, na Embrapa, de um centro de pesquisas da cajucultura, o qual tem produzido excelentes resultados, como o desenvolvimento do cajueiro anão precoce – uma espécie que, como o nome já diz, não cresce muito mas produz precocemente, com grande produtividade – e da tecnologia de enxerto e renovação de copas, que permite aos cajueiros velhos retomarem sua produção com muito maior vigor e intensidade.

Ficamos muito alegres com isso, pois tratam-se de 50 milhões anuais destinados a empréstimos aos produtores de caju, com juros anuais de 8,75% e o Ministro Pratini de Moraes participou do Frutal, no Ceará – um grande evento destinado ao desenvolvimento da fruticultura irrigada, de novas tecnologias e de exportação de frutas –, ocasião em que foi muito festejado, porque seu apoio à cajucultura interessa àquele Estado, ao Rio Grande do Norte e Piauí, bem como à Bahia, à Paraíba e a outros Estados. No entanto, apesar de esse dinheiro do FAT ser movimentado pelo BNDES e de seu agente financeiro ser o Banco do Brasil, quando os agricultores bateram às portas do banco elas estavam fechadas.

O Banco do Brasil se recusa a funcionar como agente financeiro do BNDES, alegando que, considerando o Del-credere que deve pagar ao BNDES, que se tratam de pequenos produtores, que há um número enorme de operações, o que eleva muito o seu custo, e que o risco total é do agente financeiro, a operação lhe traz prejuízo. A ironia está no fato de que o controle do Banco do Brasil é feito pela União, a qual, por sua vez, é presidida pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso, que anunciou o programa. Assim também, o BNDES é uma agência financeira e de desenvolvimento do Governo Federal.

Ontem, durante Comissão em que estavam presentes o Secretário da Agricultura do Piauí, o representante da Federação da Indústria do Ceará, bem como representantes do Sindicaju (Sindicato das Indústrias de Caju) e do Sincaju (Sindicato dos Produtores de Caju), o Ministro Pratini de Moraes nos informou que o programa foi decidido antes de seu anúncio, o qual não teria ocorrido se não houvesse a concordância do Banco do Brasil e do BNDES, e que o Governo fora surpreendido por tal atitude.

Fatos como esse desmoralizam o Governo, pois, além disso, o PPA prevê a destinação de 150 milhões

para a fruticultura nacional, os quais o Banco do Brasil também se nega a emprestar por se tratar de uma situação semelhante, bem como tem negado empréstimos aos setores da ovinos e da caprinocultura.

O assunto foi levado ao Ministro Pratini de Moraes, que nos prometeu uma solução e ficou, de certa maneira, indignado com a situação que se criou, pois, repito, houve concordância do BNDES e do Banco do Brasil.

No Rio Grande do Sul, o problema está sendo resolvido porque os bancos cooperativos estão substituindo o Banco do Brasil, tradicional financiador da agricultura brasileira.

Apoiamos todas as operações de rolagem e securitização de dívidas do Banco do Brasil, mas não podemos ficar eternamente resolvendo os problemas de passivo do Banco, já que isso não é função nossa, do Ministro da Agricultura ou do Governo. Todavia, o Banco do Brasil precisa retomar o seu papel de financiador da agricultura brasileira. Caso contrário, não precisa existir Banco do Brasil; temos que procurar outra solução para financiar a agricultura brasileira.

Faço, portanto, um apelo à Presidência do Banco do Brasil, interinamente ocupada pelo Sr. Ricardo Conceição, que é Diretor da área agrícola do Banco e conhece em profundidade esses assuntos. Além disso, também deve haver interesse do Ministro Malan em tomar a si a questão, procurar disciplinar e fazer com que o Banco do Brasil cumpra o seu papel. Se existe um problema de repasse entre o BNDES e o Banco do Brasil, que isso seja acertado ou então que o dinheiro vá direto para o Banco do Brasil, ao invés de ir primeiro para o BNDES, para que, assim, o Banco possa fazer os empréstimos dispensando esse trânsito pelo BNDES. E digo isso porque em conversa com os dirigentes do Banco do Brasil, eles disseram que caso isso seja feito, o Banco está disposto a emprestar o dinheiro como é o desejo do Governo.

É preciso, então, haver um acordo dentro do Governo, haja vista que esses programas são lançados, mas não acontecem e o desgaste é muito grande. E os grandes prejudicados são o agricultor e o País, já que há um grande esforço do Ministro Pratini de Moraes no sentido de promover as exportações dos produtos agrícolas. Mas para exportar é preciso produzir, e para produzir é preciso haver crédito e assistência técnica, coisas que o Governo está procurando viabilizar.

No entanto, embora isso tenha sido acordado entre as partes, segundo nos informou ontem o Minis-

tro da Agricultura, na prática, na hora de executar os financiamentos, isso não está acontecendo.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao Senador Leomar Quintanilha, com grande prazer.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, não tive o privilégio de ouvir o início do seu discurso, mas assim que adentrei o plenário ouvi o registro de V. Ex^a questionando o crédito agrícola. Há uma máxima antiga que diz que o crédito agrícola só é eficaz se for oportuno e suficiente. V. Ex^a tem razão quando alerta as autoridades para a inoportunidade e insuficiência do crédito agrícola, claro que associado à assistência técnica para que ele realmente alcance os seus objetivos. Mas o Banco do Brasil, que sempre foi o grande parceiro do produtor, que sempre esteve na linha de frente, na vanguarda da assistência, principalmente aos agricultores, não tem se revelado como aquele parceiro que atende com suficiência e oportunidade o crédito agrícola. A demanda pelo crédito agrícola continua, não só na fase de produção; a fase de comercialização também está terrível. V. Ex^a também deve estar acompanhando que o aviltamento dos preços tem inviabilizado, efetivamente, a agricultura em nosso País. O meu Estado tem experimentado uma desativação da atividade agrícola, principalmente o pequeno produtor, em razão das enormes dificuldades de acesso ao crédito. V. Ex^a faz um alerta em um momento muito importante, porque se é a vocação natural da nossa economia, se podemos ampliar a geração de riquezas do País, se podemos, no setor primário, onde ainda reside 30% da população brasileira, gerar empregos, é preciso que o crédito agrícola seja olhado com mais carinho, com mais critério, com mais rigor. Saúdo-o e me solidarizo com V. Ex^a por essas preocupações que traz a esta Casa nesta manhã.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. V. Ex^a, que é um homem que conhece isso, porque tem formação na área financeira, vem do sistema financeiro, colocou muito bem as questões, de maneira mais abrangente, genérica, com as quais concordo inteiramente.

No caso, estamos reclamando, especificamente, da recusa do Banco do Brasil em funcionar como agente financeiro dos recursos do BNDES. Isso não pode continuar; temos encontrar uma solução.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao Senador Ricardo Santos, do Espírito Santo.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Gostaria de parabenizar o pronunciamento de V. Ex^a, que toca em uma questão essencial naquilo que diz respeito à cultura de seu Estado, que é o caju, que foi incluído, inclusive, no plano de safra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Exato, pela primeira vez.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Pela primeira vez, o que significou uma grande conquista. E com taxas fixas de juros. Quanto a esses problemas de liberação de crédito oficial para a agricultura, experimentamos isso em nosso Estado e estamos tendo grandes dificuldades com a questão dos atrasos. Como todos sabem, a agricultura tem prazo para plantar e para colher, e esses atrasos, muitas vezes, vêm trazendo grandes transtornos aos produtores rurais do Estado do Espírito Santo. E muitas vezes nos movimentamos – vamos ao Banco do Brasil e ao Ministério da Agricultura – a fim de solucionar essas questões. Creio que, na base desse problema, Senador Lúcio Alcântara, está a falta de um maior comprometimento das autoridades monetárias com o processo de crescimento do País, com o processo de crescimento da agricultura em particular. Acredito que há que se ter um maior comprometimento das autoridades monetárias no sentido de liberar fluxos financeiros e flexibilizar, em determinadas épocas, a política monetária, a política creditícia, principalmente em relação à agricultura brasileira. Parabens V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado. O depoimento de V. Ex^a ratifica a minha preocupação, que acredito ser também de todo o Senado, com o crédito agrícola. Oportunidade, quantidade e qualidade devem ser consideradas para que o crédito realmente produza os seus efeitos, como estímulo para que os produtores plantem e colham o suficiente para o nosso auto-abastecimento e para a exportação e geração de divisas.

O algodão também se trata de um caso típico: passamos a ser grandes importadores do produto, mas já há sinais de recuperação da sua produção, graças à expansão da cultura em alguns Estados, como o Mato Grosso.

Enfim, isso tudo nos mostra que há uma certa indiferença, um certo descaso com essa questão. Sa-

bemos que o problema é complexo, mas quando parece surgir uma solução, deparamo-nos com esses desentendimentos entre agências de crédito, os quais inviabilizam, por exemplo, o enorme esforço feito para a colocação do caju num plano de safra.

Espero, e este é o meu apelo, que os Ministros Malan e Pratini encontrem uma solução para que o Banco do Brasil possa operar, realmente, como financiador, não somente do caju, mas também da fruticultura, da ovinocapicultura e de outros setores que, pela sua pulverização, requerem um esforço muito grande na elaboração de contratos. Isso representa custos que devem ser considerados no estabelecimento das relações entre o BNDES e o Tesouro, que paga essa equalização para manter os juros fixos em 8,75%.

É necessário que se encontre uma solução, até mesmo para que o Governo não fique desmoralizado por anunciar um programa que existe apenas no papel.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, por vinte minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, voltamos a esta tribuna para nos ocuparmos de um tema que aflixe milhares de brasileiros – e, infelizmente, cada vez mais brasileiros –, apesar de não surpreender por sua contemporaneidade: trata-se do já conhecido problema do "terreno de marinha", tantas vezes abordado nesta Casa, objeto de tantos esforços já despendidos pelos nossos Pares, do presente e do passado, de tantos projetos elaborados, e, apesar disso, de tão pouco avanço no encaminhamento efetivo de soluções para assegurar a esses brasileiros a tranquilidade desejável da posse efetiva de sua moradia.

Não precisamos nos deter muito em revisões de literatura, até porque outros já o fizeram e constataram que há mais manifestações e discursos no Congresso Nacional, do que contribuições doutrinárias que permitam flexibilizar o instituto jurídico do terreno de marinha, uma reminiscência da colonização brasileira sem similitude internacional.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ao contrário dos progressos históricos, culturais e institucionais pelos quais vem passando o País e da atual reforma do Estado, reafirmando o seu papel indutor e menos intervencionista na economia, prevalece, no caso do terreno de marinha, uma visão colonial e patrimonialista, dominando, hoje, uma postura fiscalista notória

no trato dessa questão, apesar de se ouvirem, ainda, justificativas de natureza ambiental e de segurança nacional, todas já superadas pelos argumentos já expostos em discursos anteriores, nesta Casa.

Surpreendentemente, ainda na Assembléia Nacional Constituinte, mesmo não subsistindo as razões históricas avençadas, prevaleceu a posição de manter os terrenos de marinha e seus acrescidos sob o domínio da União. Contudo, permanece, ainda, pelo Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, a delimitação dos terrenos a partir da preamar média de 1831, de difícil determinação ao longo da costa brasileira, razão por que há projetos de lei em tramitação nesta Casa para alterar a linha de preamar média para períodos mais atuais.

Também se registram, nos discursos apresentados no Congresso Nacional, descrições fartas de problemas e aflições vivenciados pela população de Municípios confrontantes ao litoral, que edificou de boa-fé residências e outras benfeitorias situadas nos limites dos terrenos de marinha, mesmo que muito distantes da praia. Essas famílias, além de não terem oportunidade de contar com a escritura definitiva de seu imóvel, pagam anualmente taxas de ocupação cada vez mais desproporcionais à sua renda.

O problema do terreno de marinha atinge várias populações do litoral ou as localizadas às margens de rios e em ilhas, com ou sem acrescidos, em muitos Estados brasileiros, a exemplo das cidades de Salvador, Recife, Florianópolis, São Luiz, São Vicente (São Paulo), Rio de Janeiro, Vitória, entre outras.

Mas é preciso destacar a singularidade da situação da cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, uma vez que a Secretaria do Patrimônio da União a escolheu, em 1995, juntamente com Vila Velha e Guarapari, para implantar um projeto piloto de cadastramento **ex officio** de terrenos de marinha, para posteriormente estender a experiência a outras cidades litorâneas do País.

Como resultado desse esforço, foram cadastrados 20 mil imóveis **ex officio**, além dos 13 mil já cadastrados, de ofício, nesses Municípios.

A partir de 1995, iniciou-se a cobrança das taxas de ocupação para esses imóveis cadastrados **ex officio**, gerando-se pânico e aflição a muitos contribuintes novos, a maioria deles de baixo nível de renda, que passaram a ser onerados, anualmente, em 5% do valor do terreno, a título de taxa de ocupação.

Em 1996, esses contribuintes foram convocados para requererem aforamento, e atingiram-se 8.600 requerimentos. Entre 1996 e 1997, foram anali-

sados 1.500 processos pela Secretaria do Patrimônio da União, sendo concedidos, com base na lei, apenas 500 aforamentos gratuitos. Mas o andamento moroso na análise dos processos, em face da precária estrutura da Secretaria do Patrimônio da União, motivou a terceirização dos serviços, cuja transferência na operacionalização se efetivou em 1998.

As alterações organizacionais ocorridas na Secretaria do Patrimônio da União, passando a sua vinculação do Ministério da Fazenda para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como as decorrentes substituições funcionais na Secretaria do Patrimônio da União e na Gerência Regional de Vitória levaram ao reexame de todos esses processos, paralisando a sua análise e a emissão dos contratos de aforamento. Esta é a singularidade da região de Vitória, registrando-se que muitos contribuintes, antes mesmo de terem uma posição clara quanto ao andamento de seus processos, estão recebendo comunicações da Secretaria do Patrimônio da União, visando ao aforamento oneroso dos terrenos que ocupam. Ou seja, os atuais ocupantes estão sendo obrigados a comprar esses terrenos e imóveis da União — e muitos já os ocupam há muitos anos.

No evento realizado pela Associação de Moradores da Praia do Canto, em Vitória, o Dr. João Nunes, Gerente daquele órgão no Espírito Santo, e sua assessoria prestaram a um grande número de participantes, interessados no tema, os esclarecimentos solicitados, demonstrando grande espírito de colaboração em sugerir e encaminhar soluções para as diversas situações ali apresentadas, dentro dos limites da legislação vigente.

Preocupa-nos de modo particular o trabalho de reexame que vem sendo feito pela Secretaria do Patrimônio da União, a que estão sendo submetidos cerca de 1.300 processos de requerentes do aforamento, que apresentaram a documentação necessária, muitos deles desde o ano de 1996, além de mais de 3.500 processos que se encontram na Gerência Regional, aguardando remessa para a análise daquela Secretaria, aqui em Brasília.

Enquanto não se conclui a revisão dos processos em questão, todos os ocupantes que apresentaram a documentação exigida, cumprindo o que determinam as normas e as leis, e, portanto, já habilitados, de direito e de fato, à análise para o deferimento do pedido de aforamento, obrigam-se a pagar a taxa de ocupação por tempo indeterminado — que, como todos sabem, é de 5% ao ano, sobre o valor de mercado dos imóveis.

Esta situação está trazendo, obviamente, grande intranquilidade aos moradores que são afetados pela legislação que rege os terrenos de marinha, porquanto todo esforço de regularização, que exige longo e penoso ritual de busca e recuperação de documentos para demonstrar toda a cadeia sucessória dos imóveis em questão — base para a análise do deferimento do pedido de aforamento —, esbarra na indefinição de prazos para o deferimento.

É evidente que o ônus a que estão sendo submetidos os contribuintes que se encontram diante dessa situação é injusto, cabendo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria do Patrimônio da União a busca de soluções para o problema, agravado pela iniciativa do cadastramento *ex officio*, sem a devida continuidade do processo de aforamento.

Neste sentido, estamos encaminhando ao Ex^{ma} Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Martus Antônio Rodrigues Tavares, a quem está subordinada a Secretaria do Patrimônio da União, correspondência, propondo medidas que possam acelerar a análise e deferimento dos processos de aforamento dos terrenos de marinha e estabelecer novos critérios de cobrança de taxas de ocupação durante a análise dos processos, até a sua conclusão, aplicáveis a todas as cidades brasileiras que se deparam com esse mesmo problema.

Nossas proposições, de forma sumária, são as seguintes:

Que seja suspensa ou inibida a cobrança da taxa de ocupação durante o período de análise do processo até a sua conclusão;

Que, após a aplicação do art. 47 da Lei 9.636/98, que prescreve débitos patrimoniais para com a Fazenda nacional, as taxas de ocupação a serem cobradas sejam de 2% e não mais de 5%, considerando-se que as ocupações são anteriores a 1988, porém cadastradas pela União somente em 1992;

Que os débitos consolidados da taxa de ocupação, devidos pelos ocupantes, em decorrência da suspensão proposta, sem os acréscimos legais, sejam parcelados em condições de prazo não inferiores a 36 meses, ou ao período de tramitação do processo, se ultrapassar o prazo fixado;

Que sejam aplicados os mesmos critérios de pagamento dos débitos descritos anteriormente para os pedidos de aforamento indeferidos, desde que comprovem a efetiva ocupação anterior a 1988;

Que a Secretaria do Patrimônio da União estabeleça um prazo, não superior a 12 meses, para análise dos processos de concessão de aforamento;

Que no contrato de concessão de aforamento conste cláusula especial explicitando que os efeitos do contrato retroagem à data do efetivo deferimento.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Concedo um aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Ricardo Santos, V. Exª, como capixaba, e todos os Senadores de Estados que têm litoral e cidades litorâneas percebem o sério problema que essas cidades enfrentam. O desenvolvimento urbano da cidade é travancado; qualquer tentativa de urbanização correta, lógica, normal da cidade fica impedida, o que penaliza permanentemente os moradores das cidades litorâneas, que não sabem se moram no que é deles, se um dia vão ser donos do local onde moram, se vão perdê-lo. A intranquilidade do cidadão que é dono de um pedaço de terra sobre o qual ele fez a sua casa – quase sempre a população pobre, que foi para a beira dos manguezais – gera intranquilidade para sua família, para seus netos, para o futuro, algo que é permanentemente um punhal a ameaçar, a fustigar o futuro daquela família, o futuro daquela gente. Desde a Constituinte, ou antes dela, já tínhamos projetos de lei – e V. Exª me dizia que até o Senador Atílio Vivacqua, nas priscas eras, já tinha um projeto – para resolver esse problema e ainda não conseguimos fazê-lo. Quando apresentamos aquela emenda à Assembléia Constituinte, em 88, a resposta foi essa medida provisória desastrosa, que piorou o problema. A solução, já que se fala tanto no social, seria o Governo mostrar que tem interesse e entregar esses terrenos ou ao Estado ou às Prefeituras. A renda auferida com a terceirização da venda dos terrenos seria destinada a urbanizar as áreas pobres, faveladas, das respectivas cidades. Resolver-se-iam dois problemas: legalizar-se-iam os terrenos e urbanizar-se-iam as favelas, as áreas mais pobres dessas cidades, desses municípios. É hora de o Governo mostrar que tem interesse em resolver problemas sociais. Não se pode manter essa permanente ameaça a cidadãos, e não se pode também, Senador – V. Exª tem toda razão quando afirma isso –, ver a União gastar mais recursos para manter os cadastros do que para cobrar os laudêmios e aforamentos que passam a incidir sobre esses terrenos. Além da lentidão que isso propicia, temos outro tipo de ação, que não vai pelos cânones da mo-

ral e da ética com que devem ser tratadas as coisas públicas. De modo que cumprimento V. Exª. As três posições que V. Exª coloca resolveriam o problema, porque acabariam com a intranquilidade e, ao mesmo tempo, provocariam a União para que apressasse a solução desse problema que se arrasta há séculos, uma coisa antiquada, que não existe no Direito em nenhuma parte do mundo. Essa tentativa, que existia para resguardo do litoral, acabou. Já passamos pelo canhão, e, hoje em dia, há os foguetes. Veja V. Exª que está na hora de resolver essa situação. A lei não pode ficar tão retardada e atrasada. Chega aqui o Senador Paulo Hartung, também autor de uma proposição sobre esse problema que aflige a todos nós que moramos no Estado do Espírito Santo e, principalmente, nas suas áreas litorâneas. Cumprimento V. Exª. É necessário que se encontre uma solução, que precisa ser rápida, porque não podemos esperar mais um século com um sistema tão antiquado como esse dos terrenos de Marinha.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Gerson Camata, que, na Constituinte, tentou solucionar o problema transferindo para os Municípios os terrenos de Marinha. É importante que se registre também que tanto o Senador Gerson Camata quanto o Senador Paulo Hartung possuem proposições e processos em tramitação no Senado Federal para se reconceituar a questão do terreno de Marinha, visando, sobretudo, diminuir o ônus e tirar o caráter de bitributação existente sobre o proprietário de imóvel urbano nas grandes cidades, já que são obrigados a pagar o IPTU e o terreno de Marinha.

O Sr. Henrique Loyola (PMDB – SC) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Concedo um aparte ao Senador Henrique Loyola.

O Sr. Henrique Loyola (PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª a oportunidade que me dá e quero me associar ao seu pronunciamento e ao aparte do Senador Gerson Camata. Os terrenos de Marinha, na minha opinião, constituem-se um dos maiores problemas de gestão neste País. Em 1996, quando exerci a função de Senador, tive oportunidade de fazer um pronunciamento e até de publicar um livreto sobre o assunto – vou enviá-lo a V. Exª, para que o some às suas proposições. Na época falava-se em três milhões de imóveis que a União teria, dos quais apenas 500 mil cadastrados. V. Exª fez referência ao Estado do Espírito Santo, à sua Capital, Vitória, uma ilha, com milhares de habitantes. Por sinal, isso aflige toda

a costa do País, aflige o País inteiro, aborrece cidadãos no Brasil inteiro. Naquela ocasião, recebi manifestação de uma viúva, do Rio de Janeiro, que estava na terceira geração de uma herança e ainda não tinha legitimado o próprio processo de inventário, em virtude da dificuldade de concessão do alvará pelo Patrimônio da União para viabilizar aquele fato. Isso melhorou, já não há mais o prazo de 60 dias para viabilizar o processo. Eu mesmo tive um caso desses no Rio de Janeiro, um apartamento no Flamengo, sujeito à autorização do Patrimônio da União. Não é possível que se mantenha essa questão sem solução por tempo indefinido, afligindo a população de toda a costa do País. Na minha cidade natal, Joinville, por exemplo – V. Exª fez referência ao mangue –, a prefeitura, na gestão anterior, absurdamente, fez um convênio com o Patrimônio da União e resolveu cadastrar uma região de mangue. Para tanto, passou a haver cobrança de uma taxa de 10%, nas taxas devidas à União, por aquela ocupação. Veja que absurdo, Senador. A cidade de Joinville é no interior, tem apenas um afluentezinho de rio, com maré, do tempo do Imperador, e é considerada devedora, por ter terra de Marinha. É um rio que nem navegável é! É uma situação que aflige milhares de pessoas. Prédios de apartamento, edifícios de apartamento, na cidade, pagam uma taxa de 2% ao ano; seus proprietários incomodam-se todo ano com uma guia que acaba nem remunerando, como disse o Senador Camata, o próprio custo do investimento nesse processo. Houve o convênio, que taxou de novo em dois e meio os mais antigos, já cadastrados. Com a tese de cadastrar, criou-se uma nova categoria, com taxa de 5%; e, pior, na área de mangue, outra, de 10%. Se, com esse cadastramento, se resolver atualizar o valor, vamos chegar à conclusão matemática de que, em 10 anos, o pobre coitado do habitante do mangue vai pagar o valor do imóvel, o que é outro absurdo. É um somatório de questões que perturbam a vida de cidadãos no País inteiro, e por isso a minha manifestação de adesão ao seu pronunciamento. Quero cumprimentá-lo por ele.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Agradeço o aparte de V. Exª, que vem confirmar a situação aflitiva por que vêm passando milhares de famílias brasileiras afetadas pelo instituto do terreno de Marinha. Gostaria de receber o livro que V. Exª escreveu, a fim de que possamos nos ilustrar com as observações e as análises feitas por V. Exª.

O Sr. Henrique Loyola (PMDB – SC) – Na época do pronunciamento, a arrecadação possível da

União seria de 200 bilhões. Ela pagaria toda a dívida interna e, por consequência, o juro seria zero.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Muito obrigado.

Finalmente, Srªs. e Srs. Senadores, é preciso registrar que essas medidas de natureza administrativa permitem dar curso aos processos de aforamento acumulados na Secretaria do Patrimônio da União e não anulam as iniciativas dos nossos Pares para aperfeiçoar a legislação hoje vigente sobre "terrenos de marinha", visando atender aos anseios dos contribuintes, onerados com as várias taxas imputadas pela União, tais como foro, taxa de ocupação, laudêmio e multas de transferência.

Como já mencionamos, encontram-se protocolados nesta Casa de Leis vários projetos refletindo o anseio da população por uma solução mais consistente com sua realidade sócioeconômica. Acabei de citar projetos dos Senadores Paulo Hartung e Gerson Camata.

Certamente, há conflitos a superar, especialmente junto ao Poder Executivo, que vê nos terrenos de marinha um significativo potencial de arrecadação, mas sua contribuição efetiva à receita é pequena em face da postura fiscalista dominante.

Estamos convencidos de que novos projetos de lei serão apresentados a esta Casa visando o aperfeiçoamento do aparato legal relativo ao tema. Mas é fundamental que a esse esforço parlamentar convirjam as vontades políticas de encaminhar soluções tecnicamente consistentes, socialmente justas e politicamente viáveis para o equacionamento dos problemas relativos aos "terrenos de marinha".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – De ofício, prorrogo a Hora do Expediente, na forma regimental, para conceder a palavra ao Senador Tião Viana para uma comunicação inadiável. S. Exª dispõe de 5 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer um comentário auspicioso sobre a decisão do STJ, que, nas últimas horas do dia de ontem, trouxe um fato novo, favorável à população brasileira, no setor de saúde.

Trata-se de posição contrária a uma cláusula contratual dos seguros e planos de saúde, a qual estabelecia um limite para a internação do usuário do sistema de saúde. Toda a população brasileira, que muitas vezes sacrifica de 20 a 30% do orçamento familiar para a garantia de um plano de saúde ou de um

seguro de saúde que possa trazer um mínimo de estabilidade familiar na hora de uma aflição, de uma doença, comemora essa decisão do Superior Tribunal de Justiça brasileiro. Essa decisão rompe uma cláusula contratual que, sem dúvida alguma, só trazia benefícios aos prestadores de serviço, às seguradoras e aos planos de saúde no País.

Infelizmente, em nenhum momento de nossa história contemporânea observou-se que esses planos ou seguros de saúde se fundamentassem em um componente ético ou que a relação usuário/serviço fosse pautada em princípios e comportamentos éticos. Tivemos momentos de selvageria expostos na mídia brasileira: os usuários dos planos de saúde, após pagarem mensalidade durante 20, 30 anos, sem qualquer reserva de recurso familiar, na hora de uma doença, quando ultrapassavam o limite de 3, 5, 6 ou 11 dias de internação, no máximo, viam-se obrigados a deixar a unidade hospitalar, a unidade de terapia intensiva, a unidade de diagnóstico e a entrar na fila do Sistema Único de Saúde.

Penso, então, que o Superior Tribunal de Justiça homenageia a população brasileira, aquela população que encontra dificuldade, em muitos Estados do Brasil, para ter acesso seguro, tranquilo e ético ao Sistema Único de Saúde. Essa decisão de uma instância da magistratura brasileira é definitivamente um fato novo, pois não era natural no pensamento e no comportamento das decisões judiciais a interferência em contratos entre usuário e prestador de serviços. Nós entendemos que é um grande avanço da instituição, do Superior Tribunal de Justiça, a favor do povo brasileiro. Tomara Deus todas as decisões que digam respeito a seguros e a planos de saúde neste País tenham como intenção e como vetor o direito do cidadão brasileiro.

Quando se trata de saúde, torna-se muito mais relevante uma decisão dessa natureza, porque nenhum pai e nenhuma mãe brasileira têm capacidade de tolerar a exclusão, o abandono de um familiar na hora de uma aflição, de uma doença, o que era correto observar nas filas dos hospitais particulares e dos conveniados.

Penso que é uma lição ética que alguns países de Primeiro Mundo já vêm adotando há mais de 6 anos, e a sociedade brasileira, afiada, esperava a decisão da Justiça a favor dos usuários. E isso foi feito!

Registro minha profunda admiração e respeito por essa decisão do Superior Tribunal de Justiça.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a por 5 minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Será uma brevíssima comunicação. Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hora do espanto 1. Eu não me espantei, ontem, quando o Senador Romeu Tuma me assegurou, numa postura ética e firme, que só apoiaria, em São Paulo, um candidato que se compromettesse a aprofundar as investigações sobre o escândalo dos precatórios e o destino do dinheiro malversado na Prefeitura de São Paulo. Não me assustei. É uma postura ética, natural e previsível num homem como o Senador Romeu Tuma, uma das peças essenciais nos trabalhos da CPI, que, por muitas vezes, foi presidida, Senador Geraldo Melo, por V. Ex^a.

O Senador Romeu Tuma realizou um trabalho de investigação, acompanhou-me – eu era Relator – ao Paraguai, e não se poderia esperar de S. Ex^a atitude diversa. É evidente que, por vias indiretas, o Senador Tuma disse, sendo S. Ex^a do PFL, que, por uma questão ética, pelo menos vota na Marta Suplicy, em São Paulo.

Esse não é o espanto. O espanto me foi causado pela declaração do Presidente da República: que São Paulo foi roubada durante muito tempo, que teve o seu dinheiro malversado, e que, portanto, precisa mudar – implicitamente dizendo que apoiaria a nossa candidata do PT, Marta Suplicy.

Não entendo isso. Quando convocamos Paulo Maluf para depor na CPI dos Precatórios, o PSDB votou contra. E recebemos um ofício do Paulo Maluf dizendo que estava no exterior. No dia seguinte, descobrimos que ele estava jantando com o Presidente da República no Palácio do Planalto ou no Palácio da Alvorada.

As liberações dos precatórios em São Paulo foram absolutamente irregulares, concedidas de forma especial pelo Malan, depois das conversas do Maluf com o Presidente da República.

Não sei que postura ética repentina é essa do Presidente Fernando Henrique. Não notei, durante a CPI dos Precatórios, essa postura ética. Notei por parte dele, pessoalmente, de seu Governo, de seu Ministro, o favorecimento da negociata de São Paulo.

Eu me pergunto agora: será que Marta Suplicy aceitará o apoio de Fernando Henrique? O candidato do PSDB em Londrina, o ex-Líder do Governo, Deputado Luiz Carlos Hauly, deixou explícita a aceitação desse apoio. O desastre sucedeu de forma abrupta e inesperada: em um dia, perdeu 10 pontos. Continuou

perdendo e, de franco favorito, em uma semana, foi para o quarto lugar no **ranking** dos mais votados. Eu, no lugar de Marta Suplicy, exigiria do Presidente da República o que o Senador Romeu Tuma está exigindo do candidato que venha a apoiar: a apuração, em profundidade, dos desvios dos precatórios em São Paulo. Exigiria mais: que o Presidente da República explicasse, de uma vez por todas, a sua participação e do seu Ministro no caso dos bancos Marka e Fontecindam; e que explicasse, definitivamente, como se compra uma fazenda de 1.047 alqueires, em Minas Gerais, por US\$2 mil – US\$1.98 o alqueire –, junto com Sérgio Motta. Posteriormente, essa fazenda foi transferida para uma empresa, constituída pelo Presidente da República atual e por Sérgio Motta, por US\$20. Duas incidências ou uma incidência e uma re-incidência de sonegação fiscal.

No lugar da candidata do PT, Marta Suplicy, eu não aceitaria o apoio de Fernando Henrique, porque esse apoio, uma vez aceito, talvez torne a candidatura de Marta Suplicy igual a todas as outras. O PT, até agora, tem se diferenciado no Brasil por uma postura ética, de correção e de ausência de escândalos em suas administrações. Porém, se esses apoios se consolidam e são bem-vindos, essas candidaturas petistas caem na vala comum da corrupção política brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 514, DE 2000

Solicita informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Martus Tavares, sobre o documento "Documento de País" do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, Inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, senhor Martus Tavares, pedido de cópia da versão final do documento "Documento de País" (Country Paper), aprovado pela diretoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no mês de agosto de 2000.

Esse documento descreve a estratégia e as prioridades do BID para a concessão de empréstimos a serem concedidos ao Brasil. O "Documento de País"

contém, portanto, as áreas prioritárias e os planos para operações de crédito para os próximos três (3) anos, inclusive recursos destinados às áreas sociais (agricultura, infra-estrutura, reforma agrária, meio ambiente, educação, saúde):

Esse documento é de responsabilidade do BID, mas é elaborado dentro de um processo de negociação com o Governo Federal. Apesar desse processo de negociação e estabelecimento de prioridades não incluir debates com o Legislativo, é prerrogativa do Senado Federal analisar e deliberar sobre empréstimos internacionais, resultantes das estratégias políticas estabelecidas a partir desses dois documentos.

A versão final do "Documento de País" transformase na principal referência para as concessões de empréstimos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento ao Brasil. Esses empréstimos deverão ser analisados, aprovados e fiscalizados pelo Senado Federal.

Diante da importância do "Documento de País", solicito seja encaminhada ao Senhor Ministro Martus Lavares pedido de cópia da versão final do mesmo, aprovado pela diretoria do BID, para estudos e análises também pelo Senado Federal.

Sala das Sessões 5 de outubro de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 515, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Parecer nº 937, de 2000, oferecido ao Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000, que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o fornecimento de defesa norte-americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. – **Gilberto Mestrinho**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na forma regimental, esse requerimento deve ser submetido à apreciação do Plenário imediatamente.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2000

Altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e do Emprego, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) da remuneração percebida pelo empregado, segundo se classificar o grau máximo, médio e mínimo.” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 estabelece, no inciso IV do seu art. 7º, que é vedada a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. A partir dessa orientação, inúmeras manifestações doutrinárias passaram a analisar a constitucionalidade do art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Esse artigo prevê o pagamento do adicional de insalubridade com base no salário mínimo, sendo quarenta por cento desse valor em caso de grau máximo de insalubridade, vinte por cento para o grau médio e dez por cento para o grau mínimo. Discute-se, em resumo, se esse adicional deve incidir sobre a remuneração men-

sal percebida pelo empregado ou se continua em vigor a norma vigente antes da mudança constitucional.

Em decisão recente, a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal firmou entendimento contrário à utilização do salário mínimo como parâmetro para o adicional de insalubridade. Trata-se de decisão de grande ressonância e que certamente provocará mudança no Enunciado 228 do Tribunal Superior do Trabalho – TST, que reza: “O percentual do adicional de insalubridade incide sobre o salário mínimo de que cogita o art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho”. Registre-se que também o Enunciado 137 do mesmo Tribunal faz referência ao pagamento do adicional com base no salário mínimo. Além de alterar a jurisprudência, a sentença recentemente prolatada vai aumentar o número de demandas judiciais tendentes a fazer valer a nova forma de incidência.

Na realidade, o salário mínimo não representa o melhor referencial, quando se trata de compensar os danos à saúde provocados pelo trabalho em condições de insalubridade. Infelizmente, o valor dele têm servido mais como referência econômica. E a regra constitucional que prevê a sua fixação em valor suficiente para atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família acaba tendo efeitos meramente programáticos. É bem mais razoável e justo, portanto, calcular esse adicional com base na remuneração do empregado. Essa define os padrões de vida, demanda por qualidade e valor de mercado do trabalho efetivamente executado em condições insalubres.

Esse projeto representa uma tentativa de acabar de vez com as dúvidas a respeito da incidência do adicional de insalubridade. Dessa forma, acreditamos que muitos litígios serão evitados e muitos trabalhadores serão beneficiados com pagamento de valores mais compatíveis com as suas condições profissionais e sociais. O objetivo maior, em suma, é aumentar a segurança jurídica nas relações de trabalho nas quais o adicional de insalubridade é devido, além de fazer justiça para com os trabalhadores que colocam em risco a sua saúde no trabalho.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação dessa mudança na legislação trabalhista, evitando, dessa forma, que seja postergada a fruição de um direito já reconhecido judicialmente.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. – Senador **Carlos Patrocínio**, PFL-TO.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 10 DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerâncias estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10 (dez por cento) do salário mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76 DE 2000

Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Art. 1º O § 4º do Art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º A antecipação de receitas de **royalties**, além do mandato do chefe de Poder Executivo, poderá ser autorizada desde que os saldos financeiros gerados para os tesouros estadual ou municipal, que resultarem da redução de gastos com inativos e pensionistas, sejam destinados à capitalização de seus respectivos fundos de previdência ou para amortizar dívidas com a União.

Senador Ricardo Santos – Gerson Camata.

Justificação

No encerramento dos trabalhos do Senado em junho passado, foi aprovada a resolução nº 58, de 2000, que regulamenta a antecipação de créditos decorrentes do direito dos Estados, Municípios e Distrito Federal nas modalidades de **royalties**, participações especiais e outras participações no resultado da exploração de petróleo e gás natural e de recursos minerais e hídricos.

Aquela resolução resulta de posição majoritária alcançada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, lastreada em três convicções que se formaram após autorização de duas operações de antecipação de **royalties** que beneficiaram os Estados do Rio de Janeiro e do Paraná. São elas:

a) em princípio, as antecipações de **royalties** devem ficar restritas aos valores relativos ao mandato do Chefe do Executivo que a propõe;

b) essas antecipações de receitas devem se destinar, exclusivamente, à capitalização de Fundos de Previdência; e

c) excepcionalmente, admitir-se-á a antecipação de **royalties**, além de mandato do Chefe do Executivo, desde que os recursos se destinem a capitalizar a parcela do Fundo de Previdência que dêem cobertura aos novos aposentados que passarem a usufruir seus direitos a partir da data da operação de antecipação.

Este último posicionamento, expresso no parágrafo 4º da aludida Resolução, parece-nos artificial e de difícil implementação. Artificial no sentido de que admite a cobertura do pagamento de novas aposentadorias e pensões dentro de um mandato, enquanto veda o pagamento de aposentadorias e pensões concedidas anteriormente, e ainda assim pagas no mandato do governante que propõe a antecipação.

Além disso, acreditamos que a aplicação do parágrafo 4º será de difícil implementação e controle uma vez que sua determinação ficará condicionada a um conjunto de premissas de natureza atuarial, nem sempre facilmente verificáveis.

Por essa razão estamos encaminhando proposta de nova redação para o § 4º que preserva a essência do projeto original e, ao mesmo tempo, permite a busca de solução definitiva para os problemas previdenciários para diversos estados e municípios.

Senador Ricardo Santos – Senador Gerson Camata.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

(***) RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Art. 3º É vedado aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às suas respectivas autarquias e fundações, que pleitearem autorização para contratar as operações de crédito regidas por esta Resolução:

I – captar recursos por meio de transferências oriundas de entidades por eles controladas, inclusive empresas nas quais detenham, direta ou indiretamente, maioria do capital social com direito a voto, ainda que a título de antecipação de pagamento ou recolhimento de tributos;

II – assumir compromissos diretamente com fornecedores, prestadores de serviços ou empreiteiras de obras, mediante emissão ou aval de promissórias ou carta de crédito, aceite de duplicatas ou outras operações similares;

III – realizar qualquer operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União;

IV – conceder isenções, incentivos, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, relativos ao Imposto sobre

Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, que não atendam ao disposto no § 6º do art. 150, e no inciso VI e na alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Constatando-se infração ao disposto no **caput**, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 5º e 6º e a entidade mutuária ficará impedida de realizar qualquer operação sujeita a esta Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2000

Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 3º

"V – em relação aos créditos decorrentes do direito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de participação governamental obrigatória, nas modalidades de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva;" (AC)

"a) ceder direitos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo;" (AC)

"b) dar em garantia ou captar recursos a título de adiantamento ou antecipação, cujas obrigações contratuais respectivas ultrapassem o mandato do chefe do Poder Executivo." (AC)

Art. 2º O art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 4º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 3º

"§ 1º Constatando-se infração ao disposto no **caput**, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 5º e 6º e a entidade mutuária ficará impedida de realizar qualquer operação sujeita a esta Resolução."

"§ 2º Nas operações a que se refere o inciso V, serão observadas as normas e competências da Previdência Social relativas à formação de Fundos de Previdência Social." (AC)

"§ 3º Qualquer antecipação de receita proveniente da antecipação de receitas de **royalties** será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência." (AC)

"§ 4º Toda antecipação de receitas de **royalties**, além do mandato do chefe do Poder Executivo, só será autorizada para capitalizar a parcela do Fundo de Previdência que vai dar cobertura aos novos aposentados, que passarem a usufruir os direitos a partir da data da operação." (AC)

"§ 5º As operações de antecipação de receitas realizadas no âmbito do que dispõem os §§ 3º e 4º, somente surtirão efeitos legais após a aprovação específica pelo Senado Federal." (AC)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de julho de 2000 – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 2-8-2000.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 2000

Cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, com o objetivo de;

I – contribuir para a construção de uma sociedade e educação cidadãs;

II – colaborar no processo de integração e de modernização dos parlamentos brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal;

III – estimular o intercâmbio com legislativos estrangeiros, visando à troca de experiências e ao mútuo aperfeiçoamento;

IV – formar, especializar e desenvolver, de forma continuada, recursos humanos que atuem nos três níveis do Poder Legislativo, mediante a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e seqüenciais, em distintos níveis, na modalidade de cursos presenciais e a distância;

V – fomentar o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas voltadas para o aprimoramento institucional, as políticas públicas e o desenvolvimento da Nação brasileira.

VI – atuar, no âmbito de sua competência, junto à sociedade, no sentido de informar e esclarecer a respeito do papel do Legislativo e das instituições do Estado na vida nacional;

VII – formar e treinar lideranças.

Art. 2º Fica autorizada a Comissão Diretora a adotar as providências e expedir os atos necessários à execução desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dentre as inovações que trouxe, incentiva as novas experiências na área de ensino, ao permitir, por exemplo, a instituição de universidade especializada por campo do saber.

Reconhece e estimula, ainda, o Poder Público a desenvolver e disseminar programas de ensino a distância e de educação continuada.

O texto constitucional vigente, após a aprovação da Emenda à Constituição nº 19, reforça a diretriz governamental, no sentido de que a administração pública brasileira mantenha escolas de governo, destinadas à "formação e ao aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira".

A sintonia com o ordenamento legal e a possibilidade de atender ao legítimo anseio da comunidade legislativa brasileira inspiram esta Casa a criar e a manter uma instituição de ensino superior, pesquisa e extensão, voltada especialmente para o estudo das questões legislativas.

Com a instituição da Universidade do Legislativo Brasileiro, o Senado Federal toma para si parte da responsabilidade de democratizar o ensino, além de agregar mais essa atribuição a seu papel soberano, viabilizando, assim, a formação e a capacitação, com qualidade e variedade, de gerações sucessivas de agentes públicos.

Pretende-se, assim, desenvolver um projeto que atenda inclusive à tipicidade da chamada "universidade aberta", o que se efetivará por meio do sistema de ensino a distância, como um dos propósitos da iniciativa.

Para o atendimento de seus objetivos de formar, capacitar e desenvolver recursos humanos, serão implementados eventos diversos, de interesse e eficácia abrangentes, sob as formas presencial e a distância, a partir de um currículo multidisciplinar que abranja áreas essenciais, como processo e técnica legislativos, orçamento público, políticas públicas e gestão governamental, ciências política e social, direito, língua portuguesa, entre outros.

Serão, também, oferecidos cursos de graduação, de pós-graduação, em diferentes áreas e níveis programas e cursos de extensão, fóruns, debates, seminários, congressos e conferências, atividades essas que deverão contar com a contribuição efetiva dos mais renomados profissionais em suas respectivas especialidades.

A Universidade do Legislativo Brasileiro se constitui, dessa forma, num efetivo projeto de democratização do ensino.

Sala da Comissão. – **Antonio Carlos Magalhães, Nabor Júnior, Carlos Patrocínio – Geraldo Melo.**

**UNIVERSIDADE DE ALTOS ESTUDOS
LEGISLATIVOS
(UNILEGIS)**

1. Conceitos Básicos

O termo Universidade é utilizado de acordo com o que permite o parágrafo único do art. 52 da LDB a "criação de Universidades especializadas por campo do saber".

Por consequência desse princípio, supõe-se que as Universidades especializadas sejam instituições de Altos Estudos, pois a simples graduação não caracterizaria essa especialização. A graduação, embora possa ser ministrada pela Universidade proposta, não constitui, porém, seu núcleo central, podendo, no entanto, oferecer a estrutura básica da especialização. A especialização, formalmente, ocorre na pós-graduação, seja ela **strictu** ou **lato senso**, bem como em outras atividades formativas e informativas. Deve-se, enfim, afirmar que a denominação altos estudos não se esgota em formação, cursos e informação. A idéia de Altos Estudos reforça o conceito de Universidade como Centro de pesquisa, investigação e formulação, conceitos inerentes, pois, à proposta da Unilegis.

Enfim, deve-se considerar que o termo Legislativo deve ser entendido num significado maior do que apenas processo legislativo, para abranger o estudo, a pesquisa e a formulação referente aos conteúdos legislativos, isto é, os assuntos sobre os quais cabe ao Legislativo atuar.

Dessa forma, devem ser objeto da especialidade da Unilegis:

→ Em relação ao processo ou conteúdo formal:

- estrutura e organização legislativa; processo legislativo;

- formação e treinamento de pessoal.

→ Em relação ao conteúdo essencial, a Unilegis deve especializar-se nos grandes temas referentes às políticas públicas:

- organização social economia; política;
- direito e ética pública; relações internacionais;
- administração, planejamento e Controles governamentais;
- suporte técnico às ações governamentais; Outros controles

2. Estrutura da Unilegis

→ Nesta concepção, a Unilegis deve ser estruturada como um núcleo básico de estudos, constituído de professores altamente capacitados, da própria Casa ou não, capaz de identificar, de forma dinâmica, as demandas referentes aos conteúdos formais e essenciais da Universidade e transformá-los em projetos de atividades universitárias, sejam eles cursos nas mais diversas modalidades:

- de pós-graduação, **lato** ou **strictu senso**; presenciais;

- de graduação e outros.

- ou sejam atividades de investigação, pesquisa e

- formulação, referentes a projetos, políticas ou ações do legislativo e do governo em geral (do Estado)

→ Complementarmente a esse núcleo básico, a Unilegis contará com um cadastro de colaboradores de alto nível para ministrar cursos, disciplinas, palestras, seminários e outras atividades programadas.

Poderão compor esse cadastro:

- Funcionários de alto nível do próprio Senado, do
- Congresso e dos outros Poderes da República;
- Senadores e Deputados;
- Executivos da área pública e privada;
- Especialistas e/ou cientistas de qualquer parte do País e do exterior.

Os componentes do cadastro de colaboradores serão contratados, se for o caso, para tarefas específicas, o que permitirá grande economia de custos e de manutenção da Universidade.

→ No que se refere aos cursos a serem ministrados, eles poderão ser presenciais ou na modalidade de formação ou treinamento à distância, utilizando a excepcional disponibilidade de meios de comunicação de que dispõe o Senado. Sob esse aspecto especial importância deve ser dada a cursos destinados a legislativos – sem exclusão de outros poderes – estaduais e municipais, através da Rede TV Senado e do Sistema Interlegis, especialmente.

3. Institucionalização

A natureza de Fundação é, sem dúvida, a forma que melhor se adapta à autonomia necessária – independentemente de constituir dispositivo constitucional – da Universidade.

No entanto, questões de ordem administrativa e processual aconselham que a adoção dessa natureza possa ocorrer posteriormente, dispositivo que pode até constar dos atos constitutivos imediatos da Instituição.

Nessas condições, a forma mais factível, e imediata, poderia ser:

- A transformação do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, na Universidade de Altos Estudos do Legislativo – UNILEGIS.

- A reformulação do atual ILB, passando a ser Instituto Universitário, com as ações específicas que lhe são inerentes.

Esta estratégia definiria como atividades da Comissão, a serem realizadas nos 60 dias posteriores à sua implantação:

- A elaboração do Estatuto constitutivo da Unilegis, com definição de sua estrutura acadêmica.

- O levantamento da infra-estrutura disponível, envolvendo:

- disponibilidade de pessoal;
- montagem do cadastro de colaboradores internos;
- identificação de espaços e meios para funcionamento da Unilegis, incluindo biblioteca, meios informáticos, de comunicação, etc.
- Elaboração do estatuto do novo ILB.
- Elaboração da Resolução da Mesa, criando a Universidade e baixando seu Estatuto e o Estatuto do novo ILB.

Criada a Universidade, seu processo de reconhecimento poderá ser iniciado imediatamente, não sendo, porém, obstáculo a que suas atividades sejam iniciadas logo após sua criação.

4. Distribuição das Tarefas

Em face da composição da Comissão especial e na busca de objetivar as propostas dentro dos prazos estabelecidos, sugere-se que a Comissão se reúna com a frequência necessária para definir rumos, articular ações e aprovar propostas setoriais. No entanto, seriam atribuídas a seus membros, individualmente, a implantação de atividades de acordo com sua especialidade ou representação.

Assim, as tarefas poderiam ser distribuídas da seguinte forma, independentemente do exercício da Presidência e da Presidência Substituta da Comissão, já definidas no Ato Conjunto nº 1/2000

Luciano de Souza Dias – representando a 1ª Secretaria – Secretaria Executiva da Comissão.

Oswaldo Della Giustina – Assessor técnico do Senado, elaboração do Estatuto da Universidade e do respectivo processo de criação e reconhecimento.

Mário Lúcio Lacerda – Diretor Executivo do ILB.

Regina Célia Pérez Borges, Diretora Executiva do Prodasen, e *Fernando Cesar Mesquita*, Diretor da Secretaria de Comunicação Social – identificação dos meios eletrônicos e de comunicação social disponíveis e o plano de seu aproveitamento na implementação dos objetivos da Universidade.

Agaciel da Silva Maia e *Raimundo Carreiro Silva*, respectivamente, Diretor-Geral e Secretário Geral da Mesa do Senado – identificação do pessoal disponível para docência, pesquisa e adminis-

tração, bem como de infra-estrutura física e material disponíveis.

A Comissão Especial, neste contexto, teria o apoio técnico-executivo de subcomissões voltadas a desenvolver o projeto acadêmico-institucional, seus aspectos administrativos e de infra-estrutura e outros que julgar necessários.

No prazo de 45 dias a partir de 14 de setembro, os relatórios setoriais passariam a ser trabalhados em conjunto, podendo ser concluído o Relatório Final, no prazo de 60 dias, viabilizando, dessa forma, ainda na atual legislatura, a implantação da Universidade de Altos Estudos Legislativos – UNILEGIS, e a reestruturação do ILB, objeto do Ato Conjunto nº 1/2000.

ATO CONJUNTO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO ILB

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL

ATO Nº-1, DE 2000 (*)

O Primeiro Secretário do Senado Federal e o Presidente do Conselho de Supervisão do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º Constituir comissão Especial incumbida de elaborar, no prazo de 60 (sessenta) dias:

I – estudos técnicos destinados a viabilizar a implantação da Universidade do Legislativo; e

II – proposta de estruturação administrativa do Instituto Legislativo Brasileiro, incluindo a regulamentação interna de suas atividades e do seu Conselho de Supervisão.

Art. 2º Designar os servidores Agaciel da Silva Maia matr. 2291-SEEP; Mário Lúcio Lacerda Medeiros, matr. 1688; Raimundo Carreiro Silva, matr. 1531; Fernando César de Moreira Mesquita, matr. 5250; Regina Célia Peres Borges, matr. 101-PRODASEN; Oswaldo Della Giustina, matr. 31227; e Luciano de Sousa Dias, matr. 4935, para, sob a presidência do primeiro: e, em seus impedimentos, do segundo, integrar a comissão Especial de que trata o art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 31 de agosto de 2000. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**, Primeiro Secretário do Senado Federal. Senador **Carlos Patrocínio**, Presidente do Conselho de Supervisão do ILB.

(*) Publicado no DSF de 2-9-2000.



Perspectivas

Por Aderson Filho e
Eduardo Lopes
- ILB -

Universidade do Legislativo Brasileiro

UNILEGIS

Criação, Implantação e Funcionamento Perspectivas

A Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), traz significativos avanços em matéria educacional, principalmente por estimular a organização de cursos e de instituições de ensino em caráter experimentais.

Neste contexto e certamente imbuída do mesmo espírito, na recente reforma administrativa objeto da Emenda Constitucional nº 19/98, dentre as inúmeras inovações que impôs à administração, merece destaque especial a que decorre do parágrafo 2º do Artigo 39, que, com força constitucional, a qual recomenda aos entes federados (União, Estados e Distrito Federal) a manutenção de escolas de governo, destinadas à formação e ao aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira..."

Atentos ao comando constitucional e conscientes da necessidade de o Senado Federal dar conteúdo prático às linhas condutoras da reforma administrativa, surge a idéia de criação de uma instituição de ensino superior para o Legislativo: a Universidade do Legislativo Brasileiro (UniLegis), tendo a proposta obtido imediato apoio e apreço do Exmº Senador Antônio Carlos Magalhães, que, por ato próprio, instituiu Comissão Especial, – presidida pelo Diretor-Geral e composta pelos Diretores da Secretaria de Comunicação Social, Consultoria Legislativa, do – ILB e Secretário-Geral da Mesa, destinada a realizar os estudos preliminares, formular projetos e adotar todas as medidas necessárias à implantação da UniLegis.

A presente exposição tem por objeto traçar, em linhas gerais, o perfil idealizado para a universidade, definindo a sua missão, os objetivos, as metas e perspectivas, dentre outros aspectos, conforme segue.

1. Contexto

A criação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), em janeiro de 1997, foi motivada pelo desejo, principalmente do Senador José Sarney, então Presidente do Senado Federal, de dotar o Senado e, subsidiariamente, o Poder Legislativo de um centro de excelência no terreno dos ideais políticos e de desenvolvimento de recursos humanos.

Inúmeras ações, projetos e atividades foram implementadas nessa direção. Entretanto, reconhece-

mos a necessidade de se ampliar o âmbito de atuação desse órgão, dota-lo de melhores condições para que efetivamente possa atender aos anseios legislativos, especialmente na esfera Estadual e Municipal, que tanto se ressentem de meios instrumentais de acesso ao conhecimento, como de pessoal adequadamente qualificado.

Apesar de a LDB facultar — e até incentivar — a criação de instituição especializada por campo do saber e a organização de cursos ou instituições em caráter experimentais (artigos 51 e 81), poucas são as iniciativas destinadas a minimizar a realidade brasileira em termos de qualificação técnico-profissional de recursos humanos.

Este é o cenário por meio do qual vislumbramos a efetiva possibilidade de o Senado Federal concretizar o sonho de criar uma instituição de ensino superior, especializada e voltada especialmente para os estudos e pesquisas das questões legislativas, aproveitando-se, inclusive, a experiência já consolidada do ILB, o que, certamente, não era possível até a edição da nova legislação.

Sob essa perspectiva, iniciamos os estudos preliminares objetivando a implantação de uma instituição superior de ensino, pesquisa e extensão.

2. Missão e Objetivos

A missão principal da UniLegis será:

- democratizar o ensino, facilitando o acesso ao conhecimento e à informação;
- integrar os parlamentos brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal, e até os estrangeiros;
- contribuir para a modernização da administração pública;
- contribuir para a construção de uma sociedade e educação cidadãs.

Os objetivos, sem prejuízo de outros que poderão ser agregados, serão:

- formar, especializar e desenvolver de forma continuada, os quadros burocráticos para atuação nos três níveis do Poder Legislativo, mediante a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e sequenciais, em distintos níveis, tanto pela metodologia tradicional (presencial), como também a distância, recorrendo-se para tanto de todos os meios e veículos disponíveis (internet, correio, teleconferência, canal VIP etc);
- fomentar o desenvolvimento de pesquisas de nível acadêmico para o aprimoramento das institui-

ções e de seus procedimentos e rotinas administrativas;

- atuar junto às comunidades no sentido de informar e esclarecer a respeito do papel do Legislativo e das instituições do Estado, com cursos rápidos, painéis, seminários etc;

- formar e treinar lideranças;
- estimular o intercâmbio com legislativos estrangeiros para a troca de experiências e pessoal.

3. Atuação e Funcionamento

A UniLegis deverá atuar como instrumento determinante para a prevalência do conhecimento técnico nas ações cotidianas da administração do Poder Legislativo, oferecendo ao cidadão-contribuinte um retorno efetivo de seus investimentos na manutenção dos Paramentos.

Atendendo-se ao princípio da gestão democrática a concepção, formulação e planejamento de atividades, ações, estatutos, a criação, organização, formalização de projetos educacionais, cursos ou programas da UniLegis, inclusive providências perante o MEC/CNE, estarão, necessariamente, subordinados a um Órgão Colegiado Deliberativo, que poderá ser constituído de servidores e de profissionais externos, com notória experiência sobre o assunto.

Podemos identificar inicialmente, cinco níveis de ação em que a UniLegis poderá atuar, passíveis de implementação imediata:

1. Oferecimento de cursos de pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a distância, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina;

2. Curso de pós-graduação em Administração Pública Legislativa, presencial, em parceria com a Universidade de Brasília;

3. Programa Permanente de Qualificação Técnica (PPQT) para todos os servidores do Senado Federal, com a participação de instrutores do quadro de pessoal da Casa;

4. Cursos sequenciais a distância, via TV Senado, Internet, etc, e presenciais;

5. Fóruns, seminários, conferências e eventos diversos, que congreguem renomados pensadores políticos.

Ressalte-se que, além de um elenco de professores e profissionais altamente qualificados, os participantes dos eventos frequentariam aulas expositivas, com o acompanhamento e a supervisão de equipes de tutores especialmente treinados para tal fim.

Para a consecução dos seus objetivos, a UniLegis poderá celebrar convênios, firmar parcerias com outras instituições de ensino, a exemplo do que já ocorre com a Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), com a qual o Senado mantém contrato.

Em um segundo momento buscar-se-á, além da autorização e reconhecimento oficial dos seus cursos de pós-graduação, extensão e sequenciais oferecidos pela Instituição, estabelecer e operacionalizar os de graduação, tanto presencial como a distância.

4. Conclusão

As atribuições do Congresso Nacional, no que tange a sua função institucional, têm sido objeto de estudo da ciência jurídica pátria que, através de nosso Direito Constitucional, aborda o tema sob uma ótica sistêmica sem, no entanto, dar ao tema o aprofundamento necessário e aspirado por nossa sociedade.

No Senado, há muito vêm sendo diagnosticados os níveis de comprometimento dos serviços legislativos das Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas em virtude da dificuldade de acesso às informações e de formação de pessoal especializado em Administração Pública Legislativa e Processo Legislativo. Há, ainda, o envelhecimento de técnicas e métodos de gestão pública que prejudicam o cumprimento de suas missões institucionais.

As peculiaridades que envolvem o processo legislativo e de formação política **stricto sensu** carecem, portanto, de tratamento específico que resulte na formação acadêmica especializada, de fácil acesso, propiciando, assim, a almejada exegese das atribuições do Poder Legislativo voltadas a:

- a) a excelência das políticas públicas;

- b) a excelência do processo fiscalizador;

- c) a excelência da formação dos quadros políticos, envolvendo os servidores dos Legislativos federal, estadual e municipal.

Uma instituição como a UniLegis contribuirá decisivamente para a elevação do nível dos quadros burocráticos e das próprias lideranças surgidas dentro da sociedade, traduzindo-se em melhores serviços de apoio para os representantes (parlamentares) e de atendimento aos representados (cidadãos).

Do nosso ponto de vista, pensamos que nenhuma outra instituição pública brasileira estaria, nos tempos atuais, em melhores condições de implantar um projeto com essa envergadura. Instalações físicas adequadas; complexo de informação, documentação, informática, gráfico e de comunicação social de primeiro mundo. No contexto do Congresso Nacional

há profissionais absolutamente qualificados para exercerem a docência, aliás, temos conhecimento de que muitos dos nossos servidores ministram ou já ministraram aulas em instituições renomadas, como a Universidade de Brasília (UnB). O Senado Federal reúne, pois, todas as condições materiais e humanas para lançar-se ao desafio.

Segundo a legislação, a criação de Universidade Federal ou Estadual Pública decorre de projeto de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo federal ou estadual, conforme o caso. Se o Chefe do Poder Executivo pode criar Universidade Federal ou Estadual, depreendemos, analogicamente, que também o Chefe do Poder Legislativo teria competência dessa mesma natureza, podendo propor, pelo que entendemos, a criação de Universidade Especializada no âmbito do poder do qual seja titular. É exatamente esse procedimento que ora propomos.

Operacionalmente, e em observância ao princípio da continuidade do serviço público, poderiam somar-se às competências da nova instituição aquelas que, com maestria, o ILB vem exercendo regularmente. A grande vantagem é de se aproveitar a vasta experiência já consolidada em termos de desenvolvimento e treinamento de recursos humanos.

A acomodação no serviço público é fato superado. Diante da necessidade de aperfeiçoamento e da exigência de eficiência, o Legislativo precisa, sob pena de comprometimento da qualidade de seu trabalho institucional, formar e melhorar o perfil técnico de seu corpo funcional.

Portanto, o Senado Federal, enquanto instituição para onde convergem as expectativas da sociedade, tem a legitimidade e o dever de dar mais esse significativo passo, e tomar para si a iniciativa de criar a UniLegis, agregando às suas relevantes responsabilidades constitucionais mais essa missão.

Sob o aspecto legal e político, no entanto, mister se faz o pronunciamento da Consultoria Legislativa do Senado Federal, uma vez que o Projeto de Resolução que deverá positivar a criação e funcionamento da UniLegis deve enquadrar-se nos ditames da LDB e nas Portarias do MEC que regulam a matéria, que prevêm, entre outros aspectos relevante, que as instituições superiores de ensino (sem restrições) devem ser autorizadas, avaliadas e reconhecidas pelo Poder Executivo.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI N. 9.294, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

Art. 52. As universidades são instituições pluri-disciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Projeto de Resolução nº 77, de 2000, que acaba de ser lido, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Relatório Final nº 5, de 2000, da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 426, de 2000, destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorreram nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

O Referido Relatório concluiu pela apresentação de Recomendações, que serão encaminhadas às autoridades competentes, e pelo oferecimento do Projeto de Resolução nº 78, de 2000, que, anexado ao Projeto de Resolução nº 75, de 2000, vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

É lido o seguinte o relatório recebido:

RELATÓRIO FINAL Nº 5, DE 2000

Da Comissão Temporária Externa Destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas

SUMÁRIO

Requerimento nº 426, de 2000, de criação da Comissão	
Requerimento nº 507, de 2000, de prorrogação do prazo da Comissão	
Designação dos membros da Comissão	
Ata da 1ª Reunião da Comissão (instalação)	
Composição da Comissão	
Histórico da Comissão	
Tramitação	
Relatório final nº 5, de 2000	
Ata da última Reunião Comissão	

FL. 10
102 10
103 10
104 10
105 10
106 10
107 10
108 10
109 10
110 10
111 10
112 10
113 10
114 10
115 10
116 10
117 10
118 10
119 10
120 10
121 10
122 10
123 10
124 10
125 10
126 10
127 10
128 10
129 10
130 10
131 10
132 10
133 10
134 10
135 10
136 10
137 10
138 10
139 10
140 10
141 10
142 10
143 10
144 10
145 10
146 10
147 10
148 10
149 10
150 10
151 10
152 10
153 10
154 10
155 10
156 10
157 10
158 10
159 10
160 10
161 10
162 10
163 10
164 10
165 10
166 10
167 10
168 10
169 10
170 10
171 10
172 10
173 10
174 10
175 10
176 10
177 10
178 10
179 10
180 10
181 10
182 10
183 10
184 10
185 10
186 10
187 10
188 10
189 10
190 10
191 10
192 10
193 10
194 10
195 10
196 10
197 10
198 10
199 10
200 10
201 10
202 10
203 10
204 10
205 10
206 10
207 10
208 10
209 10
210 10
211 10
212 10
213 10
214 10
215 10
216 10
217 10
218 10
219 10
220 10
221 10
222 10
223 10
224 10
225 10
226 10
227 10
228 10
229 10
230 10
231 10
232 10
233 10
234 10
235 10
236 10
237 10
238 10
239 10
240 10
241 10
242 10
243 10
244 10
245 10
246 10
247 10
248 10
249 10
250 10
251 10
252 10
253 10
254 10
255 10
256 10
257 10
258 10
259 10
260 10
261 10
262 10
263 10
264 10
265 10
266 10
267 10
268 10
269 10
270 10
271 10
272 10
273 10
274 10
275 10
276 10
277 10
278 10
279 10
280 10
281 10
282 10
283 10
284 10
285 10
286 10
287 10
288 10
289 10
290 10
291 10
292 10
293 10
294 10
295 10
296 10
297 10
298 10
299 10
300 10
301 10
302 10
303 10
304 10
305 10
306 10
307 10
308 10
309 10
310 10
311 10
312 10
313 10
314 10
315 10
316 10
317 10
318 10
319 10
320 10
321 10
322 10
323 10
324 10
325 10
326 10
327 10
328 10
329 10
330 10
331 10
332 10
333 10
334 10
335 10
336 10
337 10
338 10
339 10
340 10
341 10
342 10
343 10
344 10
345 10
346 10
347 10
348 10
349 10
350 10
351 10
352 10
353 10
354 10
355 10
356 10
357 10
358 10
359 10
360 10
361 10
362 10
363 10
364 10
365 10
366 10
367 10
368 10
369 10
370 10
371 10
372 10
373 10
374 10
375 10
376 10
377 10
378 10
379 10
380 10
381 10
382 10
383 10
384 10
385 10
386 10
387 10
388 10
389 10
390 10
391 10
392 10
393 10
394 10
395 10
396 10
397 10
398 10
399 10
400 10
401 10
402 10
403 10
404 10
405 10
406 10
407 10
408 10
409 10
410 10
411 10
412 10
413 10
414 10
415 10
416 10
417 10
418 10
419 10
420 10
421 10
422 10
423 10
424 10
425 10
426 10
427 10
428 10
429 10
430 10
431 10
432 10
433 10
434 10
435 10
436 10
437 10
438 10
439 10
440 10
441 10
442 10
443 10
444 10
445 10
446 10
447 10
448 10
449 10
450 10
451 10
452 10
453 10
454 10
455 10
456 10
457 10
458 10
459 10
460 10
461 10
462 10
463 10
464 10
465 10
466 10
467 10
468 10
469 10
470 10
471 10
472 10
473 10
474 10
475 10
476 10
477 10
478 10
479 10
480 10
481 10
482 10
483 10
484 10
485 10
486 10
487 10
488 10
489 10
490 10
491 10
492 10
493 10
494 10
495 10
496 10
497 10
498 10
499 10
500 10
501 10
502 10
503 10
504 10
505 10
506 10
507 10
508 10
509 10
510 10
511 10
512 10
513 10
514 10
515 10
516 10
517 10
518 10
519 10
520 10
521 10
522 10
523 10
524 10
525 10
526 10
527 10
528 10
529 10
530 10
531 10
532 10
533 10
534 10
535 10
536 10
537 10
538 10
539 10
540 10
541 10
542 10
543 10
544 10
545 10
546 10
547 10
548 10
549 10
550 10
551 10
552 10
553 10
554 10
555 10
556 10
557 10
558 10
559 10
560 10
561 10
562 10
563 10
564 10
565 10
566 10
567 10
568 10
569 10
570 10
571 10
572 10
573 10
574 10
575 10
576 10
577 10
578 10
579 10
580 10
581 10
582 10
583 10
584 10
585 10
586 10
587 10
588 10
589 10
590 10
591 10
592 10
593 10
594 10
595 10
596 10
597 10
598 10
599 10
600 10
601 10
602 10
603 10
604 10
605 10
606 10
607 10
608 10
609 10
610 10
611 10
612 10
613 10
614 10
615 10
616 10
617 10
618 10
619 10
620 10
621 10
622 10
623 10
624 10
625 10
626 10
627 10
628 10
629 10
630 10
631 10
632 10
633 10
634 10
635 10
636 10
637 10
638 10
639 10
640 10
641 10
642 10
643 10
644 10
645 10
646 10
647 10
648 10
649 10
650 10
651 10
652 10
653 10
654 10
655 10
656 10
657 10
658 10
659 10
660 10
661 10
662 10
663 10
664 10
665 10
666 10
667 10
668 10
669 10
670 10
671 10
672 10
673 10
674 10
675 10
676 10
677 10
678 10
679 10
680 10
681 10
682 10
683 10
684 10
685 10
686 10
687 10
688 10
689 10
690 10
691 10
692 10
693 10
694 10
695 10
696 10
697 10
698 10
699 10
700 10
701 10
702 10
703 10
704 10
705 10
706 10
707 10
708 10
709 10
710 10
711 10
712 10
713 10
714 10
715 10
716 10
717 10
718 10
719 10
720 10
721 10
722 10
723 10
724 10
725 10
726 10
727 10
728 10
729 10
730 10
731 10
732 10
733 10
734 10
735 10
736 10
737 10
738 10
739 10
740 10
741 10
742 10
743 10
744 10
745 10
746 10
747 10
748 10
749 10
750 10
751 10
752 10
753 10
754 10
755 10
756 10
757 10
758 10
759 10
760 10
761 10
762 10
763 10
764 10
765 10
766 10
767 10
768 10
769 10
770 10
771 10
772 10
773 10
774 10
775 10
776 10
777 10
778 10
779 10
780 10
781 10
782 10
783 10
784 10
785 10
786 10
787 10
788 10
789 10
790 10
791 10
792 10
793 10
794 10
795 10
796 10
797 10
798 10
799 10
800 10
801 10
802 10
803 10
804 10
805 10
806 10
807 10
808 10
809 10
810 10
811 10
812 10
813 10
814 10
815 10
816 10
817 10
818 10
819 10
820 10
821 10
822 10
823 10
824 10
825 10
826 10
827 10
828 10
829 10
830 10
831 10
832 10
833 10
834 10
835 10
836 10
837 10
838 10
839 10
840 10
841 10
842 10
843 10
844 10
845 10
846 10
847 10
848 10
849 10
850 10
851 10
852 10
853 10
854 10
855 10
856 10
857 10
858 10
859 10
860 10
861 10
862 10
863 10
864 10
865 10
866 10
867 10
868 10
869 10
870 10
871 10
872 10
873 10
874 10
875 10
876 10
877 10
878 10
879 10
880 10
881 10
882 10
883 10
884 10
885 10
886 10
887 10
888 10
889 10
890 10
891 10
892 10
893 10
894 10
895 10
896 10
897 10
898 10
899 10
900 10
901 10
902 10
903 10
904 10
905 10
906 10
907 10
908 10
909 10
910 10
911 10
912 10
913 10
914 10
915 10
916 10
917 10
918 10
919 10
920 10
921 10
922 10
923 10
924 10
925 10
926 10
927 10
928 10
929 10
930 10
931 10
932 10
933 10
934 10
935 10
936 10
937 10
938 10
939 10
940 10
941 10
942 10
943 10
944 10
945 10
946 10
947 10
948 10
949 10
950 10
951 10
952 10
953 10
954 10
955 10
956 10
957 10
958 10
959 10
960 10
961 10
962 10
963 10
964 10
965 10
966 10
967 10
968 10
969 10
970 10
971 10
972 10
973 10
974 10
975 10
976 10
977 10
978 10
979 10
980 10
981 10
982 10
983 10
984 10
985 10
986 10
987 10
988 10
989 10
990 10
991 10
992 10
993 10
994 10
995 10
996 10
997 10
998 10
999 10
1000 10

Obj. 10

REQUERIMENTO Nº 426/2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a instalação de uma Comissão Temporária Externa, representativa do Senado Federal, cuja composição será de cinco Senadores, e igual número de suplentes, pelo prazo de 60 dias, com ônus para esta Casa, tendo por finalidade acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Sala das Sessões, – Senador **Roberto Freire**.

REQUERIMENTO Nº 507/2000

A Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 426/2000, destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas, com fundamento nos artigos 76, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prorrogação dos seus trabalhos por mais 20 (vinte) dias, para apresentação do Relatório final.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2000. – Senador **Roberto Freire**, Presidente – **Ramez Tebet** – **Heloisa Helena** – **José Jorge**.

Designo os Srs. Roberto Freire, Clodoaldo Torres, José Jorge, Renan Calheiros, Heloisa Helena, Teotônio Vilela Filho e Ramez Tebet, para comporem a Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 426, DE 2000-SF "DESTINADA A ACOMPANHAR O DRAMA DAS ENCHENTES NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS, QUE JÁ OCASIONARAM MORTE DE VÍTIMAS".

Ata da 1ª Reunião de Instalação, realizada em 3-8-2000

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil, às quatorze horas e dez minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores Clodoaldo Torres, Roberto Freire, José Jorge, Renan Calheiros, Teotônio Vilela Filho, Heloisa Helena e Ramez Tebet, membros da Comissão Especial Externa "destinada a acompanhar o drama das enchentes nos Estados de Pernambuco e Alagoas, que já ocasionaram morte de vítimas". De acordo com os preceitos regimentais, assumiu a presidência eventualmente, o Senador Ramez Tebet, que declara aberta a reunião de instalação da

Comissão, e procede a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convocando os Senhores Senadores: José Jorge e Renan Calheiros, para funcionarem como escrutinadores, procedida a apuração, a mesma apresentou o seguinte resultado: Senador Roberto Freire para Presidente e Senador Teotônio Vilela Filho para Vice-Presidente, ambos por aclamação dos presentes. Assumindo a Presidência, Sua Excelência, Senador Roberto Freire informa e designa o Senhor Senador Clodoaldo Torres para ser o Relator da Comissão. O Presidente, agradece a, em seu nome e em nome do Senador Teotônio Vilela Filho a honra que lhe foi conferida. A seguir o Plenário aprova por unanimidade sugestão da Relatoria, no sentido de se proceder uma visita da Comissão, a ser realizada nos próximos dias 4 a 7 do corrente mês, destinada a visitar "in loco", o drama das vítimas dos estados atingidos. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Luis Cláudio de Brito, Secretário eventual da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Presidente Senador **Roberto Freire**
Vice-Presidente Senador **Teotônio Vilela Filho**, Relator Senador **Clodoaldo Torres**
Membros Senador **Renan Calheiros** (PMDB-AL)
Senador **Ramez Tebet** (PMDB-MS)
Senador **José Jorge** (PFL-PE)
Senador **Teotônio Vilela Filho** (PSDB-AL)
Senador **Roberto Freire** (PPS-PE)
Senador Clodoaldo Torres (PTB-PE)
Senadora **Heloisa Helena** (Bloco/PT-AL)

**TRAMITAÇÃO DO REQUERIMENTO
Nº 426, DE 2000**

SF RQS 00426/2000 de 2-8-2000

Autor Senador – **Roberto Freire**

Ementa: Requer a criação de uma Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas, composto de 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, com duração de 60 dias.

Indexação: requerimento, senador, criação, comissão temporária, prazo determinado, objetivo, elaboração, plano, acompanhamento, ação, emergên-

cia, vítima, desabrigados, enchente, providência, atendimento, familiares, flagelados, área, região nordeste, estados, (PE), (AL).

Última Ação: SF RQS 00426/2000

Data: 3-8-2000

Local: SGM – Secretaria Geral da Mesa

Situação: Aprovada

Texto: A Subsecretaria de Comissões.

Tramitações: SF RQS 00426/2000

4-10-2000 SACEI – Serviço Apoio Com. Esp.
Parl de Inquérito

À SGM para conhecimento do Plenário; determinar a publicação do Relatório e a adoção das recomendações da Comissão.

4-10-2000 SACS – Serviço Apoio Com. Esp.
Parl de Inquérito

Anexado o Relatório Final da Comissão, aprovado em Reunião nesta data, conforme Ata original anexa (pgs. 128 a 162)

3-10-2000 ATA-PLEN – Subsecretaria de Ata – Plenário É lido e aprovado o Requerimento nº 507/2000, subscrito pelo Sr. Roberto Freire

(Presidente) e outros Srs. Senadores, solicitando a prorrogação dos trabalhos por mais 20

dias, para apresentação do Relatório final. A SACEI.

3-10-2000 SGM – Secretaria Geral da Mesa
Encaminhado ao Plenário.

27-9-2000 SACEI – Serviço Apoio Com. Esp.
Parl de Inquérito

À SGM com o original do Requerimento do Senador Roberto Freire, Presidente da Comissão e dos FAX's dos Senadores Membros, Ramez Tebet, José Jorge e Heloísa Helena, solicitando a prorrogação da Comissão por mais 20 (vinte) dias, para apresentação do Relatório Final

9-8-2000 SACEI – Serviço Apoio Com. Esp. Parl de Inquérito Anexada Ata da 1ª Reunião de (Instalação) da Comissão publicada no DSF nº 115, de 9-8-2000 (fl.126).

7-8-2000 SACE – Serviço Apoio Com. Esp. Part de Inquérito

Anexei ao Processado Boletim Informativo da Defesa Civil de Alagoas; várias matéria

Jornalística sobre os danos causados em Alagoas e um documento do Governo de

Pernambuco com um breve relato do ocorrido naquele Estado. (Pg. 5 a 125).

7-8-2000 SACEI – Serviço Apoio Com. Esp. Part de Inquérito

No período de 4 a 7-8-2000, a Comissão, representada pelos três Senadores de Alagoas e de Pernambuco, estiveram em Audiência com os Governadores daqueles Estados, bem como, com os Prefeitos das localidades atingidas e, ainda, ouviram o relato das demais autoridades envolvidas nos levantamentos dos recursos e providências tanto emergenciais quanto preventivas para que no futuro não ocorram catastrofes como essa que levou a morte dezenas de irmãos brasileiros, sem falarmos nas perdas materiais da população, dos Estados de Alagoas e Pernambuco e do País. Após os referidos encontros com as autoridades locais os Senadores se dividiram em grupos para algumas visitas *in loco* por vários Municípios atingidos pelas enchentes.

3-8-2000 SACEI – Serviço Apoio Com. Esp. Parl. de Inquérito

Realizada „ Reunião (Instalação), quando foram eleitos para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senadores Roberto Freire e Teotônio Vilela Filho. O Senador Clodoaldo Torres foi designado pela Presidência como Relator da Comissão.

Publicação em 9-8-2000 no DSF páginas: 16434

3-8-2000 SACEI – Serviço Apoio Com. Esp. Parl. de Inquérito

Avoco a Secretaria da presente Comissão. Luiz Cláudio de Brito – Chefe do SACEI.

3-8-2000 SACM – Serviço de Apoio Comissões Mistas ao Sacei.

3-8-2000 SGM – Secretaria Geral da Mesa
Situação: Aprovada

À Subsecretaria de Comissões.

3-8-2000 ATA-PLEN – Subsecretaria de Ata – Plenário

Aprovado. A Presidência designa os Srs. Roberto Freire, Clodoaldo Torres, José Jorge, Renan Calheiros a Sra. Heloísa Helena; e os Srs. Teotônio Vilela Filho e Ramez Tebet, para comporem a referida Comissão. A SGM.

Publicação em 4-8-2000 no DSF páginas: 15757

3-8-2000 SGM – Secretaria Geral da Mesa

Encaminhado ao Plenário para votação e designação da Comissão.

2-8-2000 ATA-PLEN – Subsecretaria de Ata – Plenário

É lido e publicado. AO PLEG com destino à SGM para inclusão em Ordem do Dia.

Publicação em 3-8-2000 no DSF páginas: 15618

2-8-2000 PLEG – Protocolo Legislativo

RELATÓRIO FINAL Nº 5, DE 2000**1 – INTRODUÇÃO****II – OS TRABALHOS DA COMISSÃO****III – ANTECEDENTES**

- 3.1 A Variabilidade do Clima Nordeste
- 3.2 As Enchentes em Pernambuco e Alagoas
- 3.3 Previsão dos Fenômenos Meteorológicos

IV – AS ENCHENTES DE 2000 EM PERNAMBUCO E ALAGOAS

- 4.1 As Enchentes em Pernambuco
 - 4.2 As Enchentes em Alagoas
- V – ANÁLISE DO PROBLEMA**
- VI – CONCLUSÕES**
- VII – RECOMENDAÇÕES**
- 7.1 Medidas Emergenciais
 - 7.2 Medidas de Médio e Longo Prazos
 - 7.3 Proposições Legislativas

BIBLIOGRAFIA**1 – INTRODUÇÃO**

As chuvas que este ano já caíram em vários estados do Nordeste com grande intensidade chegaram ao auge nos últimos dias de julho e primeiros de agosto. Os Estados de Pernambuco e Alagoas foram mais particularmente atingidos, inclusive em suas capitais.

A iniciativa do Senador Roberto Freire de criar Comissão Especial Externa, no âmbito do Senado Federal, destinada a examinar o drama das enchentes que atingiram Pernambuco e Alagoas, prontamente aprovada pelo Plenário da Casa, reflete a preocupação dos parlamentares de se fazerem presentes nas situações excepcionais por que passem as populações dos estados brasileiros.

Integram a Comissão os representantes dos dois estados sem distinção partidária: Senadores Roberto Freire, José Jorge e Clodoaldo Torres, por Pernambuco; Senadores Heloísa Helena, Renan Calheiros e Teotônio Vilela Filho, por Alagoas; e o Senador Ramez Tebet, de Mato Grosso do Sul.

Na sua condição de casa representante dos estados da federação, o Senado Federal há que posicionar-se e participar das discussões e negociações que forem conduzidas para análise e encaminhamento das soluções quanto ao problema das enchentes. Intenta-se, ainda, que sejam, sempre que possível e oportuno, oferecidas contribuições dentro da área de proposições legislativas, com intuito de normatizar ações de caráter mais per-

manente, de forma a evitar que voltem a ocorrer, com a mesma intensidade e sob as mesmas condições, as perdas humanas e materiais que tanto abalaram Pernambuco e Alagoas.

II – OS TRABALHOS DA COMISSÃO

Instalada em 3 de agosto de 2000, a Comissão iniciou imediatamente os seus trabalhos com reunião em Recife, à qual estiveram presentes o Governador do Estado e seu Secretariado. Além da entrega aos senadores de relatórios circunstanciados sobre a situação dos municípios atingidos pelas enchentes, foram discutidas possíveis providências para encaminhamento das ações de emergência e de mais longo prazo.

No dia 4 de agosto, reunião de caráter semelhante foi realizada em Maceió, quando os senadores tomaram conhecimento da intensidade do problema que atingia a capital e os municípios do Litoral Norte do Estado.

Em ambos os estados a Comissão teve oportunidade de visitar algumas das áreas atingidas e constatar o grau de destruição provocado pelas enchentes. Registre-se, por oportuno, que o Presidente da República, acompanhado do Ministro da Saúde e do Secretário Nacional da Defesa Civil realizou um sobrevôo pelas áreas atingidas.

O caráter fortemente localizado e a condição de calamidade da situação que provocou a constituição desta Comissão justificam a forma como se realizaram seus trabalhos, voltados para a observação *in loco* do problema e intensa participação nas negociações que a nível local e federal resultassem em providências.

Neste sentido, os membros da Comissão compareceram à audiência com o Presidente da República, em para relatar a situação das áreas atingidas, além de discutir e solicitar as mais imediatas ações do governo federal que permitissem minorar o sofrimento das populações e recuperar as perdas materiais de propriedade pública e privada.

Da mesma forma, o presente relatório pretende registrar aquela participação e, principalmente, as idéias consensuais dos membros da Comissão, seja quanto aos problemas relacionados com a recorrente calamidade das enchentes, seja quanto às medidas, emergenciais e de médio e longo prazos que permitirão equacioná-los.

III – ANTECEDENTES**3.1 A Variabilidade do Clima Nordeste**

O Nordeste brasileiro é, historicamente, relacionado com as secas e a situação de fome e desagregação da atividade econômica que ela produz. No entanto,

ocorrem em certos pontos do mesmo Nordeste chuvas torrenciais que provocam mundaças de grande porte. Na verdade, o Nordeste possui uma significativa variabilidade climática, com diferentes regimes de chuvas para as diferentes áreas da região.

Assim é que na porção norte da região, os meses mais chuvosos são março e abril; enquanto no sul e sudoeste as maiores precipitações ocorrem em dezembro e janeiro. As áreas costeiras, enfim, têm suas maiores chuvas de maio a julho.

Segundo o estudo coordenado por Otamar de Carvalho "Variabilidade Climática e Planejamento da Ação Governamental no Semi-Árido Nordeste — Avaliação da Seca de 1993", a maior parte das precipitações nas áreas tropicais, como é o caso do Nordeste, acontece dentro das chamadas "zonas de convergência tropical", sendo as mais importantes a Zona de Convergência Intertropical — ZCIT, a Zona de Convergência do Pacífico Sul — ZCPS e a Zona de Convergência do Atlântico Sul — ZCAS.

A variabilidade climática do Nordeste, assim, está relacionada com a posição e movimento da ZCIT (Norte e Litoral Leste) e ZCAS (Sul e Oeste), ainda que outros fatores possam também concorrer para episódios de seca e chuvas torrenciais. O Litoral Leste do Nordeste, exatamente o mais atingido pelas recentes inundações, embora mantenha algumas semelhanças com o semi-árido é distinto deste, pois a faixa de ocorrência das chuvas é bem localizada, os meses de concentração de precipitação vão de abril a agosto, enquanto naquela área a estação chuvosa é de fevereiro a maio. Além disso, mais da metade das chuvas da Zona da Mata acontece à noite, enquanto no semi-árido a maioria das precipitações cai no período diurno.

É ainda o estudo acima referido que pondera sobre o ainda relativo desconhecimento das dinâmicas que respondem pelo sistema de precipitações dessa área do Nordeste. As teorias que relacionam a origem das chuvas a um mecanismo de convergência local não são suficientes para explicar os momentos de ocorrência das precipitações e, igualmente, a sua intensidade. São necessários mais estudos que, ao explicar o sistema, venham a contribuir, também, para aumentar a condição de previsibilidade das chuvas torrenciais.

Como se vê, embora a história das enchentes nos Estados de Pernambuco e Alagoas seja conhecida, o estado da arte de explicação e previsão de tais fenômenos ainda carece de maiores estudos. Essa exigência implica um esforço de investimento em equipamentos e recursos em geral, conforme se detalha no item 3.3 deste relatório.

3.2 As enchentes em Pernambuco e Alagoas

As referências sobre a história do município alagoano de Santana do Mundaú, um dos mais atingidos pelas enchentes do mês de julho, indicam que a criação do município remonta a fins do século XVI. E acrescentam:

Santana do Mundaú foi construído e reconstruído várias vezes por força das enchentes do rio Mundaú.

A alusão reproduzida acima é emblemática da situação e do caráter recorrente das enchentes em Recife, na Zona da Mata pernambucana, e no Litoral Norte alagoano, incluindo Maceió. Periodicamente, os rios que banham essas regiões transbordam de seus leitos e inundam cidades, destroem casas, fazem desabar encostas e, em uma palavra, transtornam a vida das populações ali residentes.

No mesmo mês de julho, em 1975, as inundações que atingiram Pernambuco, Alagoas e, naquela ocasião, também Sergipe, ficaram registradas como das mais catastróficas. Só em Pernambuco, cerca de 650 mil pessoas ficaram desabrigadas ou foram seriamente prejudicadas, registrando-se, ainda, quase 100 mortes. Mais de 200km de estradas ficaram danificadas ou destruídas, hospitais perderam equipamentos e nove dos 17 municípios da região Metropolitana de Recife e do interior tiveram decretado estado de calamidade pública.

As notícias falavam, também de perdas agrícolas em Alagoas que chegavam a 60% nas lavouras de fumo, milho e feijão. A exemplo das ocorrências em Pernambuco, a infra-estrutura rodoviária alagoana sofreu sérios prejuízos e a enchente do rio Mundaú havia espalhado um rastro de destruição que chegou até a Lagoa Mundaú e deixou ao relento a população que residia às suas margens.

Ou seja, as referências acima atestam a monotonia e gravidade da repetição dessas enchentes, sem que se observe, pelo menos, uma diminuição da intensidade dos estragos provocados. A enchente de 1975, em Recife, provocou providências no sentido de conclusão das obras do já então existente Programa Especial de Controle de Enchentes para Pernambuco. Foram feitas obras envolvendo o rio Beberibe e seus afluentes. No mesmo ano, o então Departamento Nacional de Obras e Saneamento — DNOS, anunciava a aceleração de obras para construção do dique na Lagoa do Mundaú. Este ano de 2000, o rio Mundaú ainda continua prejudicando os municípios por onde passa quando as chuvas em suas cabeceiras são mais intensas.

Os técnicos e estudiosos são unânimes em afirmar que as obras de contenção de enchentes envolvem um esforço em várias e diferentes frentes: a ma-

crodenagem, a contenção de encostas, o saneamento, etc. São obras que demandam profundos estudos para produção de informações que fundamentem os projetos geralmente caros.

A par disso, há que reconhecer que as dificuldades se acumulam com o crescimento da população nas áreas atingidas. Segundo dados da Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Pernambuco, existem 500 assentamentos na cidade de Recife, a terceira cidade do País em número de favelas. Tais assentamentos caracterizam-se por ocupação intensiva de morros e baixios. Sem contar com serviços de coleta e tratamento de lixo, os resíduos sólidos são lançados livremente nos canais e galerias provocando a obstrução de calhas, impedindo a drenagem das águas em momentos de chuva intensa.

3.3 Previsão dos Fenômenos Meteorológicos

A ocorrência de enchentes e outras catástrofes relacionadas com mudanças climáticas transtorna a vida das pessoas que habitem os locais sujeitos a tais eventos. Assim, a previsão desses fenômenos ganha lugar de destaque nas providências a serem tomadas tendo em vista a minimização dos seus efeitos.

Em termos gerais, a capacidade brasileira em meteorologia, conforme assinalado no Relatório Final da Comissão do "El Nino", realizada no âmbito do Senado Federal em 1997, teve razoável desenvolvimento nas últimas décadas, mercê dos investimentos realizados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e de alguns estados. Tanto é que "dentro desse esforço foi criado, no âmbito do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) do MCT, o Centro de Previsão e Estudos Climatológicos (CPTEC), "... "ampliados centros estaduais de meteorologia e hidrologia e melhorada a infra-estrutura de pesquisa de alguns centros acadêmicos."

Hoje, em termos de previsão de tempo e clima, em âmbito nacional, merecem destaque os trabalhos do CPTEC e do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAA). No entanto, conforme assinala o relatório acima referido, "O desenvolvimento observado na meteorologia brasileira, especialmente nos aspectos científicos relacionados com a previsão, não produz, em sua integralidade, os reflexos necessários que permitam reduzir os impactos econômicos e sociais adversos relacionados com tempo e clima. Faltam mecanismos que permitam o fluxo adequado da informação meteorológica/climatológica por todos os setores interessados. A falta de definição clara de papéis e atribuições provocam conflitos desnecessários prejudicando a sociedade."

O Prof. Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, do Grupo de Recursos Hídricos da Universidade Federal de Pernambuco, elaborou trabalho sobre o tema, em atendimento à solicitação do Relator, focalizando o caso do Estado de Pernambuco, mas que é, naturalmente, aplicável às demais áreas nordestinas. Em seu estudo, destaca dois sistemas a serem considerados: o de previsão de chuvas torrenciais e o de previsão de inundações.

3.3.1 Previsão de Chuvas Torrenciais

Para atender a esta finalidade, assinala o Prof. Jaime Cabral, "Existem pelo menos seis sistemas atmosféricos que produzem precipitação no Nordeste Brasileiro: a Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), as bandas de nebulosidade associadas a Frentes Frias, os Distúrbios de Leste, os Ciclones na Média e Alta Troposfera do tipo Baixas Frias (conhecidos como Vórtices Ciclônicos de Ar Superior – VCAS), as Brisas Terrestre e Marítima e as Oscilações de 30-60 dias.

Os sistemas de previsão de inundação podem atuar de duas maneiras, que poderiam ser chamadas simplificada e meteorológica e

hidrológica. Os dois processos atuam de forma integrada e complementar, sendo que no primeiro, com base nas imagens de satélite e nas informações das estações meteorológicas, é feita a previsão da chuva que irá se precipitar nas horas e próximos dias seguintes. No segundo processo, monitoram-se as chuvas que efetivamente estão ocorrendo e baseando-se na topografia, nas condições do solo e nas características da bacia hidrográfica, é feito o cálculo das vazões e dos níveis de água nas calhas fluviais em diversos pontos da cidade. Os dois processos necessitam de equipamentos para monitoramento de campo e de sistemas computacionais para tratamento e processamento dos dados obtidos."

Em consequência, para se realizar a previsão de temporais que possam vir a ocorrer há necessidade de interpretar, coordenadamente, as informações fornecidas pelas imagens de satélite e as informações meteorológicas do oceano e das estações no continente distribuídas nos diversos pontos da região sujeitos às chuvas intensas.

O sistema de previsão de chuvas torrenciais assim montado permitiria, nas palavras do Prof. Jaime Cabral, "operacionalizar modelo de mesoescala; gerar dados experimentais; monitorar e prever, a curto prazo, as chuvas intensas no litoral e os efeitos locais responsáveis por pancadas de chuvas no interior do estado; estudar a dinâmica da precipitação; fornecer aos órgãos governamentais e não governamentais in-

formações mais consistentes do tempo e do clima, como suporte às tomadas de decisão; subsidiar a defesa civil na atuação de desastres naturais decorrentes de fenômenos meteorológicos.”

3.3.2 Previsão de Inundações

Embora se constituam sistemas integrados e complementares, a estrutura e instrumentos dos dois sistemas são específicos. No caso das inundações há necessidade de monitorar as chuvas que efetivamente estão ocorrendo e baseando-se na topografia, nas condições do solo e nas características da bacia hidrográfica, fazer o cálculo das vazões e dos níveis de água nas calhas fluviais em diversos pontos da área passível de ser atingida.

O Prof. Jaime Cabral afirma que “o sistema de previsão de inundações baseia-se na medição da chuva que está caindo em diversos pontos do estado, e medição dos níveis dos rios, com transmissão automática das leituras pluviométricas e limimétricas para uma estação base. A central de processamento recebe os dados por telefonia automatizada e com o auxílio das informações de topografia e de batimetria e de modelo de simulação matemática realiza o processamento e faz as previsões das vazões e dos níveis de cheia ao longo da calha fluvial, podendo-se, dessa forma, avaliar as regiões que serão inundadas.”

E completa: “As atividades na preparação do sistema consistem em caracterização do meio físico (levantamento de seções transversais em campo, levantamento das informações cartográficas disponíveis, caracterização das condições de escoamento da calha fluvial), desenvolvimento/adaptação de modelo matemático de escoamento fluvial para simulação do escoamento na calha do rio, estruturação de SIG – Sistema de Informações Geográficas – integrado ao modelo de simulação do fluxo, para visualização do impacto de possíveis inundações sobre a área da bacia.”

3.3.3 A Estrutura Existente

O trabalho elaborado pelo Prof. Jaime Cabral demonstra claramente a existência das condições técnicas para a realização de previsões de chuvas torrenciais e de inundações, desde que se conte com um adequado sistema, no âmbito do qual destaca-se a existência de estações de medição nos pontos do continente e dos rios que transmitam as informações a serem analisadas e interpretadas.

É preciso considerar que já existem Centros de Previsão aparelhados para fornecer informações como é o caso do CPTEC, que pode realizar previsões confiáveis com até seis meses de antecedência para o Nortes-

te. Tais previsões são transmitidas rotineiramente aos órgãos setoriais de meteorologia dos Ministérios da Agricultura, Marinha, Aeronáutica, Minas e Energia, Coordenação Nacional de Defesa Civil, aos órgãos estaduais de meteorologia, secretarias estaduais de agricultura, centenas de cooperativas agrícolas e para o público em geral, por meio da rede Internet.

Complementarmente, embora com menor estrutura, conta-se com o INMET e centros estaduais de meteorologia cuja estrutura e instrumental, além dos quadros técnicos, deveriam constituir a base da formação dos sistemas necessários à previsão de fenômenos meteorológicos.

IV – AS ENCHENTES DE 2000 EM PERNAMBUCO E ALAGOAS

As informações reunidas quanto a extensão das enchentes nos dois estados da federação e abaixo reproduzidas, com certeza, não traduzem em sua inteireza o drama das pessoas e instituições atingidas pela calamidade. Em primeiro lugar, não existem ainda estatísticas completas que abranjam todos os aspectos e tipos de prejuízos havidos. Além disso, a rigor, os efeitos das enchentes estão em curso e são muitas as providências emergenciais que se colocam como prioridade superior à compilação de dados.

Ainda assim, optou-se por utilizar as informações incompletas privilegiando o posicionamento mais imediato da Comissão frente ao problema.

4.1 As Enchentes em Pernambuco

4.1.1 Áreas atingidas

Os 38 municípios atingidos mais fortemente pelas chuvas em Pernambuco estão localizados na Zona da Mata, no Agreste e na Região Metropolitana de Recife. Em conjunto, cobrem uma área de 8.555,5 km² correspondente a 8,65% do território do estado.

A rigor, do total dos 38 municípios, apenas 5 não se encontram em Situação de Emergência – SE ou Estado de Calamidade Pública – ECP. Segundo se detalha no Quadro 1, na Zona da Mata são 10 os municípios com decretação de ECP e 8 como SE; no Agreste dois municípios encontram-se em ECP e outros dois em SE. Na Região Metropolitana todos os municípios já tiveram decretada a SE – seis municípios – ou a ECP – 5 municípios.

A vigência dos decretos de SE e de ECP varia para até início de setembro ou final de outubro. Vale assinalar, que pelas datas de decretação municipal das condições especiais fica claro que vários municípios, mormente na Zona da Mata, já sofriam com as

enchentes desde o mês de junho, tendo reconhecida essa situação por decreto estadual ainda nos meses de julho.

As chuvas torrenciais, concentradas nos últimos dias de julho e primeiros de agosto, tiveram efeitos imedi-

atos, principalmente, na Zona Metropolitana e intensificaram os problemas em curso na Zona da Mata.

4.1.2 As perdas

- Humanas (mortos e desabrigados)

QUADRO 1

POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS

Município		Área Km² (1)	População				Situação (2)	IDHM (3)
			Urbana (1)	Rural (1)	Total (1)	Desalojadas Desabrigadas (2)		
ZONA DA MATA								
1	Água Preta	532	12.907	12.804	25.711	5.000	SE/ECP	0,354
2	Amaraji	238,8	12.287	8.053	20.324	600	-	0,385
3	Barreiros	229,8	27.119	11.399	38.518	200	SE	0,501
4	Belém de Maria	63,8	7.222	6.962	14.184	5.500	ECP	0,371
5	Catende	160,9	22.970	8.294	31.264	5.000	ECP	0,422
6	Chã Grande	83,7	7.946	7.847	15.793	600	-	0,396
7	Cortês	99,2	8.449	4.681	13.130	400	SE	0,373
8	Escada	350,3	42.326	15.048	57.374	-	-	0,423
9	Gameleira	260,8	14.335	6.991	21.326	1.200	SE	-
10	Jaqueira	112,2	6.089	4.531	10.620	1.000	SE	-
11	Joaquim Nabuco	115,6	9.126	5.288	14.414	500	SE	0,363
12	Marajá	197	6.784	4.701	11.485	1.700	ECP	0,361
13	Palmares	376,2	43.799	12.640	56.439	4.500	SE/ECP	0,479
14	Quipapá	225,6	10.139	9.373	19.512	-	ECP	0,356
15	Rio Formoso	341	8.237	11.638	19.875	2.500	ECP	0,384
16	Ribeirão	288	28.813	11.111	39.924	278	-	0,46
17	S. Benedito do Sul	209,3	5.455	5.662	11.117	850	ECP	0,296
18	S. José Coroa Grande	75	7.887	5.229	13.116	1.500	SE	0,384
19	Sirinhaém	356,7	12.657	19.444	32.101	1.250	SE/ECP	0,376
20	Tamandaré	98,9	6.258	9.209	15.467	1.200	ECP	-
21	Vitória Sto Antão	345,7	91.236	19.652	11.0888	940	SE	0,497
22	Goiana	494,2	42.256	24.986	67.242	-	SE	0,496
AGRESTE								
23	Angelim	126,7	4.198	4.235	8.433	1.500	-	0,375
24	Barra de Guabiraba	118,1	8.979	1.979	10.915	250	ECP	0,385
25	Cupira	104,2	16.804	6.003	22.807	1.000	SE	0,374
26	Pancas	369,6	9.181	16.597	55.954	-	SE	0,344
27	São Vicente Ferrer	120,2	8.160	7.105	15.265	-	ECP	0,397
REGIÃO METROPOLITANA								
28	Cabo Sto Agostinho	445	125.055	15.709	140.746	3.000	ECP	0,541
29	Camaragibe	51	111.119	-	111.119	330	ECP	0,585
30	Igarassú	300	72.930	55.824	72.930	5.000	ECP	0,474
31	Ipojuca	527	30.428	18.051	48.479	2.000	SE	0,428
32	Itamaracá	67	11.210	2.589	13.799	430	SE	0,573
33	Jaboatão Guararapes	259	457.664	72.302	529.966	2.000	SE	0,69
34	Moreno	193	32.063	7.899	39.962	250	ECP	0,523
35	Olinda	41	349.380	-	349.380	1.520	SE	0,765
36	Paulista	99	229.515	4.119	233.634	4.500	SE	0,731
37	Recife	218	1.346.045	-	1.346.045	875	SE	0,79
38	S. Lourenço da Mata	263	78.776	10.978	89.759	86	ECP	0,515

(1) Censo de 1991 - IBGE

(2) CONDECIPE - Julho 2000

(3) PNUD - 1996

(SE) Situação de Emergência

(ECP) Estado de Calamidade Pública

As informações oficiais da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social dão conta de que, no dia 5 de agosto, registravam-se 22 mortes em decorrência das enchentes. Destas, 16 haviam ocorrido na Região Metropolitana, 5 na Zona da Mata e 1 no Agreste. O número de desabrigados que totalizava 57.459 pessoas no dia anterior – Quadro 2 – elevava-se naquele dia para 58.665 desabrigados ou desalojados.

Trata-se de pouco mais de 1,6% da população total das regiões acima referidas, onde se concentra metade de todos os habitantes do estado. Em termos relativos, a Zona da Mata foi a mais penalizada. Ali, quase 6% da população – 34.718 pessoas – dos 22 municípios integrantes da região estão desalojados ou desabrigados.

O significado dos números de mortos e desabrigados é bem mais amplo, na medida em que configura uma interrupção de vida ou de condições de vida, sem alternativas de substituição. Sabe-se que a esmagadora maioria das vítimas é pobre e perdeu com as enchentes bens cuja aquisição demandou longas economias e privações.

Ainda nesse âmbito, é preciso considerar os problemas decorrentes da enchente referidos à saúde pública. Exacerba-se o risco de epidemias como a febre tifóide, a dengue e a leptospirose, as crises nervosas decorrentes do estresse profundo abatem e prejudicam as vítimas. Segundo as informações da imprensa, a distribuição de cestas básicas pelo governo já se iniciou. Trata-se de providência emergencial à qual devem-se suceder outras ações visando ao equacionamento dos problemas relativos à habitação, saúde e recuperação de bens perdidos.

Assinale-se, ainda, a necessária compensação de perdas às vítimas. Existem vidas que foram interrompidas, muitas delas de pessoas que respondiam pelo sustento de famílias. Existem prejuízos materiais de comerciantes e produtores rurais cujo negócio e safra ficaram comprometidos, implicando dificuldades para eles próprios e, igualmente, para o abastecimento da população.

QUADRO 2
SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS
DECRETOS MUNICIPAIS/ESTADUAIS E VIGÊNCIA

Município	Decreto Municipal Data	Objeto	Decreto Estadual Data	Vigência
ZONA DA MATA				
1 Água Preta	n.º 06/2000 – 27/06/00	SE/ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
2 Amaraji		SE	n.º 22.528 – 01/08/00	
3 Barreiros		ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
4 Belém de Maria	n.º 011/2000 – 26/06/00	ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
5 Catende	n.º 30/2000 – 26/06/00	ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
6 Chã Grande		SE	n.º 22.444 – 18/07/00	23/09/00
7 Cortês	n.º 80/2000 – 26/06/00	SE	n.º 22.444 – 18/07/00	23/09/00
8 Escada		SE	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
9 Gamela	n.º 08/2000 – 26/06/00	SE	n.º 22.529 – 02/08/00	23/09/00
10 Jacuira	n.º 012/2000	SE	n.º 22.529 – 02/08/00	23/09/00
11 Joaquim Nabuco	n.º 011/2000	SE	n.º 22.529 – 02/08/00	23/09/00
12 Marial	n.º 02/2000 – 26/06/00	ECP	n.º 22.529 – 02/08/00	23/09/00
13 Palmares	n.º 023/2000	SE/ECP	n.º 22.526 – 01/08/00	23/09/00
14 Quipapá	n.º 17/2000	ECP	n.º 22.530 – 02/08/00	23/09/00
15 Rio Formoso	n.º 12/2000 – 08/06/00	ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	15/09/00
16 Ribeirão	n.º 2/2000	ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	24/09/00
17 S. Benedito do Sul	S/n.º – 27/06/00	ECP	n.º 22.508 – 26/07/00	05/09/00
18 S. José Coroa Grande	n.º 008/2000 – 08/06/00	SE	n.º 22.445 – 18/07/00	05/09/00
19 Sirinhaém	n.º 007/00	SE/ECP	n.º 22.526 – 01/08/00	23/09/00
20 Tamandaré	n.º 016/00	ECP	n.º 22.526 – 01/08/00	23/09/00
21 Vitória Sto Antão	n.º 22/2000 – 26/06/00	SE	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
26 Goiana	n.º 144/2000 – 26/06/00	SE	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
AGRESTE				
22 Angelim		ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
23 Barra de Guabiraba	n.º 003/2000 – 26/06/00	ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	30/10/00
24 Cupira	n.º 16/2000 – 02/08/00	SE	n.º 22.536 – 04/08/00	
25 Paudal	n.º 23/2000 – 02/08/00	SE	n.º 22.536 – 04/08/00	
27 São Vicente Ferrer	n.º 05/2000 27/06/00	ECP		
REGIÃO METROPOLITANA				
28 Cabo Sto Agostinho	n.º 55/2000	ECP	n.º 22.530 – 02/08/00	
29 Camaragibe	n.º 336/2000	ECP	n.º 22.526 – 01/08/00	
30 Igarassú	n.º 028/2000	ECP	n.º 22.530 – 02/08/00	
31 Ipojuca	n.º 316/2000	SE	n.º 22.529 – 02/08/00	
32 Itamaracá	n.º 044/2000 – 01/08/00	SE	n.º 22.527 – 01/08/00	28/10/00
33 Jaboatão dos Guararapes	n.º 127/2000 – 31/07/00	SE	n.º 22.530 – 02/08/00	29/10/00
34 Moreno	n.º 311/2000	ECP	n.º 22.528 – 01/08/00	
35 Olinda	n.º 180/2000 – 01/08/00	SE	n.º 22.529 – 02/08/00	
36 Paulista	n.º 045/2000	SE	n.º 22.525 – 01/08/00	
37 Recife		ECP	n.º 22.526 – 01/08/00	
38 S. Lourenço da Mata	n.º 800/2000	ECP	n.º 22.526 – 01/08/00	

SE = Situação de Emergência
ECP = Estado de Calamidade Pública

• Materiais

No que tange às perdas materiais o cômputo dos prejuízos é ainda preliminar. As estimativas oficiais apontam para a necessidade de recursos em torno de R\$ 128 milhões, para ações que incluem desde a recuperação de estradas federais e estaduais, unidades habitacionais, infra-estrutura urbana, equipamentos sociais (saúde, educação e outros) até o apoio a comerciantes e agricultores.

Essa quantia, no entanto, não tem caráter definitivo, por não se apoiar em informações completas e detalhadas. Não existem, por exemplo, estimativas sobre as perdas havidas na agricultura, embora se dê como certo o comprometimento das culturas de mandioca, inhame, macaxeira e batata.

A malha viária do Estado foi fortemente atingida, de tal maneira que apresenta pontos intransitáveis e municípios em situação de isolamento em decorrência da destruição de estradas e pontes, além da queda de barreiras em mais de 100 pontos da rede. Os relatórios do Governo do Estado indicam erosões nas cabeceiras das pontes e pontilhões, além do assoreamento de bueiros e danificação de vários acostamentos nas PE-09, PE-38, PE-60, PE-61, PE-73, PE-64, PE-75, PE-76, PE-96, PE-103 e PE-126. Desse conjunto, as perdas alcançariam cerca de R\$9 milhões.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER avaliou em R\$10,5 milhões o prejuízo causado pelas chuvas nas estradas federais dentro do Estado de Pernambuco. As BR-101, BR-104, BR-408 e BR-232 tiveram cerca de 480 km danificados, com quedas de barreiras e erosões nos aterros e revestimentos asfálticos. Alguns pontos tiveram, inclusive, completamente interrompido o tráfego (BR-101 e BR-104) em virtude de ruptura completa do corpo do aterro.

Naqueles municípios como Palmares, Catende, Belém de Maria e Água Preta onde o Rio Una atravessa o município, os estragos foram intensos, atingindo o Centro Comercial, bairros, hospitais e escolas. Nesses municípios e também na área da Região Metropolitana de Recife, canais e galerias ficaram totalmente obstruídos, contribuindo para impedir o escoamento das águas e, por conseguinte, provocando a destruição de passeios e pavimentos.

As avarias na rede elétrica estiveram relacionadas com a queda de árvores e necessitarão reparos e em alguns casos recuperação e troca de postes. Tais incidentes determinaram o corte do fornecimento de energia elétrica e das comunicações, com todas as consequências que se podem inferir. Escolas e

unidades de saúde igualmente foram atingidas, em muitos casos com perda de equipamentos de alto custo.

Os prejuízos materiais com equipamentos e estruturas urbanas, acima relacionados, compõem uma listagem ainda incompleta, cuja recuperação, segundo o Governo do Estado, necessitará de recursos da ordem de R\$ 69 milhões. Claro está que esses recursos incluem não apenas obras de caráter mais emergencial, típicas de recuperação, mas também a execução de projetos de contenção de encostas, visando a prevenção de novos tipos de tragédias. Inclui-se naquele total, R\$ 24 milhões para proceder aos consertos e reposição dos equipamentos de saúde e educação danificados pelas enchentes.

Embora de valor mais baixo, a recuperação das unidades habitacionais e outras edificações, orçadas pelo Governo Estadual em R\$25 milhões, é tarefa das mais urgentes e importante. Na verdade, a recuperação das casas — destruídas e/ou atingidas — é tarefa delicada. Sem uma análise criteriosa dos riscos de manter nos mesmos locais as habitações danificadas, a recuperação pode tomar-se uma ação de duvidosa eficácia. Por outro lado, uma mudança de local vai implicar a escolha de sítio disponível e adequado além da negociação com as famílias, o que pode ter desdobramentos imprevistos.

4.2 As Enchentes em Alagoas

Quando este relatório foi elaborado, as informações oficiais do Governo do Estado de Alagoas sobre os danos causados pelas enchentes ainda não estavam disponíveis. Apenas no que tange às áreas atingidas e número de vítimas, pode-se contar com dados mais organizados. Ainda assim, optou-se por não postergar o posicionamento da presente Comissão, reunindo das notícias dos jornais as informações quanto às perdas constatadas.

4.2.1 Áreas atingidas

A Coordenação Estadual da Defesa Civil — CEDEC relacionou, em 4-8-2000, 34 municípios de Alagoas atingidos pelas enchentes nos meses de julho e agosto de 2000. Nesse mesmo dia a Prefeitura da Capital do Estado decretava Estado de Calamidade Pública em Maceió, sendo aguardado para o mesmo dia a homologação da situação por decreto do Governador de Alagoas. A relação dos municípios, com a especificação do tipo de ocorrência que foi registrada, consta do Quadro 3 a seguir:

QUADRO 3**BOLETIM INFORMATIVO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS
de 01 à 04/8/00**

MUNICÍPIOS	TIPO DE OCORRÊNCIA	VÍTIMA(S)
Passo de Camaragibe	Desabamento de residências	5.000 desabrigados 6 mortes
Messias	Desabamento de residências e prédios a desabar	388 desabrigados
Matriz Camaragibe	Deslizamento de encostas	25.000 desabrigados 15 mortes
Capela	Transbordamento do Rio Paraíba	800 desabrigados
Paripueira	Deslizamento de encostas	300 desabrigados
Porto Calvo	Desabamento de residências	1.500 desabrigados
Atalaia	Elevação do Rio Paraíba	800 desabrigados
União dos Palmares	Transbordo dos Rios Munduá e Canabrava	11.364 desabrigados 02 mortes
Flexeiras	Desabamento de residências	945 desabrigados
São Luiz do Quitunde	Transbordamento de rio	10.000 desabrigados 5 mortos
Joaquim Gomes	Transbordamento de rio	1.800 desabrigados
Santana do Mundaú	Transbordamento dos Rios Mirim e Munduá	
Barra de Santo Antônio	Desabamento de residências	200 desabrigados
São José da Lage	Deslizamento de encostas e transbordamento do Rio Canhoto	2.400 desabrigados
Rio Largo	Transbordamento do Rio Munduá	4.778 desabrigados 4 mortes
Murici	Transbordamento de rio	6.200 desabrigados 01 morte
Branquinha	Desabamento de residências	2.500 desabrigados
Jundiá	Transbordamento de rio	1.800 desabrigados
Porto de Pedras	Desabamento de residências	1.300 desabrigados
Novo Lino	Transbordamento de rio	1.200 desabrigados
Maragogi	Deslizamento de encostas	500 desabrigados 01 morte
Jacuípe	Transbordamento de rio	2.500 desabrigados
Japaratinga	Transbordamento de rio	500 desabrigados
Colônia Leopoldina	Enchente	572 desabrigados
Santa Luzia do Norte	Transbordamento do Rio Munduá	400 desabrigados
Ibateguara	Transbordamento de rio	
S. Miguel Milagres	Transbordamento de rio	1.700 desabrigados
Pilar	Inundação de ruas	1.200 desabrigados
Marechal Deodoro	Enchente Lagoa Manguba	981 desabrigados
Satuba	Enchente	
Maceió	Enchente	10.000 desabrigados
Coqueiro Seco	Enchente	200 desabrigados
Tanque D'arca	Enchente	300 desabrigados

FONTE: Coordenação Estadual de Defesa Civil - CEDEC

Dado que a área total de Alagoas soma 27.933,1 km², resulta que a parte atingida pelas enchentes correspondeu a 28,2% do território, ou 7.884,1km². A intensidade e a relação da calamidade com a quantidade de chuvas acrescida ou não com o transbordamento de rios, modifica o quadro da situação nas diversas áreas do Estado.

Os municípios de Maragogi, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Novo Lino, Colônia Leopoldina e Jacuípe somente podiam receber ajuda por intermédio de navios da Marinha e barcos pesqueiros, dada a situação das estradas de acesso. O município de Matriz de Camaragibe, no entanto, era o que apresentava situação mais grave, seja em termos de isolamento, seja quanto aos estragos causados pela chuva.

4.2.2 As perdas

• Humanas (mortos e desabrigados)

Em três dos municípios atingidos pelas enchentes, conforme se observa no Quadro 3, não existe ainda confirmação do número de vítimas, mas já se contabilizavam, no dia 4 de agosto, segundo a Coordenação Estadual de Defesa Civil — CEDEC, 87.128 desabrigados e 35 mortos. Posteriormente, o número de vítimas fatais foi revisto, fixando-se em 22 pessoas, de acordo com o Presidente da Comissão de Defesa Civil do Estado, Coronel Antônio Campos de Almeida. Ao número total de desabrigados acrescentaram-se 10.000, em Maceió, elevando para 97.150 o total das vítimas.

Considerando que a população total de Alagoas, segundo o IBGE, alcançava, em 1996, 2.633.339 habitantes, tem-se que cerca de 4% da população do Estado havia sido diretamente atingida pelas chuvas. Analisando-se, no entanto, a situação dos desabrigados e desaparecidos, apenas no interior de Alagoas, chega-se à séria constatação de que quase 71% da população daqueles 34 municípios podiam ser enquadrados nessa situação.

Naturalmente, o número ainda pode ser alterado, em virtude de alguns municípios estarem ilhados e pessoas ainda desaparecidas, dificultando o estabelecimento dos números definitivos. Além disso, há discrepâncias claras, como por exemplo, o número assinalado de desabrigados em São Luiz do Quitunde que, segundo a primeira avaliação da CEDEC, chega a 10.000, quando a Contagem da População do IBGE para o município informa que a população total ali residente é de apenas 6.230 pessoas.

• Materiais

Os desabrigados e autoridades do Estado ainda avaliam a extensão dos prejuízos infligidos à população pelas chuvas torrenciais que castigaram grande parte de Alagoas nos primeiros dias de agosto. Em Maceió, a Comissão Municipal de Assistência preparava relatório sobre a situação na capital, ao mesmo tempo que providenciava alimentação e roupas para as famílias que haviam perdido suas residências em decorrência das enchentes.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER em Alagoas informou que vários trechos de rodovias e pontes foram destruídas pelas águas. Os trechos mais comprometidos são, na BR-104, do quilômetro zero ao quatro e do 31 ao 35, nas cercanias de União dos Palmares. A BR-101 Sul, a BR-102 e a BR-3 16 também tiveram trechos atingidos, sendo crítica a situação para os motoristas e para os habitantes das cidades próximas.

Quanto às perdas de produtores rurais e comerciantes são ainda escassas as notícias. Registre-se a respeito queixas de comerciantes de municípios atingidos quanto a perdas de estoques e até impossibilidade de abrir o estabelecimento comercial para avaliar as perdas, uma vez que o nível das águas, até o dia 5 de agosto continuavam alto.

Os jornais já começavam a denunciar o atendimento de pessoas com suspeita de leptospirose e cólera. Ainda não haviam informações sobre perda de equipamentos de saúde e educação nos municípios do interior mais atingidos. O Governo do Estado estimou em R\$100 milhões os recursos necessários para recuperação das perdas havidas.

V – ANÁLISE DO PROBLEMA

Conforme tratado no item 3.2, anterior, as enchentes e a calamidade que a acompanha atingem, recorrentemente, áreas dos estados de Pernambuco e Alagoas, sendo as causas de caráter mais geral bastante conhecidas. Na verdade, acumulam-se problemas de diferentes ordens para redundar na ocorrência de inundações e desastres, quando chuvas mais intensas caem naquelas regiões. Não cabe nos limites e na finalidade do presente relatório a análise exaustiva desses problemas todos, razão porque, neste item, buscar-se-á assinalar algumas questões básicas e focalizar com mais detalhe o complexo problema dos escorregamentos das encostas da cidade de Recife.

A questão básica, subjacente mesmo, é a pobreza. A população pobre que vive na periferia das capitais instala-se em habitações precárias e, em ge-

ral, improvisadas, naqueles locais onde o risco e a ausência de serviços básicos afasta as classes mais favorecidas. As tentativas de retirar de encostas e margens de rios e lagoas esses habitantes esbarra, não raro, na dificuldade de assentá-los em locais que estejam próximos aos pontos de oferta de empregos e com uma infra-estrutura urbana mínima de água e luz. Ademais, o fluxo contínuo de migrantes renova a necessidade de novas áreas de habitação, que implica investimentos nem sempre possíveis de serem promovidos pelo poder público, na velocidade que seria desejável.

O tratamento da questão, assim, vai sempre colocar-se no âmbito de um planejamento de médio e longo prazos, por intermédio da formulação e execução de planos diretores de gestão urbana. A existência de tais planos, como é o caso de Recife, não é condição suficiente para a sua implementação. Os recursos envolvidos em iniciativas dessa natureza são apontados como a dificuldade maior a enfrentar para a sua consecução, ainda mais que demandam tempo mais longo e obras de expressiva envergadura.

Sem que se despreze ou renuncie à necessidade de dar um tratamento mais geral à questão urbana e da rede hidrográfica, cabe examinar alternativas práticas e simples para atacar o problema das calamidades que atingem as populações que habitam áreas de risco.

No caso das encostas de Recife, estudos e pesquisas vêm sendo desenvolvidos há pelo menos duas décadas na UFPE, particularmente nos departamentos de engenharia civil e geologia, pelos grupos de pesquisa de geotecnia e geologia ambiental. Os municípios de Olinda (área do patrimônio histórico), Jaboatão dos Guararapes e Recife foram objeto de estudos de risco, cujos mapas e relatórios foram disponibilizados aos setores de obras dos municípios e à defesa civil.

Atendendo a pedido deste Relator, a Professora Margareth M. Allheiros, do Departamento de Geologia da UFPE elaborou trabalho sobre a questão dos escorregamentos nas encostas da Região Metropolitana de Recife. Após ponderar que "O relevo de morros na Zona Costeira de Pernambuco (região de origem predominantemente sedimentar), ... Mostra-se estável nos tempos atuais, o que é comprovado pela inexistência de eventos espontâneos de escorregamento, nas áreas não ocupadas, diferentemente das áreas serranas do sudeste e sul, onde os eventos espontâneos ocorrem após cada episódio de chuvas intensas", assinala que é possível viver com segurança

nos morros, desde que a ocupação não se dê de forma desordenada e agressiva.

Constituiriam ações que resultariam nos escorregamentos em Recife e outros municípios vizinhos a "remoção da vegetação da encosta, a abertura das vias de acesso dirigidas para o topo do morro, o corte desordenado dos patamares para a criação do terreno, o lançamento do material removido logo à frente, na borda, a construção de fossas próximas à barreira, entre outras intervenções inadequadas." Postas as condições naturais dos terrenos das encostas e a ocupação predatória, ocorrem os deslizamentos quando uma chuva intensa se acumula no solo. A professora cita a respeito o caso do Córrego do Boleiro, em Nova Descoberta/Recife, em 1996, quando a chuva "provocou um movimento na encosta, que distendeu e rompeu uma tubulação de água, cujo vazamento, deflagrou o acidente que resultou em cerca de 20 mortes."

No entanto, é possível garantir a segurança das cerca de 400 mil pessoas que habitam as encostas da cidade. Para tanto, tais morros "precisam ser considerados como um espaço físico especial, com dinâmica própria e especificidades, que exigem um tratamento integrado e adequado à sua fisiografia. A íntima relação entre esse relevo em mutação pelos cortes e aterros e a rede hidrográfica que se adapta enquanto o modifica, faz das áreas de morros um organismo vivo e dinâmico. A toponímia das localidades (Alto do Mandú, Córrego do Abacaxi, etc.) expressa bem essa relação entre a população e a fisiografia da área. Obviamente quem mora em um córrego, construiu sua casa dentro de um caminho natural das águas."

A Professora Margareth Alheiros alude, ainda, a iniciativas mais estruturadoras como os programas Prometrópole e Viva-o-Morro, desenvolvidos e coordenados no âmbito da FIDEM. Na opinião da professora, tais "programas atacam problemas relevantes, como o esgotamento sanitário e a macrodrenagem, no caso do primeiro e, a orientação técnica dos municípios para padrões e modelos de ocupação segura dos morros, técnicas construtivas e urbanísticas adequadas e relações sociais com a população dos morros, além de um sistema de geoprocessamento para suporte ao sistema metropolitano de defesa civil, no caso do segundo."

Neste ponto, volta-se à questão das dificuldades de implementação de ações mais complexas e dispendiosas. A par disso, existem providências de custo mais acessível e de êxito garantido e que foram

enumeradas pela Professora Margareth. A importância dessas sugestões é de tal ordem que entendemos devam fazer parte das Recomendações da Comissão e, nessa condição, foram incorporadas ao item 7.2 deste relatório, referente às medidas de médio e longo prazos.

VI – CONCLUSÕES

É evidente que o Nordeste está sujeito a fenômenos meteorológicos que provocam catástrofes periódicas, sejam relacionadas com a falta de chuvas, sejam decorrentes da ocorrência de chuvas torrenciais com as conseqüentes inundações como as que ocorreram em Pernambuco e Alagoas, principalmente nos últimos dias de julho e primeiros de agosto de 2000.

A percepção desse problema é antiga. Os relatos sobre enchentes são antigos e, lamentavelmente, monótonos na descrição das perdas provocadas e nas medidas emergenciais tomadas.

Também não são recentes os estudos e recomendações quanto a necessidade de complementar o apoio imediato às populações atingidas com o investimento em obras e ações de caráter preventivo. Algumas delas foram realizadas, testemunhando e reforçando a certeza de que a destruição teria sido ainda maior se não tivessem sido feitas.

E o caso das obras no rio Capiberibe iniciadas após a grande enchente de 1975. De lá para cá, entretanto, o crescimento das cidades, o afluxo da população pobre construindo habitações em locais de risco, o desmatamento das margens dos rios e o seu assoreamento foram fatores que agravaram o problema.

Se, por um lado, é indispensável o socorro às famílias que perderam parentes, a reconstrução dos equipamentos urbanos danificados, das estradas e pontes destruídas, por outro, é igualmente inegável a necessidade de serem tomadas medidas de ordem permanente que, no caso de novas ocorrências, minimizem os seus efeitos.

A urbanização acelerada das últimas décadas no País e, em particular, na região nordestina, vem se fazendo de maneira desordenada, sem preocupação com as condições e locais onde estão se fixando as constantes levas de população que acorre às cidades de médio e grande porte, na sua maioria de baixa renda, expulsas do meio rural e sem qualificação profissional adequada.

No caso de Recife e Maceió, é clara a necessidade de melhor gerenciamento do espaço urbano,

dedicando-se atenção maior ao uso do solo, à fiscalização contínua para se evitar a construção de habitações em regiões de elevado risco, além de obras de drenagem, entre outras. Essas ações de ordem prática hão de ser complementadas com a implementação de planos de caráter abrangente e de mais longo prazo, nos quais devam ser consideradas as questões da exclusão social, do desemprego, da pobreza e da ausência de educação básica.

Entendem, por fim, os membros da Comissão, que deve ser dado conhecimento do presente relatório aos diferentes setores da sociedade, de forma que as recomendações e sugestões aqui apresentadas sejam discutidas. A participação da comunidade é fundamental para o equacionamento dos problemas ocorridos e a mais rápida implementação das soluções que permitirão evitar, no futuro, a repetição de calamidades como as que sucederam em Alagoas e Pernambuco.

VII – RECOMENDAÇÕES

O caráter e a finalidade da presente Comissão estão relacionados com o que se espera da Casa Legislativa representante dos estados da federação diante de ocorrências que provocaram a perda de vidas, a destruição de casas, danos materiais particulares e públicos. Não cabe a esta Comissão a execução das obras necessárias à recuperação das áreas atingidas ou a tomada das decisões relativas à coordenação de ações de caráter mais permanente, relacionadas à necessária prevenção de catástrofes semelhantes.

Cumpra, no entanto, a esta Comissão, diante das observações procedidas, das reuniões havidas, dos contatos e oitivas realizados, formular recomendações dirigidas aos governos federal, estaduais e municipais, às comunidades que sofreram com as enchentes, às empresas e organizações da sociedade civil, como contribuições às ações a serem desencadeadas por esses agentes sociais.

O presente capítulo estará, assim, organizado em três grupos de recomendações: as emergenciais; as de médio e longo prazos e as de caráter legislativo.

7.1 Medidas Emergenciais

7.1.1 De responsabilidade do Governo Federal

No âmbito de responsabilidade do Governo Federal são lembradas várias ações que, emergencialmente ou no médio prazo, podem constituir iniciativas da maior importância para equacionamento dos problemas decorrentes das enchentes. Em 14 de agosto

de 2000, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 2.504, destinando recursos extraordinários para custear ações que visam a recuperar as cidades atingidas pelas chuvas torrenciais.

A par disso, no entanto, entende-se oportuno registrar iniciativas que complementam as obras de recuperação e se dirigem, com prioridade, às pessoas que tiveram perdas materiais, como forma de encaminhar, senão a indenização pelos prejuízos, pelo menos a condição de reabilitação de suas atividades e aquisição dos bens perdidos.

As ações abaixo relacionadas foram discutidas entre os membros da Comissão e têm em comum o fato de não implicarem grandes aportes extraordinários de recursos:

a) liberação do FGTS para as pessoas que demonstrarem haver sofrido perdas com as enchentes — entende-se que se trata de questão que pode ser resolvida por intermédio de Decreto ou mesmo ato da Caixa Econômica Federal. Sugere-se que a liberação tenha prazo para ser exercida e exija algum tipo de comprovação da situação do pleiteante, no sentido de demonstrar os prejuízos sofridos com as enchentes dos últimos dias.

b) inclusão de artigo na próxima reedição da Medida Provisória nº 1.954-29, de 26 de julho de 2000 — trata-se de medida provisória que “Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, e dá outras providências”, pela qual são alocados recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE e de programa administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, para concessão de financiamentos em condições especiais, especificadas no próprio texto da medida provisória, para produtores rurais que tiverem tido suas atividades prejudicadas pelos efeitos da estiagem na área da Sudene.

Seca ou enchente, ainda que antônimas, são situações idênticas se analisadas do ponto de vista dos prejuízos causados, dos dramas que provocam, da origem comum em fenômenos meteorológicos de ocorrência eventual. Tanto é que os mesmos instrumentos oficiais — a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública — são utilizados em uma ou outra situação, e citados na medida provisória como requisito do município onde se localize a propriedade rural, para que seja concedido o financiamento.

Claro está que seria mais adequado e desejável a edição de uma nova medida provisória especificamente destinada ao apoio de produtores rurais de Pernambuco e Alagoas, que comprovem ter tido prejuízo em suas culturas, por força das fortes chuvas que caíram neste ano, em um grupo de municípios, provocando o transbordamento de rios e inundações.

Entende-se todavia que o processo de formulação de uma norma nessas condições poderia demandar mais tempo e a situação das áreas atingidas é de absoluta emergência. Sob esse ponto de vista a redação de um ou poucos dispositivos a serem incluídos na próxima edição da Medida Provisória nº 1.954-29, de 2000, a ocorrer nos próximos 15 dias, seria a alternativa mais rápida e simples.

Ainda assim, seria importante garantir que ainda existem saldos dos recursos inicialmente alocados (R\$450 milhões) e, caso negativo, que se reforçassem as fontes, estabelecendo-se uma parte dos recursos para os prejudicados com as enchentes.

7.1.2 De responsabilidade dos Governos Estaduais e Municipais

O atendimento às vítimas das enchentes e a recuperação dos equipamentos públicos atingidos pelas enchentes sintetizam as ações que se esperam dos governos estaduais e municipais. Entende-se oportuno manter a mobilização formada nos primeiros dias de forma a garantir o controle dos efeitos persistentes depois do fim das chuvas mais fortes.

Nesse sentido, seria recomendável que as diversas secretarias estivessem articuladas com a Defesa Civil para encaminhamento das ações relacionadas com a prevenção de epidemias, resolução do problema dos desabrigados, distribuição de alimentos, roupas e doações em geral. Por outro lado, o cadastro da população atingida há que ser atualizado e ter acompanhamento constante, de forma a facilitar a garantia de alcance das ações que forem encetadas, a partir do aporte de recursos federais ou locais.

A disponibilização de recursos extraordinários por parte do Governo Federal, por outro lado, vai exigir o cuidadoso planejamento das ações de forma a evitar a dispersão dos recursos financeiros e empregá-los em projetos de caráter emergencial, mas, igualmente em ações mais permanentes.

7.1.3 Participação da sociedade civil

A ocorrência de calamidades desperta sempre nas comunidades o espírito de solidariedade, traduzido na doação de bens às populações atingidas e

prestação de socorros. O problema é que essas manifestações não se traduzem em ações de caráter mais permanente, não mais direcionadas às doações, mas ao desenvolvimento de trabalhos preventivos e educacionais.

Esta Comissão entende que os acontecimentos em Alagoas e Pernambuco são excelente oportunidade para a formulação e desenvolvimento de projetos de parceria entre as comunidades e órgãos oficiais, por intermédio de organizações não-governamentais.

Desde ações de apoio tendo em vista o atendimento aos flagelados até a normalização de suas vidas em novos e definitivos assentamentos, campanhas de prevenção de doenças e cuidados de higiene, campanhas educativas. Na perspectiva de que calamidades como essa põem a nu problemas básicos de exclusão e pobreza, abrem-se possibilidades de formulação de projetos permanentes visando a promoção das famílias atingidas, como os já existentes em favelas de outros estados.

Nessa mesma linha de iniciativas, recomenda-se a participação das universidades por intermédio de sua participação mais efetiva no apoio e assessoramento técnico a projetos oficiais e na realização de estudos e pesquisas que embasem novas e renovadas ações.

7.2 Medidas de Médio e Longo Prazos

No item deste relatório abordando a análise do problema, foi reforçada a importância de se implementar programas já formulados e ainda não realizados versando sobre planos diretores para as cidades, normatização do uso do solo urbano, entre outras providências. A Professora Margareth Alheiros enumera em oportuna síntese um conjunto de iniciativas de fácil execução, capazes de prevenir desastres e ajudar na solução de problemas decorrentes das enchentes. Ainda que particularmente dirigido aos morros de Recife, as sugestões também se aproveitam aos problemas de outras cidades, uma vez que a destruição de habitações é um dos problemas comuns a todas as áreas atingidas pelas chuvas. São as seguintes as sugestões:

a) renovação ou recobrimento de lonas rasgadas, que passam a amplificar o problema pela indução de caminhos de água para dentro da encosta ao mesmo tempo em que impedem a evaporação da água e a redução da umidade;

b) identificação das moradias e encostas com fendas e fissuras para imediata remoção dos ocupantes, tendo em vista serem sinais inequívocos de início

de ruptura do maciço, potencializando a probabilidade de acidente por ocasião de chuvas concentradas;

c) criação de um contingente treinado de agentes ambientais recrutados entre os próprios habitantes, para a fiscalização e orientação da população nas práticas adequadas de manejo e convivência com os morros e principalmente no monitoramento de desastres e sistemas de alarme;

d) retomada e intensificação dos programas de parceria entre o poder público e a população, para a recuperação e tratamento das encostas;

e) relocação da população em situação de risco, na própria área de morros, concatenando-se a necessidade de tratamento das encostas com sua urbanização e consolidação;

f) definição de áreas de morros compatíveis com a implantação de conjuntos habitacionais para a população de baixa renda;

g) execução de um plano de drenagem integrado para as encostas ocupadas, respeitando as características do sistema bédrico natural, com remoção das moradias implantadas em linhas d'água;

h) redução do adensamento populacional nas áreas mais críticas e redistribuição para áreas mais adequadas, segundo um plano de ocupação que respeite as peculiaridades do terreno, garanta a micro e a macro drenagem e contemple um sistema viário que permita o acesso dos serviços essenciais (transporte público, coleta de lixo, ambulância, bombeiros, etc.);

i) ocupação das áreas de alto risco pelo poder público, transformando-as em áreas de lazer e serviços essenciais (pequenas praças, telefones públicos, etc.);

j) privilégio para o retaludamento e a reposição vegetal da encosta, em detrimento da construção de muros de arrimo (o seu custo elevado e a solução localizada não justificam a estabilização de muitas das encostas onde foram adotados).

O custo para o tratamento de encostas varia de acordo com o grau de risco, ou seja, com a intensidade das intervenções exigidas. De acordo com o modelo de tratamento adotado nos trabalhos que respaldam essas considerações, o custo de tratamento de encostas de alto risco pode ser estimado em US\$40 mil por hectare efetivamente tratado, incluindo-se as desapropriações e relocações.

No que tange à capacitação e aparelhamento para aumento da capacidade de previsão de chuvas e enchentes, o Professor Jaime Cabral estimou em R\$2.229.000,00 o custo geral para a implantação, em

Pernambuco, de sistemas de previsão de chuvas torrenciais, previsão de inundações e análise de viabilidade de obras estruturais.

Recomenda-se iniciar, o mais rápido possível, as providências visando a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas, nos termos definidos pelo Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos criado por intermédio da Lei nº 9.433, de 1997. Complementarmente, a estruturação dos órgãos estaduais correspondentes à estrutura nacional, a formulação do plano de recursos hídricos e a criação de condições para coordenar a constituição de associações de usuários da água dos cursos d'água. Tais providências afiguram-se importantes para a normatização da questão dos recursos hidrográficos dos estados, o estabelecimento de critérios para definir as prioridades de usos e custos da água, o que permitirá disponibilizar recursos para obras básicas de dragagem e drenagem dos rios.

7.3 Proposições Legislativas

A condição localizada e, principalmente, nitidamente estadual das calamidades objeto das preocupações desta Comissão restringe as possibilidades de apresentação de proposições legislativas, de iniciativa federal, com respeito ao problema.

Recomenda-se, ainda assim, encetar esforços no sentido de agilizar a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997, oriundo da Comissão do **El Niño**, o qual estabelece as Diretrizes Nacionais para a Defesa Civil. Motivado pela ocorrência de fenômeno meteorológico, a proposição pretende reforçar a estrutura da Defesa Civil, de maneira que possa responder mais prontamente às situações de emergência.

O projeto de lei já se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados — Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, com parecer favorável do Relator.

No âmbito da competência privativa do Senado Federal — art. 52 da Constituição Federal — propõe-se, ainda, o projeto de resolução abaixo, autorizando a União a rever os contratos de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de dívidas celebrados com os estados de Pernambuco e Alagoas, suspendendo pelo prazo de um ano as parcelas mensais devidas.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 2000

Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de

serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 45-D:

“Art 45-D Ficam suspensos, pelo período de doze meses, os pagamentos de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco, contratadas junto à União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997.

§ 1º Os valores referidos no **caput** terão seu pagamento postergado e sobre eles incidirão encargos financeiros idênticos aos definidos nos respectivos Contratos de Refinanciamento celebrados com a União.

§ 2º O saldo devedor resultante dessa suspensão de pagamentos deverá ser liquidado em até cento e vinte meses, nos termos de negociação a ser efetivada junto à União, a partir do vencimento da última prestação do Contrato de Refinanciamento.

§ 3º Os recursos liberados na forma do **caput** serão, única e obrigatoriamente, aplicados pelos respectivos Estados no financiamento de obras, investimentos e outras ações necessárias à reconstrução e recomposição das áreas municipais afetadas pelas recentes enchentes, vedada, ainda, toda e qualquer cobertura de despesa com pessoal.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É inegável que o recente processo de consolidação e de refinanciamento de dívidas estaduais pela União, os ajustes fiscais, patrimoniais e administrativos a ele associados, contribuem para a ordenação das finanças públicas, sobretudo no que diz respeito à adequação dos gastos financeiros e com pessoal na estrutura das despesas públicas.

A despeito da oportunidade e dos efeitos advindos desses avanços, o fato é que, hoje, crescentes ainda são as pressões sociais no sentido de mais ampla cobertura e alcance de serviços públicos, sem que, para tanto, estejam as finanças públicas já ordenadas e adequadamente capacitadas a promoverem seu financiamento com recursos próprios. Há a necessidade de complementá-los, e justamente num momento em que as condições objetivas para sua consecução acham-se restringidas.

Restringidas não apenas pela ainda não significativa disponibilidade de fontes de financiamento, como também por recentes pressões sobre os gastos públicos, oriundas de calamidades que atingem vários municípios dos Estados de Alagoas e de Pernambuco, em decorrência das fortes chuvas que atingiram aqueles Estados.

A situação emergencial que aflige diversos municípios desses Estados requer, igualmente, pronto e efetivo apoio do setor público, nos seus níveis federal, estadual e municipal. Hoje, nessas circunstâncias, há que se tomar ações globais e integradas, visando à recuperação da infra-estrutura urbana danificada, como o abastecimento de água, redes elétricas e de comunicação.

Há, também, as necessidades de financiamento dos gastos com a reconstrução de moradias, com a concessão de créditos aos comerciantes e lavradores que perderam tudo e com a recuperação de estradas.

Certamente, entre as modalidades de apoio financeiro, papel estratégico cabe ao mecanismo de aporte de recursos que ora propomos.

A interrupção do fluxo de pagamentos dos serviços das dívidas dos referidos estados à União, de forma temporária e excepcional, representa pronta e imediata disponibilização de recursos financeiros; significa, por outro lado, que essa liberação de recursos não é feita com concomitante aumento dos déficits públicos: a parcela de dívida postergada continua integrante do passivo estadual, devendo seu pagamento ser retomado em condições de prazos e de custos financeiros já previstos e adotados no próprios contratos de refinanciamentos celebrados pela União com esses estados.

Dessa forma, o tratamento diferenciado dispensado aos Estados de Alagoas e de Pernambuco, na forma ora proposta, é oportuno, justo, e não significa que far-se-á em detrimento da idéia de controle e de disciplinamento do endividamento do setor público.

Por todas essas razões, propomos o presente Projeto de Resolução, de forma a propiciar a liberação de recursos financeiros em virtude da calamidade provocada pelas enchentes que ocorrem nesses estados. Os recursos das provenientes seriam, obrigatoriamente, aplicados nos municípios atingidos pelas enchentes e direcionados a obras, investimentos e ações voltadas para a reconstrução das áreas afetadas, vedado seu uso para o pagamento de pessoal, sem descuidar da boa gestão econômica e financeira do Poder Público.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2000. —
Robson Tuma – Ramez Tebet – Heloísa Helena – José Jorge.

BIBLIOGRAFIA

ALHEIROS, Margareth M. Os Acidentes com Escorregamentos de Morros em Pernambuco. Recife, ago. 2000.

CABRAL, Jaime Joaquim da Silva Pereira. Sistema de Previsão de Chuvas Torrenciais e Inundações. Recife, ago. 2000.

CARVALHO, Otamar de. Coord., EGLER, Cláudio A. G. & MATTOS, Margarida M. C. L. (1994) — Variabilidade climática e planejamento da ação governamental no Nordeste semi-árido — avaliação da seca de 1993. Brasília, SEPLAN-PR/IIICA, 1994, p. 62-70. Xerox.

Jornais de Pernambuco e Alagoas.

Relatórios do Governo do Estado de Pernambuco relativos às enchentes.

Relatórios da Coordenação Estadual da Defesa Civil — CEDEC do Estado de Alagoas.

Senado Federal. Relatório da Comissão do "EL Niño" — 1997

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 426, DE 2000-SF "DESTINADA A ACOMPANHAR O DRAMA DA ENCHENTES NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS, QUE JÁ OCASIONARAM MORTE DE VÍTIMAS".

Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 4-10-2000

Às onze horas e trinta minutos do dia quatro de outubro de dois mil, na sala de reunião, da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reúne-se a Comissão temporária, "destinada a acompanhar o drama das enchentes nos Estados de Pernambuco e Alagoas, que já ocasionaram morte de vítimas", com a presença dos Senhores Senadores Roberto Freire — Presidente, Ramez Tebet, Heloísa Helena e José Jorge. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A seguir Sua Excelência esciarcere aos presentes que a reunião destina-se a apreciação do Relatório elaborado pelo Senador Clodoaldo Torres Relator da Comissão. Informa, ainda, que o Senador Clodoaldo Torres deixou o exercício do mandato em setembro último, ocasião que entregou o texto do seu Relatório a esta Presidência. Antes de dar início a leitura do Relatório o Se-

nhor Presidente faz questão de registrar o valioso empenho do nobre Senador Clodoaldo Torres que prestou extraordinária colaboração tanto nas discussões e análises das soluções emergenciais, quanto nas ações permanentes, objetivando amenizar futuras catástrofes, propostas no seu Relatório que ora traz ao conhecimento da Comissão. Após a leitura do Relatório o mesmo é aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Luiz Cláudio de Brito, Secretário eventual da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999

Discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais)*, tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 2-PLEN

Acrescentar ao art. 144 da Constituição Federal o seguinte parágrafo:

"Art. 144
....."

§ 10. Compete à União criar, organizar e manter a guarda nacional, com atribuição, além de outras que a lei estabelecer, de proteger seus bens, serviços e instalações."

Justificação

Verifica-se, na disciplina do art. 144 da Constituição, a inexistência de instituição especificamente destinada a exercer a atividade de proteção dos bens, serviços e instalações da União. Afigura-se oportuno, portanto, permitir à União, tal como ocorre em relação aos Municípios, a criação de ente destinado especificamente àquela atividade. Com isto, garante-se que a polícia federal e as Forças Armadas exerçam exclusivamente as tarefas que lhes são típicas, a saber, a função de polícia judiciária – atribuição da polícia federal –, a de defesa da Pátria e garantia dos poderes constitucionais – atribuição esta das Forças Armadas.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. – **Valmir Amaral – José Roberto Arruda – José Agripino – Leomar Quintanilha – Renan Calheiros – Romeu Tuma – Edison Lobão – Jorge Bornhauser – Gerson Camata – Jefferson Peres – Moreira Mendes – Maria do Carmo Alves – Freitas Neto – Djalma Bessa – Luiz Otávio – Mozarildo Cavalcanti – Gilberto Martinho – Bello Parga – Lúcio Alcântara – Paulo Hartung – Ribamar Figueira – Fernando Matusalém – Paulo Souto – Maguito Vilela – Ricardo Santos – Osmar Dias – Bernardo Cabral.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Discussão, em conjunto, da proposta e das Emendas. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja manifestar-se no momento, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 2:** **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 88, DE 1999

Discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que *altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional*, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Pére.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no artigo 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de

discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.).

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja manifestar-se no momento, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 3:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 136, DE 2000**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000** (nº 376/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Social de Montanha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanha, Estado do Espírito Santo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 915, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 938, DE 2000
(Da Comissão Diretoria)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº 376, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº

376, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a associação educacional e social de

montanha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de montanha, estado do espírito santo.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 938, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº 376, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, ——— Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que autoriza a "Associação Educacional e Social de Montanha" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montanha, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 117, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a "Associação Educacional e Social de Montanha" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montanha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 4:
REQUERIMENTO Nº 466, DE 2000**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 466, de 2000**, do Senador Roberto Freire, solicitando a tramitação conjunta dos

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Educação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 5:
REQUERIMENTO 467, DE 2000**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 467, de 2000**, do Senador Amir Lando, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 287 e 569, de 1999, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº10, de 1998, volta a ter tramitação autônoma e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 553, de 1999, uma vez que já está instruído com o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 287 e 569, de 1999, continuam apensados e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 6:
REQUERIMENTO 488, DE 2000**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 488, de 2000**, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999; 2, 22 e 28, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 2, 22 e 28, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 939, DE 2000

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 168, de 2000, (nº 1.776-2000, na origem) que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Jerson Kelman, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 14 de setembro de 2000, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Juvêncio da Fonseca sobre a Mensagem nº 168, de 2000, opina pela aprovação da indicação do Senhor Jerson Kelman, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, por 15 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 0 abstenções.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2000. – Senadora **Emília Fernandes**, Presidente – Sen. **Juvêncio da Fonseca**, Relator.

Conforme a Mensagem nº1.176, de 25 de agosto de 2000, o Senhor Presidente da República, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com os arts. 9º, § 1º e 22 da Lei nº9.984, de 17 de julho de 2000, submete à consideração dos Senhores Membros do Senado Federal o nome do Senhor Jerson Kelman para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, com mandato de cinco anos.

A Agência Nacional de Águas, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho deste ano de 2000, é uma entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, e integra o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Trata-se, conforme definição da mesma lei, de uma autarquia federal sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, e tem por finalidade implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos. A autarquia, com sede e foro no Distrito Federal, atuará em obediência aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e será desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do citado Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cabendo-lhe importantíssimas atribuições.

Dentre tais competências, enumeradas nos dezesete incisos do art. 4º da Lei nº 9.984, de 2000,

destacam-se a supervisão, controle e avaliação das ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente a recursos hídricos; a disciplina, em caráter normativo, da implementação, operacionalização, controle e avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos; a outorga, mediante autorização, do direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União; a fiscalização do uso de recursos hídricos nos mesmos corpos de água de domínio da União; a elaboração de estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, dentre outras.

A Agência Nacional de Águas será dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta por cinco membros, nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma única recondução consecutiva. A primeira diretoria, entretanto, será composta por diretores com mandatos de três, quatro e cinco anos, para implementar os mandatos não coincidentes.

O Dr. Jerson Kelman é indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para ocupar, pelo prazo de cinco anos, o cargo de Presidente da Agência Nacional de Águas.

Técnico de ampla formação acadêmica na área, o Dr. Jerson Kelman cursou o Colégio Pedro II e o Curso de Engenharia do Instituto Militar de Engenharia (IME), do curso de Engenharia Civil na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Fez mestrado (M.SC.) em Engenharia Civil na própria UTRJ (Coppe) e doutorado (Ph.D.) em Hidrologia e Recursos Hídricos na Colorado State University.

Sua experiência profissional, diversificada e rica, contempla desde atividades como Auxiliar de Pesquisa do COPPE/UFRJ e Monitor da cadeira de Cálculo Numérico no Instituto de Matemática da mesma instituição de ensino superior, até atividades de consultoria para organismos internacionais de fomento e cooperação, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Nesse Interim, foi auxiliar de ensino e depois professor em cursos universitários de graduação e pós-graduação, engenheiro sênior da Pacific Gas and Electric Co., em San Francisco, Califórnia, e Diretor de Estudos Hidrológicos e Projetos da Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas – SERLA, dentre outras atividades.

Nos últimos anos, tem sido membro do “board” de Consultores do Banco Mundial relacionado ao

equacionamento econômico-financeiro da usina hidroelétrica binacional Yacyreta (Argentina e Paraguai); professor do Curso Master of Business and Environment – BEM, da COPPE/UFRJ, e Assessor Especial do Ministro de Estado do Meio Ambiente, cargo em que se dedicou à concepção da Agência Nacional de Águas – ANA.

O Dr. Jerson Kelman publicou catorze livros, todos a respeito da questão hidrológica; elaborou quatro teses acadêmicas, sempre relacionadas com o tema; participou da diretoria da Associação Brasileira de Hidrologia e Recursos Hídricos; desenvolveu trabalhos de orientação em diversas teses acadêmicas de mestrado e doutorado e participou de bancas examinadoras, quando da defesa de teses de mestrado e doutorado, sempre quando esteve envolvida a questão dos recursos hídricos.

Além dos livros, publicou mais de uma centena de trabalhos em revistas e outros órgãos especializados, no Brasil e em diversos países do mundo e realizou diversas conferências e palestras sobre a matéria para públicos nacionais e estrangeiros. Publicou também artigos na imprensa não especializada e exerceu cargos em diversas instituições brasileiras e internacionais vinculadas à sua área de atividade.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores membros da Comissão de Infra-Estrutura já possuem os elementos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Senhor Jerson Kelman para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, com mandato de cinco anos.

É o relatório.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2000. –
Emília Fernandes, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Giberto Mestrinho** – **Arlindo Porto** – **José Roberto Arruda** – **Geraldo Cândido** – **Gilvan Borges** – **Marluce Pinto** – **Ribamar Fiquene** – **Ramez Tebet** – **Paulo Souto** – **Gerson Camata** – **Valmir Amaral** – **Osmar Dias** – **Álvaro Dias**.

PARECER Nº 940, DE 2000

Da Comissão de Serviços Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 169, de 2000 (nº 1.177/2000, na origem), que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 14 de setembro de 2000, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Osmar Dias sobre a Mensagem nº 169, de 2000, opina pela aprovação da indicação do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, por 16 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 0 abstenções.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2000 – Presidente, Sen. **Emília Fernandes** – Relator, Sen. **Osmar Dias**.

Relator: Senador Osmar Dias.

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 9º e 22 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 5 anos.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

O **curriculum vitae** do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual é indicado.

O Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior tem os títulos de Bacharel em Engenharia Civil, com especialização em Hidráulica, Mestre em Engenharia Hidráulica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e Doutor em Recursos Hídricos, pela Universidade de Stanford, em Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos.

Sua experiência profissional iniciou-se em 1973, como engenheiro da Divisão de Planejamento de Recursos Hídricos da Diretoria de Planejamento e Controle do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).

É Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, S.P., desde 1993. Tem inúmeros artigos publicados e vem participando ativamente de atividades docentes e de pesquisa. Foi orientador de diversas teses de mestrado e doutorado versando sobre recursos hídricos. Tem participado também de várias atividades de apoio à comunidade, notadamente estudos sobre águas subterrâneas,

prevenção de enchentes e bancos de dados hidrometeorológicos

A larga experiência profissional, diversificada e profícua, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, estão comprovadas no **curriculum vitae** do indicado. Fica, assim, a Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 5 anos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2000 – **Emília Fernandes**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Paulo Souto** – **Valmir Amaral** – **Geraldo Cândido** – **Juvêncio da Fonseca** – **Ramez Tebet** – **José Roberto Arruda** – **Álvaro Dias** – **Marluce Pinto** – **Arlindo Porto** – **Gerson Camata** – **Gilberto Mestrinho** – **Ribamar Fiquene** – **Gilvan Borges** – **Jonas Pinheiro**.

PARECER Nº 941, DE 2000

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 171, de 2000, (nº 1.180/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 14 de setembro de 2000, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Geraldo Cândido sobre a Mensagem nº 171, de 2000, opina pela aprovação da indicação do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, por 14 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 0 abstenções.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2000. – Presidente, Sen. **Emília Fernandes** – Relator, Sen. **Geraldo Cândido**.

I – Relatório

O Senhor Presidente da República encaminhou, em 25 de agosto do corrente ano, mensagem ao Senado Federal submetendo a indicação do Sr. Lauro Sérgio de Figueiredo para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de três anos, em conformidade com a alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com os arts. 9º e 22 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

A ocupação do cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas pressupõe o preenchimento de determinados requisitos básicos, quais sejam:

- a) reputação ilibada;
- b) profundo conhecimento sobre questões energéticas e de engenharia;
- c) conhecimento sobre as práticas da administração pública.

Quanto ao primeiro requisito, o indicado já exerceu diversas funções públicas, destacando-se a de Diretor da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, sempre zelando pela lisura no trato dos assuntos públicos, bem como pela busca inequívoca de atender aos princípios da Administração Pública, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal.

O atendimento ao segundo requisito emana de sua própria formação acadêmica e profissional. Após se formar como Engenheiro Civil pela Universidade de Brasília (1977), fez pós-graduação na área de Engenharia e Segurança do Trabalho. Posteriormente, fez diversos cursos de especialização, destacando-se os seguintes: especialização em portos e hidrovias; análise financeira de projetos; e execução e fiscalização de dragagem de portos, rios e canais.

Deve-se também ressaltar a especialização gerencial do indicado, destacando-se neste quesito os cursos de Qualidade Total e de Comércio Exterior.

O currículo apresentado também evidencia palestras, estudos e representações na área de portos e recursos hídricos. Assim como farta experiência de coordenação e regulação do Sistema Portuário Nacional.

No que diz respeito ao terceiro requisito, devemos destacar que, o Sr. Lauro Sérgio de Figueiredo ocupou cargos de relevante importância adquirindo experiência administrativa relacionada à Administração Pública, onde destaca-se o já mencionado cargo de Diretor da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, bem como o de Diretor da Área de Operações da Companhia Docas do Estado da Bahia.

Por último, é importante ressaltar que o indicado apresenta conhecimento a respeito de todas as hidrovias e portos nacionais.

A análise da formação acadêmica e profissional do Sr. Lauro Sérgio Figueiredo obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Nos cabe, entretanto, destacar neste momento aspectos políticos extremamente relevantes que de-

verão nortear o mandato do técnico ora indicado para a função de Diretor da ANA.

Segundo nosso ponto de vista, à Diretoria da ANA a ser eleita:

1. caberia o apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e não a coordenação deste sistema;

2. competiria elaborar o regimento interno da ANA, a

organização, a estrutura e o âmbito decisório de cada diretoria, submetendo ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

3. caberia outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, de acordo com as diretrizes estabelecidas no respectivo Plano de Bacia;

4. competiria delegar ou atribuir a agências de água ou de bacia hidrográfica, com a anuência dos respectivos Comitês de Bacia, a execução de atividades de sua competência, nos termos do art 44 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e demais dispositivos legais aplicáveis; e

5. caberia a decisão de que a aplicação das receitas obtidas pela entidade será feita de forma descentralizada, por meio dos Comitês de Bacia e suas respectivas agências, em conformidade com o disposto no Capítulo IV do Título II da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e, na ausência ou impedimento destas, por outras entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a critério dos Comitês de Bacia, consoante diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Por fim, gostaria de manifestar quanto à exoneração imotivada de qualquer dos membros da Diretoria Colegiada da ANA, que ela ocorrerá a qualquer tempo por decisão do Presidente da República, submetida ao Senado Federal, ou em decorrência de renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou por decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.

Naturalmente que para todos os aspectos acima mencionados as justificativas são extensas. Merece atenção, em particular, a referência à exoneração imotivada em que nossa posição visa explicitar a vinculação hierárquica da nova Agência, ou seja, intentamos evitar que a relação da ANA com a Presidência da República e, principalmente, com o Minis-

tério do Meio Ambiente, seja confundida com sua interdependência.

Por outro lado, quando este aspecto vier a ser acolhido na forma da lei teremos garantida a coerência, visto que se a nomeação depende constitucionalmente da aprovação pelo Senado Federal, o mesmo deverá ocorrer nos casos de exoneração de qualquer dos dirigentes da ANA.

Nesses termos, cumpridos os trâmites processuais necessários, bem como as práticas de natureza política e jurídica, voto que o nome em apreço está em condição de ser apreciado por esta Comissão.

É o relatório.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2000. –

Emília Fernandes – Presidente **Geraldo Cândido** – Relator – **Arlindo Porto** – **Valmir Amaral** – **Gerson Camata** – **Ramez Tebet** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gilberto Mestrinho** – **Ribamar Fiquene** – **Paulo Souto** – **Marluce Pinto** – **Osmar Dias** – **Álvaro Dias** – **José Roberto Arruda** – **Gilvam Borges**.

PARECER Nº 942, DE 2000

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 172, de 2000 (nº 1.179/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ivo Brasil, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 (quatro) anos.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 14 de setembro de 2000, apreciando o relatório apresentado pela Senhora Senadora Marluce Pinto sobre a Mensagem nº 172, de 2000, opina pela aprovação da indicação do Senhor Ivo Brasil, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 (quatro) anos, por 15 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 0 abstenções.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2000 – Presidente, Sen. **Emília Fernandes** – Relator Sen. **Marluce Pinto**.

Relatora: Senadora Marluce Pinto

De conformidade com a Mensagem nº 1.179, de 25 de agosto de 2000, o Senhor Presidente da República, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal e legislação ordinária pertinente, submete à consideração dos Senhores Membros do Senado Federal o nome do Senhor Ivo Brasil para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de quatro anos.

2. Do curriculum vitae do indicado (fls. 2 a 4), consta que o indicado nasceu em Humaitá-Amazonas, em 13 de novembro de 1939, sendo filho de Edmeé Monteiro Brasil e Malvina do Nascimento.

3. Formado em engenharia elétrica e eletrônica na turma de 1968 da Escola Federal de Engenharia de Itajubá-Minas Gerais, o Senhor Ivo Brasil possui, também, vários cursos técnicos voltados para a sua especialidade (fls. 2 a 3), acrescidos do estudo de idiomas estrangeiros. Ademais, é professor na Faculdade de Engenharia da Universidade do Amazonas, tendo exercido o seu mister também na iniciativa privada (Pirelli S/A e Ford do Brasil (fls. 3)).

4. Na Administração Pública, prestou serviços ao Estado do Amazonas nas, áreas de centrais elétricas, energia, saneamento e habitação, chegando à presidência da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA. Atualmente na iniciativa privada, atua como consultor e empresário na área de turismo (fls. 4).

5. Em virtude do acima exposto, entendemos que os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já dispõem dos elementos informativos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Senhor Ivo Brasil, indicado pelo Senhor Presidente da República para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 (quatro) anos.

É o relatório.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2000. – **Emília Fernandes**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relator – **José Roberto Arruda** – **Gilberto Mestrinho** – **Ramez Tebet** – **Valmir Amaral** – **Gilvan Borges** – **Juvêncio da Fonseca** – **Álvaro Dias** – **Arlindo Porto** – **Osmar Dias** – **Ribamar Fiquene** – **Geraldo Cândido** – **Paulo Souto** – **Gerson Camata**.

PARECER Nº 943, DE 2000

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 170, de 2000, (nº 1.178-2000, na origem) que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas".

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 14 de setembro de 2000, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Arlindo Porto sobre a Mensagem nº

170, de 2000, opina pela aprovação da indicação do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, por 15 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 1 abstenção.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2000. – Sen. **Emília Fernandes**, Presidente, – Sen. **Arlindo Porto**, Relator.

Relator: Senador **Arlindo Porto**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 9º e 22 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 anos, apresentando-o como "pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo **curriculum vitae**.

Assim, pretendeu-se demonstrar que a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado são compatíveis com o cargo para o qual foi indicado.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

Bacharel em Geografia, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Mestre em Ciências na área de Engenharia Nuclear, pela COPPE/UFRJ, e Doutor em Ciências, na área de Economia do Meio Ambiente, pelo Centro de Altos Estudos em Ciências Sociais – "École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris – na França, o Sr. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas iniciou sua experiência profissional em 1983, como pesquisador de iniciação científica do Departamento de Geografia da UFRJ. Foi pesquisador associado do "Centro Internacional de Pesquisas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento"/CIRED, em Paris, na França e, desde 1998, vem atuando como Superintendente de Estudos e Informações Hidrológicas da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – e Coordenador dos trabalhos da rede hidrometeorológica nacional.

Autor de livros e artigos publicados em revistas técnicas especializadas, além de registrar participação em congressos internacionais e nacionais sobre energia, o indicado demonstra ter, através de seu **curriculum vitae**, larga experiência profissional e uma adequada formação técnica e acadêmica.

Quando da última reunião desta Comissão de Infra-Estrutura, chegou às mãos de sua Presidente, Senadora Emília Fernandes, um conjunto de repro-

duções xerográficas de papéis que tentavam induzir este Relator e esta Comissão a colocarem em dúvida o comportamento profissional, ético e moral do indicado. Imediatamente, como Relator desta Indicação, solicitei, através dos ofícios CACR/771 e 770-00, de 14-9-2000, que tudo fosse apurado junto à Aneel e à Consultoria Legislativa do Senado Federal. Isto para que não fôssemos induzidos a erro – se comprovada a autenticidade e o valor das denúncias e o nome indicado fosse aprovado – nem cometêssemos injustiça, por pré-julgamento, se recusássemos o nome do Sr. Marcos Aurélio Vasconcelos Freitas com base em papéis xerocopiados sem autenticidade e denúncia apócrifa.

Portanto, ao apoiar aquela iniciativa, acredito que esta Comissão de Infra-estrutura cumpriu, mais uma vez, o seu dever e pode registrar que:

a) Através do anexo ofício 641/2000, de 3 de outubro corrente, o Sr. Presidente da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, José Maria Miranda Abdo, se manifesta, em resposta à consulta feita pela Comissão (Of. 064/00-CI, de 19-9-2000) que as cópias apresentadas como denúncias não desabonariam o indicado e que a documentação original foi submetida a auditoria do Tribunal de Contas da União, está de acordo com legislação em vigor ou mereceu medidas administrativas corretivas.

b) Este pronunciamento se fez necessário porque o indicado, há três anos, ocupa o cargo de Superintendente de Estudos e Informações Hidrológicas da Aneel, à cuja Presidência este Relator propôs que se encaminhasssem os documentos xerocopiados entregues à Senhora Senadora Emília Fernandes, Presidente desta Comissão.

c) No parecer solicitado à Consultoria Legislativa do Senado Federal, , ela não enumera ilegalidades e, em 13 páginas, oferece um rol de normas constitucionais e dispositivos éticos e legais sobre atividades de servidor público (Nota Técnica 918, 2000). Complementando, a Aneel considera não existir ilegalidade entre o exercício simultâneo de cargo de Superintendente da Agência e de membro de Diretoria da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, ao contrário do denunciado.

Feito este Relatório, entendo que a Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal fica em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, para exercer o cargo de Diretor da

Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 (quatro) anos, já que as denúncias contra ele feitas, sem autoria definida e sustentadas por cópias sem autenticação, parecem estar esclarecidas pela Aneel, através de sua Presidência, pelo posicionamento da Consultoria Legislativa do Senado e pelo explícito aval formulado, em favor do indicado, pelo Senhor Presidente da República em sua Mensagem nº 1.178/2000, nos autos.

Pelos motivos acima expostos, voto favoravelmente à aprovação do Sr. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas para ocupar o referido cargo.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2000. – **Emília Fernandes**, Presidente – **Arlindo Porto**, Relator – **Gerson Camata** – **Gilvan Borges** – **Valmir Amaral** – **Paulo Souto** – **Juvêncio da Fonseca** – **José Roberto Arruda** – **Luiz Pontes** – **Romero Jucá** – **Geraldo Cândido** – **Ramez Tebet** – **Ribamar Fiquene** – **Freitas Neto** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de oradores.

Tem a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta semana, vários Senadores ocuparam a tribuna para falar sobre as eleições municipais que transcorreram no dia 1E de outubro de 2000.

Os nobres Colegas elogiaram o TSE pela implantação do sistema de urnas eletrônicas, referindo-se à segurança, à inviolabilidade e à rapidez que esse sistema proporciona. É verdade que se trata de um sistema moderno, mais rápido e eficiente, que torna mais difícil a possibilidade de ocorrência de fraude eleitoral. Mas o sistema não é imune a fraudes. Tanto que foi divulgado pelos meios de comunicação que em algumas cidades do interior do Brasil houve violentas manifestações contra as fraudes eleitorais, inclusive com invasão de prédios dos Tribunais Regionais Eleitorais, depredações, protestos, etc. Tais acontecimentos mostram que esse sistema não é tão imune e garantido, conforme alguns Senadores apregoam. Sabemos que, em nosso País, há todo um vício de ocorrência de fraudes nas eleições. O sistema de cédulas, utilizado anteriormente, era muito mais vulnerável, possibilitando, àqueles que detêm o poder econômico, principalmente no interior de nosso País, praticar fraudes e ganhar as eleições, muitas vezes, de forma ilícita.

Outra questão que deve ser analisada é a dos institutos de pesquisas. Em relação a esse assunto, quero fazer um questionamento. Esses institutos já comprovaram diversas vezes as suas falhas, delibe-

radas ou não, no sistema de informações para a população. Ou se trata de manipulação ou de incompetência desses institutos.

Mais uma vez, nessas eleições, tivemos a comprovação disso. Principalmente o meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, por várias vezes desmoralizou o sistema de pesquisa do Ibope, do DataFolha e outros. Não é a primeira vez que o PT faz isso. Tais fatos demonstram que há manipulação deliberada ou incompetência.

"Quem não pesquisa não tem o direito de falar." Mao Tse-Tung, com toda sua sabedoria, cunhou a afirmação. Mas temos que fazer uma profunda reflexão sobre o papel das pesquisas eleitorais.

Antes de traçar um histórico, cabe abordar também a maneira pela qual a maioria dos grandes veículos de comunicação tratam o trabalho de divulgação desses estudos. As pesquisas estão sendo usadas como meras peças de propaganda eleitoral. As emissoras de televisão e a maioria dos jornais nos informam apenas uma meia verdade. E a meia verdade é muito pior do que uma mentira. Não explicam a metodologia da pesquisa – se são estimuladas ou espontâneas –, informação que por si só já forneceria um quadro mais próximo à realidade.

Nas pesquisas estimuladas, o eleitor recebe uma cartela com os nomes dos candidatos e é "induzido" a escolher um deles. No caso da espontânea, aponta a sua intenção de voto sem qualquer interferência do pesquisador.

Alguém pode perguntar: "Mas por que essa informação é tão fundamental?" A resposta é bastante simples: no processo eleitoral brasileiro, uma grande parcela da população só decide o voto na última hora, na boca da urna. Consequentemente, uma série de pesquisas apontando um resultado com um alto nível de distorção levaria o eleitor "a votar no candidato que, de acordo com as pesquisas, vai ganhar". Infelizmente, para muita gente, eleição ainda é um jogo, uma loteria, em que a aposta é votar num pretense "vencedor".

Quando uma pesquisa apresenta dados relevantes e esclarecedores, a grande mídia passa ao largo das informações, como no caso de uma consulta nacional encomendada ao Instituto Sensus pela CNT – Confederação Nacional dos Transportes e divulgada no dia 12 de setembro deste ano. A pesquisa espontânea ouviu 2 mil pessoas em 195 municípios brasileiros e apresentou um dado esclarecedor: cerca de 51% do eleitorado ainda não havia decidido em quem votar. Portanto, a maneira tendenciosa como são apresentados os dados, sonhando informações relevantes e apresentando dados quantitativos como

"verdades absolutas", deve ser motivo de crítica e denúncia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos recordar algumas situações que me levaram a olhar com desconfiança a maneira como essas pesquisas são usadas. Em 1982, na eleição para o governo do Rio de Janeiro, o então candidato Leonel Brizola começava com plfios 2%. Não era essa a realidade das ruas. O apoio ao candidato do PDT era visível. Tentou-se, inclusive, fraudar a vontade popular por meio de um sofisticado esquema na totalização dos votos, episódio que entrou para a história como "O escândalo da Proconsult".

Em Fortaleza, na eleição de 1984, a candidata do PT à prefeitura, Maria Luiza Fontenelle, segundo as pesquisas, tinha míseros 4% até a reta final. Maria Luiza, contrariando as previsões, venceu as eleições.

Hoje, o Governador do Rio Grande do Sul é Olívio Dutra. Mas, em 1988, todas as pesquisas indicavam o candidato do PMDB, Antônio Britto, como vencedor no primeiro turno.

Também no mesmo ano, a duas semanas da eleição presidencial, o Ibope divulgou no Jornal Nacional, da Rede Globo, e no jornal O Globo, pesquisa em que o candidato FHC apresentava uma vantagem de 11% sobre a soma de todos os outros candidatos. Na semana seguinte, toda a imprensa, menos o sistema Globo, denunciava a farsa. Na verdade, a vantagem do Presidente era de apenas 4% das intenções de voto. O fato gerou protestos, debates e até a possibilidade de instalação de uma comissão parlamentar de inquérito para apurar o trabalho dos institutos de pesquisa.

É bom lembrar que o principal produto vendido por um instituto de pesquisa deveria ser a credibilidade. Mas o que estamos presenciando nestas eleições de 2000 é, novamente, uma tentativa irresponsável, diria até criminosa, de ludibriar o eleitor e induzi-lo a votar de acordo com as tendências das pesquisas e não em seu candidato preferido.

Todos os institutos davam como certa a vitória do candidato Roberto Magalhães, do PFL, em Recife. Inclusive o Ibope, na última pesquisa, chegava a atribuir 55% das intenções de voto, contra 29% do candidato petista João Paulo. O resultado do 1º turno: Magalhães, 49,42%, e João Paulo, 36,62%. Um erro de 7,62% parece algo bastante suspeito.

Muito mais estranho ainda é confrontar a pesquisa com o resultado eleitoral da cidade de Goiânia. O Ibope mostrava os seguintes números em trabalho realizado nos dias 29 e 30 de setembro: Darci Accorsi, PTB, 31%; Lúcia Vânia, PSDB, 24%; Pedro Wilson,

PT, 15%. A margem de erro, segundo o instituto, era de 4%. Resultado das urnas: Pedro Wilson, que estaria fora do segundo turno, 37,2%; Darci Accorsi, 30,1%; Lúcia Vânia, 22,8%. Evidentemente, uma discrepância de 22,2% não pode ser qualificada de erro, mas sim de manipulação grosseira.

Até para preservar a lisura do processo eleitoral, urge a necessidade de o Poder Legislativo realizar uma profunda investigação de como operam esses institutos de pesquisa. Já se torna evidente a demanda da opinião pública brasileira sobre uma CPI para investigar o assunto.

A vontade que deve prevalecer é a do eleitor e não a de poderosos grupos econômicos, que por meio da informação distorcida e da manipulação, tentam tirar a liberdade do voto livre e democrático, elemento primordial na construção da cidadania.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Herinque Loyola.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Declino de usar da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Declino de usar da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, diversos colegas têm usado a tribuna para fazer um balanço das eleições municipais. Qualquer análise que leve em consideração a matemática possibilitará que os mais diversos partidos, que as mais diversas tendências, que as mais diversas correntes apresentem um balanço positivo para si próprios.

Existem números para todos os gostos: quem elegeu mais prefeitos; quem teve mais votos; quem elegeu mais prefeitos nas cidades com mais de 100 mil eleitores; quem teve mais votos nessas cidades; quem aumentou percentualmente o número de prefe-

itos em relação ao quadro anterior; quem teve mais votos em relação à eleição anterior.

Nós do Partido dos Trabalhadores fazemos uma avaliação extremamente positiva do crescimento do nosso Partido, principalmente porque tem havido um crescimento permanente, constante e sem inchaços de eleição para eleição. É o único Partido que tem essa característica, se analisarmos as eleições parlamentares e municipais desde 1982. É um fato incontestável o nosso crescimento tanto em número de votos quanto em número de prefeituras conquistadas nas cidades de maior porte do País, cidades com mais de 100 mil eleitores, onde há efetivamente maior debate político, onde o uso da máquina é mais difícil, onde há uma sociedade civil mais organizada.

Portanto, esse é o balanço que gostaríamos de fazer.

No entanto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, não me inscrevi hoje para fazer um balanço das eleições municipais em todo o Brasil, mas para registrar e dividir com esta Casa o júbilo do Partido dos Trabalhadores no Estado de Sergipe pelas eleições em Aracaju. O PT conseguiu fazer uma bellissima campanha naquela cidade, a única capital onde venceu as eleições no primeiro turno.

Há que se fazer uma análise histórica do eleitorado de Aracaju, cidade em que, já há algumas décadas, a população escolhe os candidatos mais progressistas e vota na esquerda. Deve-se registrar que, nas eleições presidenciais de 1946, o candidato do Partido Comunista Brasileiro, Yedo Fiúza, venceu as eleições em Aracaju – acredito que seja a única capital onde isso aconteceu. De 1985 para cá, quando voltamos a ter eleições diretas para Prefeito de capitais, o eleitor de Aracaju sempre tem optado por candidatos mais progressistas, candidatos da esquerda.

A história mostra que, à exceção das eleições de 1988, em todas as outras eleições, o candidato que no decorrer da campanha se revela ou se transforma ou é visto pela população como candidato da direita, como candidato conservador, como candidato dos setores mais oligárquicos, acaba ficando em terceiro lugar. Isso tem sido uma constante nas eleições da nossa capital.

Durante o período eleitoral, mais uma vez ficou constatado que o eleitor de Aracaju faz a sua opção em função do comportamento dos candidatos durante a campanha eleitoral, em função da forma como é feita a campanha, em função dos caminhos escolhidos pelos candidatos que estão em disputa. O eleitor sergipano opta sempre pelo candidato cuja campa-

nha não envereda pelo caminho das baixarias, pelo caminho dos ataques pessoais.

Vimos isso durante esta campanha. Quando se iniciou o horário eleitoral gratuito, no dia 15 de agosto de 2000, a pesquisa publicada no **Cinform**, jornal de maior circulação do nosso Estado, mostrava o nosso candidato em terceiro lugar, com 17%. Iniciou-se a campanha eleitoral, e o que se viu foi uma campanha bastante dura entre os outros dois candidatos, tendo, inclusive, como mote a postura do Governador do meu Estado, Sr. Albano Franco. Um candidato dizia: "O Albano é seu. O Albano te apóia". O outro dizia: "O Albano apóia você". E a população percebeu que o companheiro Marcelo Deda apresentava propostas, um programa eleitoral leve e bem-humorado, elegendo principalmente as alternativas e as propostas para Aracaju. Assim, a campanha começou a crescer, o nosso candidato passou para o segundo lugar e, depois, para o primeiro lugar. Quando os outros candidatos perceberam que estávamos em primeiro lugar, resolveram voltar as baterias contra o nosso candidato. E começaram a dizer que Deda era apoiado por Albano Franco, que Deda era o candidato das elites. Iniciou-se a distribuição de panfletos apócrifos contra o nosso candidato, vinculando-o, possivelmente, a práticas que quem o conhece, e conhece também a prática do Partido dos Trabalhadores na nossa cidade, encarava como ridículas. Chegou-se ao ponto, no final da campanha, quando perceberam que nenhum ataque, nenhuma calúnia, nenhuma difamação contra o nosso candidato pegava, um outro candidato começou a elogiar o nosso candidato, dizendo que não se devia votar em Deda para prefeito, porque, em sendo um grande Deputado Federal, Sergipe perderia um grande representante na Câmara dos Deputados. Um raciocínio absurdo! Se formos por essa lógica, deveríamos, então, votar em alguém que tenha sido um deputado federal omissos, incompetente, um deputado envolvido em mutretas e em maracutaias. Só que também esse argumento acabou não prevalecendo e a campanha chegou ao resultado com 52% dos votos. Vimos, em Aracaju, uma mobilização do conjunto da sociedade. Aracaju, literalmente, avermelhou nessas eleições. O que se via nas ruas, nos mais diversos setores, seja nos bairros de classe média, classe média-alta, como nos bairros da periferia, eram pessoas carregando a estrelinha do PT, com orgulho, no peito. Acabou-se, inclusive, com um mito que tentaram passar para o conjunto da população, de que o PT tinha uma grande penetração na classe média de Aracaju, que tinha votos na classe trabalha-

dora organizada, que tinha influência nos setores mobilizados da população, mas que existia uma espécie de muro de Berlim em torno da periferia, na qual o PT não penetrava. E o que se viu foi exatamente o contrário. Houve uma invasão, um entusiasmo, uma influência absoluta da candidatura do nosso Partido e dos Partidos que formaram a coligação "Aracaju para todos" – o PT, o PCdoB, o PCB e o PSTU – em todos os bairros da cidade, mostrando inclusive o resultado eleitoral incontestado. Em todas as três zonas eleitorais de Aracaju, seja a 2ª Zona, que abrange mais a classe média e os setores mais bem aquinhoados de nossa cidade, seja na 1ª Zona, que abrange mais os bairros periféricos, seja na 27ª Zona, onde há bairros de classe média alta convivendo com bolsões de miséria, a nossa candidatura foi vitoriosa com uma grande diferença sobre os outros candidatos.

Um ponto também deve ser registrado e, a meu ver, considerado ao analisarmos o resultado da eleição em Aracaju. As elites políticas sergipanas têm adotado uma postura de eleição para eleição que revela um profundo descaso em relação ao que pensa o eleitor. Se formos analisar as eleições em Sergipe e em Aracaju de 1982 até hoje, observaremos que não há uma eleição em que se repita o desenho das alianças da eleição anterior. Tal situação configura uma verdadeira sopa de letrinhas, uma verdadeira novela mexicana em que os aliados e os amantes de hoje, na eleição seguinte, são inimigos e, na posterior, retornam às alianças. Nessa eleição, inclusive, chegou-se ao absurdo de alianças entre partidos políticos que, na eleição de 1998, propiciaram o maior índice de baixarias perante a população. O nosso Partido é citado como sendo muito estreito e resistente a alianças; entretanto, somos assim e queremos continuar assim até porque poderão fazer tais acusações, mas não poderão nos acusar de falta de coerência ou de alterar nossa posição principalmente com relação a não nos aliarmos a setores que não elegem a ética como um dos pressupostos de sua ação política.

Fizemos uma aliança que os analistas políticos, no início da eleição, afirmaram ser absolutamente estreita, uma aliança apenas entre o PT, o PCdoB, o PCB e o PSTU. Nossa chapa, com um candidato a Prefeito do PT e um candidato a Vice-Prefeito do PCdoB, foi apresentada por nós não como a chapa da conveniência, mas a chapa da convivência, já que o Vice-Prefeito eleito do PCdoB, Sr. Edivaldo Nogueira, tinha e tem uma absoluta convivência e unidade em torno das lutas populares junto com o companheiro Marcelo Déda, desde a campanha das diretas, do im-

peachment e de uma série de lutas populares no nosso País, em Sergipe e Aracaju. O companheiro Edivaldo Nogueira se mostrou um Vice absolutamente integrado ao conjunto da campanha.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos convicção e consciência de que, em função de termos sido eleitos no primeiro turno em Aracaju, isso acaba despertando uma expectativa enorme por parte da população, acaba despertando um sentimento de absoluta esperança por parte da população de Aracaju, esperança em cima do novo, de se varrer a mesmice, de se acabar com os arranjos de última hora, que, infelizmente, tem norteados a política do nosso Estado. Por outro lado, isso aumenta a nossa responsabilidade, porque, na medida em que há uma expectativa muito grande, sabemos também que essa expectativa pode ser facilmente deteriorada, pode ser facilmente perdida em função de práticas que não venham a atender essa expectativa.

Temos absoluta confiança na capacidade do nosso Partido, dos nossos quadros e, principalmente, na capacidade do nosso candidato. O companheiro Marcelo Déda, que tem sido um brilhante parlamentar, tem tido momentos de grande alegria, assim como o PT, como também de grande tristeza. Isso vem contribuindo para o nosso amadurecimento. Em 1985, Déda se lançou candidato a prefeito de Aracaju pelo PT e surpreendentemente derrotou, naquela ocasião, o candidato do então PDS, chegando em segundo lugar. Em 1986, Déda foi o Deputado Estadual mais votado da história de Sergipe, com 32 mil votos. Em 1988, tivemos um grande revés. Era uma eleição em que tínhamos expectativa de vencer. Quando começou a campanha eleitoral, estávamos com 44%, segundo as pesquisas, mas depois, no resultado final, tivemos 6%. Em 1990, Déda, em função até desse desempenho na eleição de 1988 para prefeito, não se reelegeu para Deputado Estadual, obtendo apenas três mil e poucos votos, pouco mais de 10% da votação anterior. Demos a volta por cima e, em 1994, Déda se elege Deputado Federal por Sergipe, vem para Brasília e se revela um dos mais brilhantes Deputados deste Parlamento; chega à Liderança do PT em 1998 e se reelege Deputado Federal com a maior votação de Sergipe e com a segunda maior votação proporcionalmente de todo o Brasil, com 85 mil votos. Agora ele se elege prefeito de Aracaju.

Para aqueles que disseram, durante a campanha, que não se devia votar em Déda para prefeito de Aracaju porque isso significaria perder um grande Deputado, nós temos a dizer que, da mesma forma que

Marcelo Déda foi o melhor Deputado Federal da história de Sergipe, será, sem dúvida alguma, com o apoio do nosso Partido, com o apoio da coligação "Aracaju para Todos", o melhor prefeito da cidade de Aracaju. Essa é a nossa expectativa, essa é a nossa consciência, essa é a nossa vontade.

Desejamos registrar também que virá para Brasília substituir o Deputado Marcelo Déda, na condição de Deputada Federal, a primeira Deputada Federal da história de Sergipe, a companheira Tânia Soares, do Pcdob, Vereadora eleita em 1996, reeleita na eleição de 2000. Na condição de primeira suplente, ela virá para Brasília. Temos certeza que sucederá o companheiro Marcelo Déda à altura e mostrará também a capacidade de luta, a competência, a honestidade, a integridade e o trabalho da mulher sergipana, que passará, assim, a ser representada no Congresso Nacional pela companheira Tânia Soares.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eram estas as palavras que eu tinha a dizer na tarde de hoje, para dividir com os Colegas esse sentimento de júbilo, de expectativa e de esperança do nosso Partido em Sergipe, especialmente em Aracaju, cuja população, temos certeza, também partilha desse sentimento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Herinque Loyola, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 516, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Parecer Nº 939-00, sobre a Mensagem nº 168-2000.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000 – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 517, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em, Ordem do Dia, do Parecer nº 940/00, sobre a Mensagem nº 169/2000.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000 – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 518, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Parecer nº 941/00, sobre a Mensagem nº 171/2000.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Parecer nº 942/00, sobre a Mensagem nº 172/2000.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 520, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do

Parecer nº 943/00, sobre a Mensagem nº 170/2000.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Comissão Parlamentar de Inquérito sobre associações brasileiras de futebol					
REPRESENTAÇÃO POR PARTIDO					
Nº DE INTEGRANTES: Titulares -		13			
Proporção	Repres 1	Ajuste 1	Repres 2	Ajuste 2	
4,06	4	5	4		
3,58	3		4	4,4	
2,28	2	4,6666667	2	4,666667	
1,63	1	5	1		
0,49	0		0		
0,33	0		0		
0,33	0		0		
0,33	0		0		
	0		0		
13	10		11		
Nº DE INTEGRANTES: Suplentes -		8			
Proporção	Repres 1	Ajuste 1	Repres 2	Ajuste 2	
2,50	2		3	6,25	
2,20	2	7,3333333	2		
1,40	1	7	1	7	
1,00	1	5	1	5	
0,30	0		0		
0,20	0		0		
0,20	0		0		
0,20	0		0		
	0		0		
8	6		7		

Bloco Oposição: PT e PDT.

Elaborado em 04/10/2000

REQUERIMENTO Nº 521, DE 2000

Senhor Presidente,

A fim de atender à proporcionalidade partidária prevista no § 1º do art. 58 da Constituição Federal e no art. 78 do Regimento Interno desta Casa, e em aditamento ao Requerimento nº 497, de 2000, que requer a criação de comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, requeremos que a Comissão seja composta de 13 membros titulares e 8 suplentes.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. –
Alvaro Dias – Ramez Tebet – Jerson Camata – Luiz Otávio – Lúcio Alcântara – Ricardo Santos – Roberto Requião – Osmar Dias – Henrique Loyola – Heloísa Helena – Jose Eduardo Dutra – Geraldo Melo – Tião Viana – Paulo Hartung – Pedro Simon – José Alencar – Geraldo Cândido – Roberto Freire – Arlindo Porto – Valmir Amaral – Romeu Tuma – Mariana Silva – Ney Suassuna – Sérgio Machado – Marluce Pinto – Carlos Patrocínio – Iris Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento lido vai à publicação.

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

A Presidência franqueia o uso da palavra aos Srs. Senadores. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil acaba de assistir a uma espetacular festa cívica com a democrática eleição municipal ocorrida em 1º de outubro.

Como amplamente se noticiou, o pleito transcorreu num clima da mais absoluta tranqüilidade, transformando as eleições em um emocionante exercício de cidadania.

A Justiça Eleitoral Brasileira, neste fato, atingiu o nível de primeiro mundo, dando provas de que podemos seguir o mesmo exemplo em tantos outros setores da vida pública do País.

Segundo o relato do eminente Ministro Néri da Silveira, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, proferido na sessão de 03 do corrente, a qual assisti em parte, graças à utilização de 100% de urnas ele-

trônicas, a apuração foi muito rápida, possibilitando a totalização dos votos de mais de 90% dos municípios brasileiros até a meia-noite do próprio dia da eleição.

Dos 108.493.440 eleitores habilitados, 92.230.241 votaram em todo País, havendo apenas 14,99% de abstenção, sendo muito inferior à abstenção da eleição de 1998, que foi de 21,46%, e à eleição municipal de 1996, quando a abstenção atingiu 17,09%, deixando de votar, portanto, neste domingo, não mais que 16.262.550 eleitores.

Dessa forma, a eficácia das urnas eletrônicas foi esplêndida, quando de 322.500 seções eleitorais, somente 2.340 apresentaram algum problema, e delas apenas 95 seções eleitorais não tiveram a possibilidade de substituição, tendo os seus trabalhos sido concluídos pelo sistema de votação convencional.

Esse ótimo desempenho possibilitou ao Tribunal Superior Eleitoral ter, oficialmente, à meia-noite do dia das eleições, os resultados correspondentes a mais de 90% dos 5.559 municípios brasileiros.

Outro fato relevante foi o fluxo de informação que permitiu ao TSE, já a partir das 18 horas, mais precisamente a partir das 17 horas e 35 minutos do próprio dia da eleição, receber a totalização oficial dos votos do primeiro município a concluir a votação, confirmando que o sistema funcionou de maneira magnífica em todo o País.

Há que se considerar ainda que todas as informações da votação de legendas de todos os partidos, como a de prefeitos e vereadores, já no dia 3, estavam disponibilizadas nos computadores do Tribunal Superior Eleitoral, inclusive com o número de prefeitos e vereadores eleitos por partido político.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pode-se dizer, sem medo de errar, que a Nação brasileira tem motivos para festejar o 1º de outubro, como disse o eminente Ministro Néri da Silveira, pela maneira pacífica como se realizou e, especialmente, pela maneira como os resultados dessas eleições foram prontamente conhecidos e os eleitores puderam festejar suas vitórias. Foi, sem sombra de dúvida, um marco significativo no aperfeiçoamento do processo eleitoral e da afirmação da democracia.

O povo votou com consciência e com liberdade, exerceu o seu direito de cidadão. Felizmente, agora já não se pode mais dizer que "o povo não sabe votar", porque demonstrou o contrário, e muito bem. Agora, precisamos, sim, repensar a obrigatoriedade do voto, porque direito é direito e deve ser exercido espontaneamente, e não por obrigação. Tão mais bonita será a eleição quando o povo for às urnas não

para se livrar de multas, retenção de salário ou punições, mas porque terá satisfação em exercer o seu direito de escolher os seus representantes.

Urge, também, Sr. Presidente, um aperfeiçoamento da Legislação Eleitoral Brasileira, notadamente no que se refere à punição dos infratores. A possibilidade de fraude no processo de votação pelo sistema eletrônico foi drasticamente reduzida, restando apenas algumas possibilidades, dentre elas a do voto ser proferido por outra pessoa que não a do próprio eleitor, o que poderia ser evitado se o título de eleitor tivesse a sua fotografia e qualificação.

Neste sentido, Projeto de Lei de minha autoria, de nº 226/1999, já aprovado neste Senado, encontra-se atualmente na Câmara dos Deputados e prevê mudança acima, assim como um cadastramento geral do eleitorado em todo o País, o que contribuirá também para a diminuição de um outro tipo de fraude: o voto dos falecidos, dos fantasmas, infelizmente ainda tão comum.

Quando me refiro ao aperfeiçoamento da legislação eleitoral é exatamente com o objetivo de se evitar a impunidade do infrator. Estas eleições não foram diferentes. Novamente, pelos quatro cantos do País, ouviu-se aquela velha e conhecida prática a notícia da compra de votos, o que lamentavelmente constituiu-se numa realidade, sobretudo no meu Estado de Rondônia, e principalmente na capital. Mas num país com uma população tão sofrida, onde as desigualdades são tão gritantes, como se evitar esse abuso se, não raramente, aquele dinheiro sujo, pago ao eleitor, seja talvez o único recurso a alimentar a sua família?

A solução, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a punição exemplarmente de quem compra o voto, instituindo-se, quem sabe, um processo sumaríssimo para apuração do delito, diminuindo-se esta quase dezena de recursos judiciais possíveis e principalmente invertendo-se o ônus da prova e os efeitos da sentença; ou seja, uma vez, condenado o político delinquente, criminoso, que compra a consciência do povo, ficaria impedido de participar de novas eleições, até que ele provasse a sua inocência, via de sentença final transitada em julgado. Isso é o contrário do que se opera hoje, quando o político comete o crime e, pelos meios e possibilidades judiciais, procrastina-se a decisão do feito, impedindo o seu julgamento.

Urge também, Sr. Presidente, que a reforma político-partidária para o aperfeiçoamento da democracia seja efetivamente implementada. Já é hora de corajosamente promovermos as mudanças necessárias, com a instituição da fidelidade partidária, o financiamento público das campanhas, o voto distrital misto, a extinção das coligações nas eleições proporcionais

e a revisão desse sistema proporcional, injusto e cruel, que, no meu entender, muitas vezes não dá legitimidade ao eleito, contrariando a vontade do povo.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se de um lado temos que reconhecer o brilhantismo e o elogiável trabalho da Justiça Eleitoral brasileira, desde o seu modesto servidor, nos mais distantes municípios da Amazônia, passando pelos Juizes eleitorais, Tribunais Regionais até os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, pelo avanço que conseguiram imprimir ao processo eleitoral nacional, que deveria servir, como já disse de início, para tantas outras atividades públicas do País; de outro lado, nós, Legisladores, temos que aferir mais esta lição, verificarmos e analisarmos os erros do processo e aperfeiçoarmos ainda mais a nossa Legislação Eleitoral, esperando que se repita no segundo turno o mesmo brilhantismo do primeiro turno. E a hora é esta.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de, nesta Casa, ver registrado o voto de louvor e de reconhecimento à Justiça Eleitoral brasileira na pessoa do Exm^o Sr. Ministro Néri da Silveira, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, pelo trabalho realizado nas últimas eleições de 1^o de outubro.

Era este o registro que eu desejava fazer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, pela manhã, tivemos um "café de trabalho" quando a Associação Brasileira de Indústria de Óleos Vegetais, a Abiove, comandada pelo Sr. César Borges, convidou um grupo de Parlamentares Senadores e Deputados Federais com vários representantes do Governo Federal – e lá estavam o Dr. Cláudio Considera, o Dr. Coutinho, da Casa Civil, o Presidente da Embrapa e o Diretor do Banco do Brasil – para tratarem do grave problema que enfrentam hoje as indústrias de óleo vegetal no Brasil.

Na semana que vem, farei um relato mais pormenorizado sobre o assunto, com dados contundentes, uma vez que essas indústrias de óleos vegetais têm sofrido enormemente com a vigência da Lei Kandir.

Essa lei, tão necessária para a agricultura brasileira, tão desejada por todos nós e tão decantada por ocasião da sua aprovação – e, de fato, vem produzindo efeitos benéficos para a agricultura – tem consequências desagradáveis. Vejam, Srs. Senadores, que hoje, para quem planta e para quem comercializa a soja no Brasil, evidentemente, é muito mais conveniente exportá-la, uma vez que está desonerada do

ICMS, de impostos. Então, o produtor brasileiro desses grãos que produzem os óleos vegetais está estimulando as indústrias, gerando muito mais renda e mais emprego nos países que compram esse produto **in natura**, pois lá esses produtos são industrializados, deixando as indústrias daqui sem o produto.

Sr. Presidente, há poucos dias, em Cuiabá, num grande encontro internacional de soja e de algodão, que reuniu mais de 3 mil produtores nacionais e internacionais, ficou patente que as indústrias vegetais no Brasil não têm aumentado sua produção; sobretudo nas Regiões Sul e Sudeste, não há novas plantas, novas indústrias de transformação de grãos, com exceção do Estado do Mato Grosso, onde há muita produção e as indústrias estão indo atrás do produto. Porém, as indústrias do Sul e do Sudeste do País, bem como as do Nordeste, estão sendo sucateadas. Não há aumento de desempenho e a ociosidade está em torno de 50% da sua capacidade.

Por isso é urgente que o Governo Federal cumpra aquilo que prometeu por ocasião da sanção da Lei Kandir, uma vez que, naquela época, já tínhamos entendimento de que isso poderia acontecer e, de fato, está acontecendo. Quatro anos já se vão, e a nossa indústria sucateada, gerando desemprego e falta de renda. O que nós queremos fazer na próxima semana é trazer à consideração desta Casa documentos mais pormenorizados sobre este assunto. Mas é urgente que setores do Governo entendam que precisamos fazer algo.

Sr. Presidente, eu quis apenas aproveitar este momento, no final desta sessão, para dar essas informações à Casa, ao Congresso Nacional, prometendo voltar na próxima semana para fazer um relato pormenorizado e pedir o apoio desta Casa.

Conversei agora com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre o entendimento que houve hoje nesse café da manhã, no sentido de que deveríamos formar aqui no Congresso Nacional uma Comissão Mista, com a participação de um Senador e de dois Deputados Federais de cada Estado produtor de oleaginosas, com o fim de estudar e analisar junto com os setores do Governo como sair dessa situação.

Estamos propondo isso em função daquilo que aconteceu com o setor sucroalcooleiro, cujo problema foi solucionado sobretudo no Congresso Nacional, quando aqui foi constituída uma Comissão de dois Senadores e cinco Deputados Federais que, junto com o Poder Executivo, analisou todas as influências matérficas que atingiam o setor, felizmente já recu-

perado atualmente. Como fizemos daquela vez e o Congresso foi o grande responsável, nesta oportunidade queremos fazer a mesma coisa com o setor de produção de óleos vegetais no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa eleição municipal que transcorreu neste período recente de maneira absolutamente regular, sem percalços, sem maiores escândalos ou denúncias, demonstrou, definitivamente, que o instituto democrático da reeleição está consolidado, exatamente porque grande parte dos candidatos que tentaram a reeleição não obtiveram resposta positiva nas urnas.

É interessante analisar esta estatística: apenas 34% dos candidatos a prefeito obtiveram a reeleição, o que corresponde a apenas 1% a mais do que um terço. Em termos mais singelos, podemos dizer que apenas um terço dos prefeitos eleitos em 1996 foram reeleitos neste ano 2000.

Sr. Presidente, não foi uma nem duas vezes, mas muito mais do que isso, que ouvi inúmeros Senadores aqui nesta Casa, desta tribuna mesmo, colegas ilustres, reiterarem que as campanhas municipais seriam absolutamente devastadoras, arrasadoras, caóticas do ponto de vista do uso da máquina, do uso do dinheiro público, da corrupção eleitoral. Seria uma verdadeira devassidão política. Não foi isso o que aconteceu. Apenas um terço dos prefeitos obteve a reeleição. Os outros dois terços, no dia 1º de janeiro próximo, estarão entregando os cargos para outros prefeitos.

Isso significa dizer que o instituto da reeleição é realmente democrático, é realmente um instrumento de escolha concreta por parte da população. E essa escolha é tão autônoma, esse direito e esse poder de escolha é tão independente que o eleitorado consegue discernir com clareza e dizer nas urnas se quer que o prefeito continue ou que vá para casa. Isso ficou elementar e meridianamente claro nas eleições deste ano 2000.

O Ramez Tebet (PMDB MS) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB RS) – Com muita honra e com muito prazer, desde logo concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB MS) – Senador José Fogaça, peço o aparte apenas e tão-somente para cumprimentá-lo pela abordagem do tema. Esse tema realmente divide a classe política. Só que eu pude observar não sei se V. Ex^a também observou –

que na prática muitos políticos têm um discurso diferente do da tribuna. Explico-me melhor a V. Exª: o Partido dos Trabalhadores, por exemplo, coloca-se contra o instituto da reeleição. Se navegarmos pela **Internet** e cito aqui o PT, porque foi o que mais combateu a reeleição, verificaremos que o Partido tem hoje no Brasil cerca de 100 prefeituras, e 90% dos que ocupam os cargos submeteram-se às urnas como candidatos à reeleição. Isso é fantástico! Esse fato até não ocorreu no meu Estado, porque lá o Partido dos Trabalhadores tem uma prefeita por sinal parenta do Governador, que não se submeteu às urnas. Dizem que ela preferiu não ser candidata, porque lhe faltavam condições políticas para tanto, devido à administração que ela realiza lá. Não quero entrar no mérito da questão, porque V. Exª está abordando o assunto quase que doutrinariamente, enquanto estou apresentando alguns exemplos práticos não posso exagerar na apresentação deles. Mas, no meu Estado, ouvi o Partido da Frente Liberal dizer o seguinte: "Não! Vote contra, porque o instituto da reeleição não serve. Vote contra!" Contudo, em outros lugares do Brasil, o PFL teve o maior número de candidatos à reeleição, principalmente no Nordeste. Então, veja V. Exª como na política a teoria é uma, e a prática é outra. Parece que falta coerência. Daí por que considero que não devemos mudar a legislação a toda hora e a todo instante. O instituto da reeleição é recente no País. Nas eleições municipais, por exemplo, é a primeira vez que ele se realiza. Portanto, completamos o ciclo: houve uma reeleição para a Presidência da República, houve a dos governadores de Estado e agora a dos prefeitos. E V. Exª faz essas considerações sobre quem foi eleito, a quantidade de prefeitos eleitos e não reeleitos, a demonstrar que não é bom mudarmos a legislação a toda hora e a todo momento. Aperfeiçoá-la, sim, como é o caso, por exemplo, do instituto da fidelidade partidária. Ouvi muitas pregações em praça pública e pedidos da sociedade exigindo a votação do instituto da fidelidade partidária, porque a população não compreende os políticos que se elegem e mudam de partido repentinamente, mudam de camisa de uma hora para outra. Mal tomam assento na Câmara de Vereadores, no Senado ou na Câmara dos Deputados, já mudam de partido. Cumprimento V. Exª, Senador José Fogaça, por demonstrar com seu discurso que não podemos ficar mudando a toda hora uma legislação eleitoral. O instituto da reeleição já existe, e o povo sábio já sabe em que vai votar, tanto que reelegeu uns e não reelegeu outros.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB - RS) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, o aporte de V. Exª é nada mais que a melhor argumentação que eu poderia dar a esse tipo de análise que faço da realidade que se está passando diante dos nossos olhos no processo político do nosso País.

Faço este pronunciamento porque gostaria de chamar a atenção dos eleitores brasileiros para certas atitudes típicas de políticos em certos momentos estratégicos. E o eleitor, o analista, o cidadão deve perguntar-se por que determinado político diz certas coisas, qual a circunstância em que ele se encontra no momento e se esse tipo de situação o favorece ou desfavorece. Deve analisar se, na prática da sua realidade, dos efeitos mais concretos para a sua vida cotidiana, isso atrapalha ou ajuda. Essa inserção circunstancial do político é muito mais poderosa sobre o seu discurso que conceitos doutrinários sólidos, uma influência geralmente muito mais expressiva e significativa.

Não posso deixar de fazer este pronunciamento, porque, desde que foi implantado o instituto da reeleição na Constituição brasileira, tenho sido uma das pouquíssimas vozes, isoladas, esporádicas, praticamente solitárias, a defender a reeleição como um instituto democrático, coerente, necessário e indispensável à consolidação da vida institucional no Brasil.

Mas, dependendo da hora e da circunstância, cada político tem o seu discurso. Quando se tratou de organizar o processo constitucional para permitir que houvesse uma decisão do povo sobre a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, vozes ergueram-se contra a reeleição. A Oposição via naquilo a praticamente inevitável e certa reeleição do Presidente Fernando Henrique. Mas outras vozes surgiram, mesmo no âmbito de uma área supostamente de apoio ao Presidente. Essas vozes foram de eventuais candidatos à Presidência da República.

É preciso mostrar com clareza que ficou contra a reeleição quem era, primeiro, da Oposição e temia a força do Presidente da República e, segundo, quem era também candidato ou potencial candidato. Esses ficaram contra a reeleição, dizendo que era um mal e que produziria efeitos nefastos na vida política brasileira.

É doloroso, porque nós que nos apegamos a um princípio doutrinário e mantemos coerência em defesa desse princípio, de que o instituto da reeleição é democrático, é positivo, é enaltecedor da vida pública, ficamos solitários, isolados, abandonados, praticamente indefesos. Essas vozes – da circunstância, do interesse pessoal, da visão mesquinha da política – tomam-se altissonantes, dizendo que a reeleição é um instrumento da corrupção, da

deformação política, do manipulatório, quando, na verdade, se viu nas eleições do ano de 2000 que só um terço dos Prefeitos foram reeleitos. Se a reeleição é tão manipulatória, produz um processo tão avassalador de domínio político, de uso da máquina, não é possível que dois terços dos Prefeitos não tenham obtido a sua reeleição e não vão continuar nos cargos no dia 1º de janeiro.

Ora, ao mesmo tempo, viu-se que, embora houvesse, aqui e ali, algo mais ou menos forte em termos de denúncia, não houve nada mais que não tivesse havido em outras eleições historicamente exemplificadas no Brasil. As denúncias não ocorreram em número maior nem em maior gravidade ou profundidade daquelas que ocorreram em eleições nas quais não havia o instituto da reeleição.

A reeleição é democrática e propicia tanto a corrupção quanto o sistema da não reeleição. Ela não é por si só geradora do processo corruptivo. Se a corrupção existe no processo eleitoral brasileiro em muitos momentos, existirá havendo ou não o instituto da reeleição.

É isso que precisa ser entendido. A corrupção é um mal moral que persistirá, eliminando-se ou mantendo-se o direito de reeleição.

Fica claro o demonstrativo da maturidade, da consciência, da capacidade de discernimento do povo brasileiro, que, com muita clareza, propriedade e critério decide se tal Prefeito deve continuar, porque vem administrando bem, é competente, sério e realmente merece o apoio da população.

Outros Prefeitos que não tiveram essa mesma apreciação e apreço por parte das respectivas populações de cada Município não continuaram nos seus cargos. Isso mostra, portanto, que a reeleição não é um instituto de nomeação política, como alguns, equivocadamente, tentaram fazer entender.

Hoje, finalmente, posso argumentar, depois de tanta defesa doutrinária praticamente vazia de exemplos, porque, no Brasil, não tínhamos a experiência da reeleição. Desde a Primeira República, não havia reeleição no Brasil. Essa falta de experiência trazia-nos certa ausência de argumentos e de exemplos mais concretos em torno da defesa do instituto da reeleição.

Agora, chegamos à conclusão de que, tanto nos governos estaduais quanto nos municipais, o povo é absolutamente soberano. É o povo quem diz, com superioridade, com independência, na sua mais absoluta autonomia, que o Prefeito deve continuar se for bom, e deve sair se for ruim ou, mesmo não sendo ruim, se houver outro melhor do que ele. Esse direito de escolha estaria sendo tirado do povo se não houvesse o instituto da reeleição.

Preciso reiterar isso porque sempre me faltaram, nos argumentos doutrinários e teóricos que tenho usado em favor da reeleição, os exemplos concretos, mas agora os tenho às sobras. Não me faltam mais exemplos para dar embasamento à defesa – até então, teórica – da doutrina democrática que sustenta o instituto da reeleição no Brasil.

Antes, os únicos argumentos que podia usar talvez fossem um pouco distantes, no sentido de que não há exemplo de país desenvolvido onde não haja o instituto da reeleição. O que procurei mostrar é que a reeleição pode existir em países desenvolvidos, assim como em países subdesenvolvidos, mas todos os países desenvolvidos do mundo – repito –, todos os países desenvolvidos do mundo têm reeleição. A não reeleição só há em países subdesenvolvidos. Ou seja, onde há desenvolvimento, cultura, educação e distribuição equitativa da riqueza, a reeleição vem consolidar e expandir direitos da cidadania, no sentido de permitir que o cidadão escolha, soberanamente, a continuação adequada ou a interrupção necessária de um governo. É isso. É simples, é solar do ponto de vista da clareza.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Senador Moreira Mendes, com muita honra e muito respeito, concedo-lhe o aparte para que V. Exª possa também trazer a sua palavra a esse respeito.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Eminente Senador José Fogaça, V. Exª não está sozinho nesta posição. Concordo em gênero, número e grau com tudo aquilo que V. Exª relatou da tribuna. Pouco antes, também usei a tribuna para falar sobre as eleições. Na oportunidade, dirigi-me à Justiça Eleitoral e a parabeneizei pelo brilhante trabalho que desenvolveu nessas eleições, quando, com menos de 48 horas do encerramento do pleito, já se sabia o resultado em praticamente todo o País. Mas cheguei à conclusão de que apenas isso não basta. E, usando a posição de V. Exª com relação ao instituto da reeleição, repito que precisamos, o Poder Legislativo, agora, e com coragem, mudar a legislação eleitoral brasileira de forma a não permitir mais a impunidade. Tenho para mim que o único ponto que ainda macula o processo eleitoral brasileiro, quer seja no instituto da reeleição, quer seja na eleição em si, é exatamente a impunidade dos infratores. Parece-me que a atual legislação não pune aqueles que agem erroneamente no processo eleitoral. Este é o momento de fazermos essa reflexão, aproveitando a grande lição dessas

eleições, com a reeleição daqueles que foram bons Prefeitos e o expurgo daqueles que não o foram, e promovermos aqui, corajosamente, as modificações que a legislação ainda necessita. Na minha opinião, devemos fortalecer a reeleição; devemos instituir ou impor o instituto da fidelidade partidária, para que os partidos sejam fortalecidos; devemos ir a fundo na questão do financiamento público das campanhas, mas, sobretudo, no processo punitivo daquele que não age de acordo com a lei. Devemos ser rigorosos. Devemos inverter esse jogo e fazer com que aqueles que não agiram da forma correta nas eleições sejam, efetivamente, punidos. De que forma? Não sei. Talvez devêssemos instituir um processo sumário quando da apuração dos crimes eleitorais. Talvez devêssemos inverter o ônus da prova: aquele que foi condenado só poderá participar de outras eleições quando absolvido do processo. Atualmente, há várias possibilidades permitidas pelo processo judicial, quase uma dezena de recursos. O candidato se elege, descumprindo a lei, praticando o crime; cumpre o seu mandato, sem que haja julgamento final para apurar a sua responsabilidade. Portanto, parabeno V. Ex^a pelo seu discurso e pelo seu posicionamento. Agora temos a comprovação de que o instituto da reeleição é o correto e que o povo, como afirmei no meu pronunciamento, cada vez mais se aperfeiçoa na escolha de seus governantes.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB - RS) – Obrigado, Senador Moreira Mendes. V. Ex^a traz, também, felizmente, para o meu pronunciamento, a lembrança de que há outros elementos da legislação eleitoral que devem ser implementados. Ou seja, não temos ainda a plena consolidação da democracia mais perfeita ou de um sistema que é funcionalmente mais próximo da perfeição. Ainda falta uma legislação que diga respeito ao financiamento de campanhas, à fidelidade partidária e – V. Ex^a relembra com muita propriedade – às punições na prática de atos desavindos, danosos à lisura dos pleitos.

De fato, essa é uma questão das mais complexas e, possivelmente, das mais sérias e nela sempre há dois lados: o político que é punido e aquele que é beneficiado com a sua punição. Nesses casos, sempre há uma interpretação dúbia. Há a argumentação de quem é punido de que foi perseguido pela Justiça Eleitoral. Essa não me parece que possa ser uma prática, uma forma usual de se fazer política. É preciso que haja uma maior clareza na definição dos padrões de comportamento, das exigências ou da exigibilidade de comportamento e, de outro lado, uma maior definição quanto às punições.

Não tenho nenhuma dúvida de que esses são elementos absolutamente indispensáveis na consolidação de uma estrutura democrática plena no Brasil.

Mas, Senador Moreira Mendes, de certa forma, a democracia brasileira já atingiu um estágio realmente elogiável. São poucos os países do mundo, principalmente do mundo em desenvolvimento, onde o nível das liberdades democráticas é tão grande, onde a profundidade do direito de escolha da população é tão ampla. Isso não é produto de um governo, deste Governo nem do anterior; é produto da grande mobilização da sociedade civil brasileira, desde a Constituição de 88, para que esse processo se implantasse. Agradeço a V. Ex^a pela intervenção.

E registro, Sr. Presidente, portanto, para concluir a minha contraditória satisfação de ver que apenas um terço dos prefeitos foi reeleito, ou seja, na medida em que tão poucos tiveram a vantagem de ser reeleitos, contraditoriamente, estou diante da prova cabal, irretocável de que o instituto da reeleição é uma forma adequada de estruturar a democracia brasileira, de ampliar os direitos de escolha do povo brasileiro. Portanto, peço aos cidadãos, à cidadania em geral, que tenha sempre esta capacidade de discernir, de desconfiar de quem faz discursos muito radicais contra esta ou aquela posição, muitas vezes, sendo parte do seu próprio interesse específico e pessoal e da circunstância em que o político está inserido. O sujeito, estando na Oposição e sendo candidato, ficar contra a reeleição é muito mais a defesa de um interesse pessoal do que propriamente a tentativa de consolidar um processo democrático, maduro, mais bem estruturado no Brasil.

Lembro-me, Sr. Presidente, quando houve o plebiscito pelo parlamentarismo. Como o parlamentarismo implantado ia acabar com muitas vocações e candidaturas presidenciais, todos aqueles partidos que tinham potenciais candidatos à Presidência da República e que se consideravam possíveis vitoriosos na eleição de 1994, todos esses partidos foram tremendamente contrários ao parlamentarismo. Lembro-me disso. Aqui, faço referência a um Partido ao qual eu não pertenço, o PT, que sempre teve entre os seus quadros grandes defensores do parlamentarismo, entre eles o próprio Luiz Inácio Lula da Silva, que sempre foi um parlamentarista, pelos discursos e pronunciamentos que ouvi, e que, naquele momento, aceitou candidamente a derrota do parlamentarismo dentro do seu Partido porque era um potencial candidato.

Mas, para mostrar que faço essas considerações não como uma acusação a um Partido ao qual eu não pertenço, aqui relembro que também no meu Partido, o Dr. Orestes Quércia, que se entendia um

potencial candidato, como de fato veio a ser candidato, em 1994, pelo PMDB, também fez uma campanha vigorosa, intensa, contra o parlamentarismo.

Portanto, é preciso sempre analisar e ter o foco correto e preciso em cima dessa circunstância na qual o político se insere, porque isto dimensiona, configura com muita clareza o discurso que ele produz naquele momento. "O homem é produto da sua circunstância e do seu meio", Ortega y Gasset já disse isso. Mas se isso vale para qualquer homem ou mulher, para qualquer um, isto vale mil vezes mais para um político; o político faz o discurso que a circunstância, que o interesse momentoso lhe determina.

E, como venho fazendo um discurso em defesa da reeleição quase que solitariamente há alguns anos, Sr. Presidente, mesmo antes da Emenda da Reeleição, que propiciou a candidatura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, aqui, não posso deixar de, neste registro e neste pronunciamento, tentar dar um fechamento de coerência às minhas posições.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço muito a V. Ex^a por conceder-me a palavra e saúdo os funcionários da Mesa na volta desse longo período de batalha eleitoral.

Sr. Presidente, ressalto desta tribuna as minhas preocupações com relação a essas eleições. A segurança tão propalada com as urnas eletrônicas não foi um fato. Especificamente no meu Estado do Pará existe uma verdadeira revolução, com um nível elevado de violência, em muitas cidades que não aceitam os resultados das urnas eletrônicas. Foram incendiados três fóruns no Estado do Pará: o Fórum de São Félix do Xingu, o Fórum de Barcarena, este último com todo o material da votação, inclusive incendiaram as urnas eletrônicas, com os disquetes, com tudo, e em Alenquer, esta noite, incendiaram a Câmara de Vereadores.

Há pedidos de toda ordem nas cidades do interior do Estado para que se verifique o resultado dessas eleições. No Município de Viseu também houve uma depredação no Fórum. Há um clima de guerra no Estado do Pará, resultante de notícias de que houve manipulações nas urnas eletrônicas. No caso específico do município de Alenquer, os eleitores, mais de

300, declararam que um dos candidatos aparecia com roupas diferentes. Quer dizer, havia uma foto oficial e uma outra do candidato vestindo camiseta, parece-me que tirada da própria propaganda eleitoral. No município de Novo Repartimento, a queixa era de que não se conseguia localizar o candidato. Digitava-se o número de um, saía o número de outro e não havia forma de fazer a urna funcionar.

O Pará encontra-se mergulhado numa verdadeira guerra. Em mais de 20 municípios, os resultados não foram aceitos pela população. Inclusive, estou aqui hoje com alguns Parlamentares do Estado do Pará que se fazem acompanhar de alguns advogados. Hoje à tarde, teremos audiência com o Ministro da Justiça, para que este acione a Polícia Federal, com o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, com o Chefe da Polícia Federal. Hoje, às 21 horas, teremos audiência com o Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, Ministro Néri da Silveira, para mostrar a S. Ex^a que houve manipulação de urnas em várias cidades do Estado do Pará.

Não sei da situação no resto do país, é evidente que na nossa capital as coisas correram tranqüilamente, mas como os municípios citados são longínquos, municípios muito distantes, a população acredita piamente que houve uma verdadeira manipulação nos disquetes dos programas de votação, que ocasionaram resultados completamente diferentes do esperado, levando a população a atitudes de extrema violência. Em Viseu, diz-se que duas pessoas foram mortas pela Polícia no confronto na depredação dos fóruns locais.

Repito: foram depredados três fóruns, um totalmente incendiado com todo o material eleitoral, um grande município do Estado do Pará, que sedia o grande projeto da Albrás – Alunorte (transformação de alumínio) foi totalmente incendiado – o Fórum de São Félix do Xingu. E o que estamos querendo é que haja uma verificação, uma perícia técnica nessas urnas. O caso de Alenquer é extremamente interessante: no dia 20 de setembro foi feita uma pesquisa com todos os métodos científicos, e o Frei Juraci estava com 49% na intenção de votos na pesquisa estimulada e 40% na pesquisa espontânea. Eram cinco candidatos a prefeito, e o segundo colocado estava com 16%; o quarto colocado era o atual prefeito e tinha apenas 10% na pesquisa eleitoral. No resultado da votação, o candidato que tinha 10% na pesquisa ganha com uma diferença de 700 votos sobre o Frei Juraci. Isso contraria o comício de encerramento do dia 27, a que estiveram presentes cerca de 15 mil pessoas. O resultado das ur-

nas foi absolutamente surpreendente, Sr. Presidente. Os correligionários do Frei Juraci, até hoje, estão vigiando as urnas; não pararam um minuto a vigilância, e estão exigindo uma perícia.

Evidente que há o problema da preclusão; passou o prazo, a reclamação deveria ter sido feita na hora. Mas configura-se um crime comum, não um crime eleitoral; manipular uma urna, mudar o seu programa, é um crime que tem que ser punido a qualquer hora e a qualquer instante.

Estaremos visitando hoje o Ministro da Justiça, para que acione a Polícia Federal, e o Ministro José Néri da Silveira, para que seja feita uma verificação técnica nessas urnas porque, do contrário, a eleição no Brasil, que avançou tanto na votação pela urna eletrônica em todo o território nacional – aliás, é muito interessante como o Brasil avança em tecnologia e não avança na área social –, estará toda a eleição sendo posta em dúvida, principalmente no Estado do Pará. Estaremos acompanhados de um dos mais renomados advogados da nossa terra, Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior, que está aqui representando o interesse de vários municípios que se sentiram lesados no processo eleitoral.

Na verdade, Sr. Presidente, são mais de vinte municípios onde há uma verdadeira revolta. Acreditamos que houve manipulação no programa dos disquetes, modificações para que o resultado fosse diferente do que desejava a população daqueles municípios. As denúncias vêm de todas as áreas, e a desconfiança no esquema das urnas eletrônicas é generalizada. Há histórias de que o marido de uma juíza trabalha nessa área e tinha compromissos com prefeitos, enfim, há denúncias de toda ordem e uma situação de caos e de violência. Só não houve mais até agora porque a Polícia do Pará tomou conhecimento da situação, viu as dificuldades e passou a proteger os fóruns das cidades do Estado do Pará. Mas três fóruns foram destruídos. Esta noite foi incendiada a Câmara de Vereadores de Alenquer, e creio que o Ministro José Néri da Silveira e o Ministro da Justiça devam determinar uma perícia nessas urnas.

Não se está pedindo que se faça outra eleição, não se está considerando a questão legal, até porque o prazo para reclamação já expirou, mas se houve um crime de manipulação, de modificação do programa de computação do resultado dessas urnas, esse crime permanece, levou a um resultado diferente do que a população esperava, coloca em dúvida a votação eletrônica em todo o território nacional e o Judiciário do meu Estado, que já tem problemas há muito anos, passa por muitas dificuldades e desconfianças. Por isso é preciso que providências sejam tomadas.

Faço da tribuna do Senado da República esta denúncia, esperando que, pelo menos, sejam periciadas essas urnas eletrônicas dos mais de vinte municípios paraenses que estão apresentando recursos nesse sentido, a fim de que não se desacredite por completo o sistema de votação eletrônica. Demos a garantia de que a urna eletrônica era inviolável, não admitia, em hipótese nenhuma, desvirtuamento da vontade do povo. Mas, na prática, a reação popular que estamos vendo, a manifestação da população incendiando prédios públicos é uma demonstração clara de que houve erros e erros grosseiros. Isso precisa ser esclarecido. Espero que o Ministro José Néri da Silveira e o Ministro José Gregori ajudem a esclarecer os fatos e a colocar numa situação clara o posicionamento de alguns juízes do Estado do Pará que, nesse momento, estão sob suspeição.

Sr. Presidente, era o registro que desejava fazer no encerramento desta sessão do Senado da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Sérgio Machado enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – O Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre as várias experiências empresariais positivas a que temos assistido nos últimos anos em nosso Estado, pertençam elas ao setor público ou à iniciativa privada, quero salientar a atuação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, a Cagece.

Antes de entrar em seus méritos, entretanto, julgo oportuno abordar a problemática do saneamento no Brasil. Sabemos que esse é um daqueles setores em que o País apresenta acentuada dificuldade em atender às necessidades, que são também direitos, de sua população como um todo.

A última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE, com dados referentes ao ano de 1998, revelou que mais de 20% das residências brasileiras não estão ligadas à rede de abastecimento de água. Para as famílias com renda de até dois salários mínimos, 41% das que estão na área urbana têm abastecimento de água inadequado. Quanto ao esgoto, apenas 64% dos domicílios no Brasil apresentam alguma forma de esgotamento sanitário. Além disso, um terço destes, ou 21,5% do total de domicílios, conta com fossa séptica, a qual representa um tratamento extremamente primário e muitas vezes inadequado dos dejetos.

A noção de saneamento básico, que tradicionalmente abrange a distribuição de água potável e a coleta e o tratamento de esgoto, vem sendo englobada em um conceito mais amplo, o de saneamento ambiental. Devem ser equacionados, assim, juntamente com o saneamento básico, ações de desenvolvimento urbano (como a coleta de águas pluviais), aquelas voltadas para a preservação do meio ambiente (como a proteção das fontes e cursos de água e o tratamento do lixo), bem como as ações de saúde.

Devemos concluir que é necessário reunir uma série de políticas públicas de grande importância intrínseca sob uma coordenação integral e centralizada. Por exemplo óbvio, as sérias questões relativas a uma política de utilização e conservação dos recursos hídricos naturais não podem ser separadas da política de saneamento básico. O Nordeste, a Região com maior e mais do que conhecida dificuldade em abastecimento de água, é também a que apresenta um dos maiores déficits de domicílios ligados à rede coletora de esgoto. Estes representam apenas 7,3% do total de domicílios. Isto significa que boa parte dos já escassos recursos hídricos do Nordeste estão sendo comprometidos e desperdiçados para uso humano, ao receberem esgoto sem tratamento.

Não terminei ainda de apresentar os dados relacionados ao saneamento básico no Brasil, pois devo agora trazer aos nobres Senadores aqueles que são mais estarrecedores – e que mostram realmente, de forma cabal, a gravidade da questão. Segundo dados divulgados pela Fundação Nacional de Saúde, em decorrência da falta de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto, morreram, nos anos de 1995 a 1997, 342 mil crianças com menos de 5 anos de idade. Nesses três anos, a falta de saneamento básico também provocou a internação hospitalar de mais de 2 milhões de pessoas.

Essas mortes são inadmissíveis e envergonham o nosso País. Juntamente com a vacinação, o saneamento básico é uma das formas mais eficazes de promoção da saúde pública. Um estudo do BNDES, divulgado em 1996, conclui que para cada R\$ 4,00 investidos em saneamento básico são economizados R\$ 10,00 na rede hospitalar. Outras estimativas mostram uma relação ainda mais favorável para o investimento em saneamento básico, como a da Organização Pan-americana de Saúde, que calcula que para cada US\$ 1.00 aplicado em saneamento US\$ 3.00 são economizados em dispêndios com saúde.

A situação atual no Brasil é de crise e de crescentes dificuldades para as empresas de saneamento, que acumulam dívidas e vêem reduzir-se drástica-

mente sua capacidade de investimento. A possibilidade de privatização tem sido aventada como uma solução. Alegam, entretanto, os opositores da idéia que não faz sentido privatizar um serviço em que não há viabilidade de concorrência entre diferentes empresas em uma mesma localidade – e do qual o grande necessitado é a população mais carente, que não tem como dar um retorno financeiro imediato aos investimentos.

Acredito, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o acúmulo das experiências de privatização no Brasil deve fazer com que possamos julgar, a cada caso, se a fórmula é de fato conveniente para os interesses econômicos e sociais da Nação. Em outras palavras, a privatização não é uma fórmula mágica que se aplica a todo e qualquer serviço de natureza pública. No que se refere ao saneamento básico, avaliamos que as atuais empresas públicas podem obter as condições necessárias para desempenhar sua relevante função social.

Em primeiro lugar, são necessários mais recursos para investimento. Ao longo do Governo Fernando Henrique Cardoso, o montante de tais investimentos foi aumentado, revertendo uma tendência de decréscimo que se iniciara no Governo Collor. Se em 1995 foram investidos em saneamento R\$ 73 milhões, no ano passado os investimentos somaram cerca de R\$ 385 milhões. Esse aumento, entretanto, mostra-se bem aquém do que seria necessário para atender às necessidades da população.

Observe-se, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, desde julho de 1998, uma resolução do Conselho Monetário Nacional impediu, na prática, a liberação de recursos para novos projetos de saneamento. E a razão alegada para isso é que as dívidas das empresas estatais são computadas no déficit público, controlado pelo acordo com o FMI. Tal situação provocou o protesto do Ministro da Saúde, José Serra, que enfatizou que "na Europa, o endividamento das empresas públicas não entra no cálculo do déficit" – como se a teoria econômica ortodoxa mudasse, quando transpusesse a linha do equador.

Além da necessidade de mais recursos para investimentos e de um plano nacional de saneamento básico, prometido pelo Governo Federal, é preciso que as companhias de saneamento, sejam elas municipais ou estaduais, passem por um processo de modernização de gestão. A Associação de Empresas de Saneamento Básico Estaduais – AESBE, recomenda que "se adote como princípio a eficiência com justa remuneração, ou seja, que todas as empresas possam gerar recursos suficientes para pagar todos os encargos dos financiamentos assumidos". E isso deve ser feito, acrescento, de um

modo compatível com a priorização dos investimentos em benefício da população mais carente.

Aqui, voltamos ao exemplo da Companhia de Água e Esgoto do Ceará. Os resultados obtidos pela Cagece em seu esforço de modernização e de otimização de recursos, assim como de implementação de um novo padrão de relacionamento com os consumidores, podem ser adotados como marcos de referências para as empresas brasileiras do setor.

Como ponto de partida de sua renovação, encontramos uma nova concepção dos objetivos e dos meios para obtê-los. De acordo com as palavras do seu Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis, objetivos e meios passam a ser assim compreendidos: "A Cagece tem por missão contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável, preservando o meio ambiente, como empresa competitiva, prestadora de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O seu foco de atuação é o atendimento ao mercado e às ações de desenvolvimento do Estado com equilíbrio econômico-financeiro".

De fato, sem o equilíbrio econômico-financeiro e sem a busca permanente de maior eficiência, a Cagece, como as demais empresas públicas de saneamento básico, não teria meios para cumprir sua importante missão junto à sociedade. Na base dos esforços dispendidos para a renovação da empresa, encontra-se o projeto de um novo modelo de gestão, compreendendo o redesenho de processos, a implantação de um sistema integrado de gestão empresarial e uma nova estrutura organizacional. No que se refere ao redesenho de processos, buscou-se eliminar trabalhos repetitivos, "informatizar atividades, eliminar prejuízos financeiro e social e melhorar a qualidade das informações".

Nesse bem-sucedido empenho de modernização empresarial, enfatizou-se a busca do desenvolvimento humano – com a realização de 669 eventos de capacitação e reciclagem, no ano de 1999 – juntamente com o desenvolvimento tecnológico, com significativos investimentos para a atualização do parque tecnológico e para a informatização de grande número de atividades na empresa.

Um dos grandes problemas das empresas brasileiras de saneamento básico consiste no alto índice de perda de água, que se situa, em média, em torno de 40% do volume total, quase o dobro do padrão aceito internacionalmente. As perdas são basicamente de dois tipos: físicas, resultantes de vazamentos, e comerciais, causadas pelas ligações clandestinas. A Cagece vem desenvolvendo uma política consistente

de redução das perdas. No ano passado foram instalados 74 mil hidrômetros no Estado e aferidos outros 115 mil. A pronta atuação das equipes de caça-vazamentos ocasionou a diminuição do desperdício e conseqüente aumento da oferta de água.

As conseqüências das mudanças gerenciais na Cagece são sensíveis, podendo ser resumidas em "redução das despesas com aumento da produtividade", como comprovam os resultados econômico-financeiros e a melhoria no atendimento à população. Observe-se, quanto a esse último aspecto, que houve um crescimento dos mais significativos na implantação da rede de esgotos, com um aumento, de 1998 a 1999, de 27% da população atendida em todo o Ceará. No que se refere à cidade de Fortaleza, o crescimento na cobertura da rede de esgotos foi de 36%. Não há dúvida de que o impacto desses índices nas condições de saúde da população de baixa renda é imediato.

Os resultados relativos à oferta de água não foram tão positivos, mostrando um crescimento de 1% da população atendida em todo o Estado. Quanto ao abastecimento de água da população de Fortaleza, embora tenha havido um crescimento de quase 100 mil habitantes na população atendida, ocorreu uma variação negativa de 2% no índice de atendimento, tendo em vista o crescimento populacional da capital. Cerca de 23% da população de Fortaleza ainda não dispõem de atendimento adequado de água – o que mostra que ainda são necessários esforços e investimentos sistemáticos para garantir a plena democratização do acesso à água. O Plano de Metas do Governo do Ceará para o setor de Saneamento Básico, para o quadriênio de 2000 a 2003, equacionou uma estratégia de obtenção de recursos, por meio de financiamentos e parcerias com a União, Municípios e órgãos internacionais, de modo a viabilizar uma significativa ampliação da rede de abastecimento de água e de esgoto.

Convém lembrar que não assistimos, na Capital de nosso Estado, às dificuldades muito sérias de abastecimento de água que se verificaram recentemente em várias Capitais e cidades de outros Estados nordestinos. Apesar de totalmente inserido no Polígono das Secas, o desenvolvimento de um sistema de gestão dos recursos hídricos, iniciado já em 1987, tem permitido que o Ceará minimize alguns dos efeitos negativos da seca junto à população. A ação conjunta da Cagece e das instituições governamentais que gerenciam os recursos hídricos permitiu que o abastecimento público de água, em todo o Estado, fosse realizado normalmente no decorrer de 1999.

Aplaudimos, assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, a atuação da Companhia de Água e Esgotos do Ceará

– atuação marcada pela consciência de sua missão social e pela sintonia com as novas exigências e desafios de eficiência e modernidade. Tal dinamismo deve prevalecer na gestão das empresas públicas de saneamento básico, fazendo, juntamente com o aporte de novos recursos financeiros, que o Brasil dê o almejado salto no sentido de propiciar saúde e melhores condições de vida à sua população.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é um ano de eleições municipais. No País inteiro, os eleitores foram convocados a escolher os dirigentes e os representantes locais. Se, no Congresso, tivéssemos começado as mudanças em nosso sistema pela Reforma Política, estaríamos vivenciando o início de um novo processo de amadurecimento de nosso sistema político-eleitoral. O pleito municipal seria, certamente, uma ótima oportunidade para pôr em prática as novas regras, que dariam muito mais força ao eleitor e ao partido.

Fica muito mais difícil votar bem, e até votar melhor, se os instrumentos continuam sendo precários e ineficazes. Se tivessem sido aprovados os principais pontos da reforma, como o financiamento público das campanhas, a cláusula de desempenho eleitoral, a fidelidade partidária, a proibição de coligações e a instituição das listas aberta e fechada, haveria expressiva melhora na qualidade dos resultados eleitorais e o fortalecimento dos partidos.

Imaginem como seria mais simples saber que seu voto seria respeitado! Que seu candidato, eleito, seria um cumpridor do programa defendido no palanque, que não mudaria de partido. E saber que nenhum financiador escuso teria poderes sobre ele!

O Brasil tem muitas qualidades, mas também tem muitos defeitos. Um dos mais graves é que nós ainda não temos o que alguns chamam de senso de urgência. Deixamos coisas muito importantes para ser resolvidas tarde demais.

Apesar de o Congresso ter aprovado o início de algumas propostas, é bom lembrar que faltam mudanças importantes, como a reforma tributária e a do judiciário; o novo Código Civil e a lei que limita a edição de Medidas Provisórias. Sem falar de problemas como distribuição de renda, crescimento, responsabilidade social, custo Brasil, violência, combate às drogas, ensino de qualidade e voltado para as inovações tecnológicas e, como uma das prioridades, o acesso equitativo à saúde. Mas todos eles têm origem, ou referência, no centro do processo decisório e nas regras que colocam no poder quem toma as decisões, em todas as esferas.

Ou seja, sem Reforma Política – a reforma das reformas, a mãe de todas as reformas – ficaremos criando círculos viciosos e não virtuosos, que é o que precisamos. A prova está aí, nos altos índices de insatisfação do eleitor com a classe política e, perigosamente, por conseguinte, nas instituições políticas.

Caso prevaleçam as regras atuais do jogo político, continuaremos sujeitos a que interesses pessoais e corporativos se sobreponham ao bem coletivo. Continuaremos vulneráveis a que se sobreponha o "individualismo selvagem" ao bem comum da maioria...

Pior que isso, estaremos optando pelo retrocesso; optando por obstaculizar a marcha inevitável da maturidade que, de uma forma ou de outra, nos levará cada vez mais à transparência de nossas condições de sufrágio e representatividade.

Este caráter transitório dos acordos políticos leva o cenário nacional a vícios que só serviram, ao longo dos anos, para abalar a imagem das instituições partidárias e do homem público. Se não quisermos pagar o preço de sermos acusados pelas gerações futuras de ter perdido esta oportunidade histórica de mudar as regras do jogo, temos de agir já.

Ao assomar hoje esta tribuna, faço-o convicto de que nossa credibilidade e nossa força se encontram seriamente ameaçadas pela carência de instrumentos adequados ao desempenho de nossas responsabilidades perante a Nação.

Falo não apenas em nome de meu Partido, o PSDB – em cuja pauta a Reforma Político-Partidária há muito se insere como prioridade absoluta –, mas também em meu próprio nome, manifestando meus anseios na qualidade de cidadão, de Senador da República e de ex-Relator da Comissão Especial destinada a examinar a matéria no Senado Federal.

Depois de décadas de práticas desgastadas junto à opinião pública, é preciso construir um novo sistema político cujos alicerces privilegiem o homem de bem, em todas as esferas. Tem-se de fortalecer os partidos; dar aos eleitores condições para acompanhar mais de perto a execução de seus pleitos; diminuir as pressões do modelo atual sobre os representantes, que poderiam ter suas atividades acompanhadas mais de perto tanto pelo povo quanto pela Justiça Eleitoral.

Dentre as mais de 60 proposições em andamento no Senado, e mais de 160 na Câmara, acerca da matéria, há, repito, cinco pontos cruciais a serem enfrentados de imediato e que já cumpriram um longo caminho no Congresso Nacional.

Já se encontram na Câmara dos Deputados três proposições aprovadas no Senado Federal: a proibição de coligações nas eleições proporcionais; a cláusula de desempenho dos partidos e o novo sistema eleitoral, que institui as listas abertas e fechadas. Falta apenas a aprovação de um pedido de urgência para que entrem como prioridade na pauta. Estão na fila de votação do Senado as propostas que instituem o financiamento público de campanha e normas para a fidelidade partidária.

Outras mudanças, também necessárias, no entanto, menos urgentes e estratégicas, poderiam ser feitas depois: definição de novos prazos de filiação e domicílio; duração de mandatos; calendários de eleições e posses; suplência; adoção do voto facultativo; registros de candidaturas; número de vereadores; utilização das urnas eletrônicas; impor limites à divulgação de pesquisas de opinião e, uma das mais importantes, realizar todas as eleições em um único ano, dividindo os pleitos em um nacional e outro para estados e municípios.

No mesmo diapasão com que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem conclamado em favor de uma Reforma Política, com a ressonância que vimos podendo sentir nos últimos dias, por parte da quase totalidade dos expoentes políticos nacionais de diversos partidos, com o exemplo do apelo formulado pelo Vice-Presidente, Marco Maciel, sobre a urgência da Reforma Política, permito-me agora incitar as demais lideranças nesta Casa para que, juntos, encaremos este desafio e cumpramos nosso inadiável dever de discutir e votar, o mais rapidamente possível, os pontos aqui ressaltados, oferecendo assim à Nação aquilo de que neste momento precisa e o que de nós espera.

Sr. Presidente, antes de encerrar meu pronunciamento, como Líder do PSDB nesta Casa, venho requerer, nos termos regimentais, que seja registrado nos Anais do Senado Federal a Nota Oficial que a Executiva Nacional do PSDB divulga em apoio à Reforma Política.

Na nota, a Executiva Nacional do partido manifesta grande satisfação com o desempenho do partido nas eleições municipais. E registra, ao mesmo tempo, com entusiasmo, os avanços do sistema democrático brasileiro, com 110 milhões de eleitores se utilizando da votação eletrônica em todo o território nacional, o que significa o fim das fraudes e o fortalecimento da Justiça Eleitoral.

A nota ainda destaca que é preciso continuar avançando nas conquistas democráticas, reafirmando a necessidade imperiosa da Reforma Política. A Executiva Nacional pede o apoio dos Srs. Parlamentares para que aprovelem já, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, o regime de urgência para as propostas que tramitam no Congresso desde 1995 e das quais

pude ter uma participação privilegiada, quando ocupei a Relatoria da Comissão Especial da Reforma.

O PSDB conclui, na Nota Oficial, que esses avanços são imprescindíveis para um sistema partidário forte e representativo, evitando as distorções que ainda hoje prejudicam a expressão coletiva do eleitorado brasileiro.

É por isso que o meu Partido – PSDB – assume o compromisso prioritário com a Reforma Política, certo de que ela significa o amadurecimento definitivo da democracia em nosso País.

NOTA OFICIAL

PSDB pede urgência para a Reforma Política

A Executiva Nacional do PSDB manifesta sua grande satisfação com o desempenho do Partido nas eleições municipais. Ao mesmo tempo, registra com entusiasmo os avanços do sistema democrático brasileiro, com 110 milhões de eleitores utilizando-se da votação eletrônica em todo o território nacional, o que significa o fim das fraudes e o fortalecimento da Justiça Eleitoral.

Mas é preciso continuar avançando nas conquistas democráticas. Desta forma, a Executiva Nacional do PSDB reafirma a necessidade imperiosa da Reforma Política e anuncia seu apoio ao regime de urgência para seus projetos de lei: fim da coligação nas eleições proporcionais, adoção de cláusulas de desempenho e instituição das listas abertas e fechadas, já aprovados no Senado e sob exame da Câmara; e financiamento público de campanha e fidelidade partidária em tramitação no Senado.

Esses avanços são imprescindíveis para um sistema partidário forte e representativo, evitando as distorções que ainda hoje prejudicam a expressão coletiva do eleitorado brasileiro. Por isso, o PSDB assume o compromisso prioritário com a Reforma Política, certo de que ela significa o amadurecimento definitivo da democracia em nosso País.

Comissão Executiva Nacional do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 18 do corrente, quarta-feira, às dezenove horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 10, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999 Senador Romeu Tuma e outros	Altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). Parecer nº 796/2000-CCJ, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ.	Quarta sessão de discussão, em primeiro turno.
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999 Senador Lúcio Alcântara e outros	Altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão conjunta do Congresso Nacional. Parecer nº 847/2000-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.	Quarta sessão de discussão, em primeiro turno.
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 (nº 639/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000. Parecer nº 937/2000-CRE, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto contrário dos Senadores Tião Viana e Lauro Campos e abstenção da Senadora Emília Fernandes.	Discussão, em turno único.
4 Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000- Complementar Senador Roberto Freire	Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA. Parecer nº 919/2000-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.	Discussão, em turno único. (Votação nominal)
5 Projeto de Resolução nº 27, de 2000 Senador Osmar Dias e outros Senhores Senadores	Estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais com farinha de trigo. Parecer nº 882/2000-CAE, Relator: ad hoc Senador Bello Parga, favorável, com voto vencido do Senador Paulo Souto e abstenção do Senador José Fogaça.	Discussão, em turno único. (Votação nominal)
6 Parecer nº 939, de 2000 (Mensagem nº 168, de 2000) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	Sobre a Mensagem nº 168, de 2000 (nº 1.176/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Jerson Kelman</i> , para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, com mandato de cinco anos. Parecer nº 939, de 2000-CI, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.	Discussão, em turno único. (Votação secreta)
7 Parecer nº 940, de 2000 (Mensagem nº 169, de 2000) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	Sobre a Mensagem nº 169, de 2000 (nº 1.177/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior</i> , para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de cinco anos. Parecer nº 940, de 2000-CI, Relator: Senador Osmar Dias.	Discussão, em turno único. (Votação secreta)

8 Parecer nº 941, de 2000 (Mensagem nº 171, de 2000) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	Sobre a Mensagem nº 171, de 2000 (nº 1.180/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Lauro Sérgio de Figueiredo</i>, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de três anos. Parecer nº 941, de 2000-CI, Relator: Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único. (Votação secreta)
9 Parecer nº 942, de 2000 (Mensagem nº 172, de 2000) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	Sobre a Mensagem nº 172, de 2000 (nº 1.179/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Ivo Brasil</i>, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de quatro anos. Parecer nº 942, de 2000-CI, Relatora: Senadora Marluce Pinto.	Discussão, em turno único. (Votação secreta)
10 Parecer nº 943, de 2000 (Mensagem nº 170, de 2000) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	Sobre a Mensagem nº 170, de 2000 (nº 1.178/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas</i>, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de quatro anos. Parecer nº 943, de 2000-CI, Relator: Senador Arlindo Porto.	Discussão, em turno único. (Votação secreta)
11 Requerimento nº 468, de 2000 Senadora Emilia Fernandes	Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1999, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
12 Requerimento nº 469, de 2000 Senador José Fogaça	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999, e 145, de 2000, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
13 Requerimento nº 503, de 2000 Senadora Heloísa Helena	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 123, de 1999, e 33, de 2000, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 8 minutos.)

Emendas adicionadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.048-29, de 27 de setembro de 2000, e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que “dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissinadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, da nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o Regime Jurídico Peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Congressistas	Emendas números
Senadora Emília Fernandes	87
Deputado Hugo Biehl	89
Deputado Nelson Marquizezelli	86
Deputado Odílio Balbinotti	88
Emendas apresentadas	85
Emendas Adicionadas	04
Total de Emendas	85

Relator:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº MP 2.048-29
000086

EMENDA ADITIVA

(Autor: Deputado Nelson Marquizezelli)

Adite-se à Medida Provisória nº 2.048-28/2000, o seguinte:

“Os **caputs** dos artigos: 1º, 25, 26, 27 e seu parágrafo único, 28 e seu parágrafo 1º, 30, e 31, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a criação das Carreiras de Procurador Federal e de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário de Nível Médio e Auxiliar Federal Agropecuário, reestrutura e organiza as seguintes carreiras e cargos:

Art. 25. Fica criada a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário de Nível Médio e Auxiliar Federal Agropecuário, composta de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, regidos pela Lei nº 8.112, de 11, de dezembro de 1990.

Art. 26. A Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário de Nível Médio e Auxiliar Federal Agropecuário, estruturada na forma do Anexo I, tem a sua correlação estabelecida no Anexo IV.

Art. 27. Os ocupantes do cargo de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário de Nível Médio e Auxiliar Federal Agropecuário, têm por atribuições assegurar, em todo o território nacional:

I – a sanidade das populações vegetais, seus produtos e subprodutos;

II – a saúde dos rebanhos animais, seus produtos e subprodutos;

III – a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária;

IV – a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores;

V – a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias; e

VI – os acordos, os tratados e as convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

Parágrafo único. O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disciplinará as atribuições dos cargos de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário de Nível Médio e Auxiliar Federal Agropecuário em conformidade com as especificidades e as peculiaridades desenvolvidas por área de especialização funcional.

Art. 28. São transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário — NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, e de Técnico Federal Agropecuário de Nível Médio, os atuais cargos efetivos das carreiras de Agentes de Atividades Agropecuárias NM-1007, Agentes de Inspeção Sanitária e industrial de Produtos de Origem Animal NM-1047 e Técnicos de Laboratório NM-1005 e de Auxiliar Federal Agropecuário os atuais cargos efetivos de carreiras de Auxiliar Operacional em Agropecuária NM-1007 e de Auxiliar de Laboratório NM-1005, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, na forma do Anexo IV.

1º Serão enquadrados na Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário de Nível Médio e Auxiliar Federal Agropecuário os atuais ocupantes dos cargos mencionados no **caput** deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a

esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

Justificação

A proposta que apresento implica na transformação dos cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividade Agropecuária, Técnico de Laboratório, Auxiliar Operacional em Agropecuária e Auxiliar de Laboratório, e a transposição de seus ocupantes, caso estejam de fato exercendo as atividades de fiscalização e inspeção agropecuária, para os cargos da nova carreira de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Federal Agropecuário.

Dessa forma ressalto que o Ministério da Agricultura poderá exercer de forma eficiente e eficaz dentre as suas atribuições constitucionais, aquelas previstas no art. 23, VIII da Constituição Federal, de fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar em consonância com as atividades de produção, defesa, inspeção e fiscalização da classificação e certificação dos produtos, subprodutos e derivados animais e vegetais, que são exercidas por meio dos Fiscais Federais Agropecuário, Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agentes de Atividades Agropecuária, Técnicos de Laboratório, Auxiliares Operacionais em Agropecuária e Auxiliares de Laboratório.

Portanto, cumprindo assim, atribuições de fiscalização, inspeção, certificação e controle de insumos, meios tecnológicos e trânsito internacional de animais, vegetais e seus derivados, os profissionais já mencionados fazem jus a integrar uma nova carreira sob a designação de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Federal Agropecuário.

Brasília, 28 de setembro de 2000. – **Nelson Marquell**, Deputado Federal/PTB-SP.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.048-29 DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

EMENDA Nº , ADITIVA

**Acrescentem-se, onde couber, na
Medida Provisória nº 2.048-29, de 2000,
os seguintes artigos:**

CARREIRAS DE TÉCNICO E AUXILIAR FEDERAL AGROPECUÁRIO

Art. Ficam criadas as Carreiras de Técnico Federal Agropecuário, de nível médio, e de Auxiliar Federal Agropecuário, de nível Auxiliar, compostas de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. Carreiras de Técnico Federal Agropecuário e de Auxiliar Federal Agropecuário, estruturadas na forma do Anexo I, têm a sua correlação estabelecida no Anexo IV.

Art. Os ocupantes dos cargos de Técnico Federal Agropecuário e de Auxiliar Federal Agropecuário têm por atribuições, respectivamente, em nível médio e auxiliar, o apoio às atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária.

Art. São transformados em cargos de Técnico Federal Agropecuário, os atuais cargos efetivos de Agente de Atividade Agropecuária – NM 1007, de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal – NM 1047 e de Técnico de Laboratório – NM 1005 e, em cargos de Auxiliar Federal Agropecuário, os atuais cargos efetivos de Auxiliar Operacional em Agropecuária – NM 1007 e de Auxiliar de Laboratório – NA 1005, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades referidas no artigo anterior, na forma do Anexo IV.

§ 1º Serão enquadrados nas Carreiras de Técnico Federal Agropecuário e de Auxiliar Federal Agropecuário os atuais ocupantes dos cargos mencionados no caput deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

§ 2º Os atuais ocupantes dos cargos de que trata o parágrafo anterior que optarem por permanecer na situação atual deverão fazê-lo, de forma irretratável, até trinta dias da publicação desta Lei, ficando, neste caso, em quadro em extinção.

Art. É devida aos ocupantes dos cargos de Técnico Federal Agropecuário e de Auxiliar Federal Agropecuário a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária – GDAFA, de que trata o art. 30 desta lei.

Art. Os valores dos vencimentos dos cargos que compõem a Carreira de Técnico Federal Agropecuário equivalem a sessenta por cento dos valores dos fixados no Anexo X e os valores dos vencimentos dos cargos que compõem a Carreira de Auxiliar Federal Agropecuário equivalem a trinta e seis por cento dos fixados no mesmo anexo.

Justificação

A reestruturação da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, constante da Medida Provisória nº 2.048-29, de 2000, é fundamental para os planos governamentais sendo uma necessidade imperativa

para a modernização das ações no setor agropecuário.

Faz-se necessário, entretanto, corrigir uma injustiça daquele ato que não contemplou, também, os servidores de nível médio e auxiliar que atuam no apoio técnico às atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária.

Trata-se, aqui, de função fundamental para o sucesso da fiscalização agropecuária, tão importante para o nosso País.

Assim, com o objetivo aprimorar a Medida Provisória sob exame e corrigindo uma grave injustiça, apresentamos a presente emenda, incluindo nela os referidos servidores.

Sala das Sessões, – Senadora **Emília Fernandes**.

MP 2048-29
000088

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 03/10/00	proposta nº Medida Provisória nº 2048-29
autor Deputado ODÍLIO BALBINOTTI	nº do prestatário 459

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☐ modificativa	4 ☒ Aditiva	5 ☐ Substitutiva global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta-se os Artigos e parágrafos onde couber na Medida Provisória nº 2.048-26 de 29/06/2000, referente ao Artigo Carreira de Fiscal Federal Agropecuário.

Artigo.....

Ficam criadas as Carreiras de "Técnico Federal Agropecuário" de Nível Médio, e Auxiliar Federal Agropecuário, compostas de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Artigo.....

São transformados em cargos de "Técnico Federal Agropecuário", os atuais cargos efetivos das carreiras de Agentes de Atividades Agropecuária NM-1007, Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal NM-1047, Técnicos de Laboratório NM-1005 e Auxiliar Federal Agropecuário os atuais cargos efetivos de carreiras de Auxiliar Operacional em Agropecuária NM-1007 e de Auxiliar de Laboratório NM-1005, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, na forma do Anexo IV.

Parágrafo – Serão enquadrados nas carreiras de "Técnico Federal Agropecuário de Nível Médio Auxiliar Federal Agropecuário", os atuais ocupantes dos cargos mencionados no caput deste artigo, os que não tiverem estabilidade referente a 5 de outubro de 1988, desde que estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária.

JUSTIFICATIVA

A reestruturação da carreira de Fiscal Federal Agropecuário é fundamental para os planos governamentais, sendo uma necessidade imperativa para a modernização das ações no Setor agropecuário.

Cumprе esclarecer que as carreiras dos Agentes de Atividades Agropecuária, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Técnicos de Laboratório de Nível Médio, Auxiliar Operacional em Agropecuária e Auxiliar de Laboratório, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, carreiras que atuam em conjunto com os Técnicos de Nível Superior já contempladas, dando um suporte Técnico e exercendo as atribuições previstas para o novo cargo a ser criado, são profissionais devidamente habilitados e amparados por suas legislações bem definidas de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras – PCC – do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Solicito que os ocupantes dos cargos supracitados sejam automaticamente transpostos para estas carreiras de Técnico Federal Agropecuário de Nível Médio e Auxiliar Federal Agropecuário.

PARLAMENTAR

Brasília, 03 de Outubro de 2000.

Deputado Federal **Odílio Balbinotti**

MP 2048-29

000089

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	3
/ /	EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA 2048-29
4	5
DEPUTADO HUGO BIEHL	1814
6	TIPO
☐ - SUPRESSIVA	2 ☐ - SUBSTITUTIVA
3 ☐ - MODIFICATIVA	4 ☒ - ADITIVA
☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL	
7	8
01/01	

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se os artigos e parágrafos onde couber na Medida Provisória nº 2.048-29, referente ao Artigo Carreira de Fiscal Federal Agropecuário

" Artigo

Ficam criadas as Carreiras de " Técnico Federal Agropecuário" de Nível Médio, e Auxiliar Federal Agropecuário, compostas de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, regidos pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990".

" Artigo.....

São transformados em cargos de "Técnico Federal Agropecuário", os atuais cargos efetivos das carreiras de Agentes de Atividades Agropecuária NM-1007, Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal NM-1047 e Técnicos de Laboratório NM-1005 e Auxiliar Federal Agropecuário os atuais cargos efetivos de carreiras de Auxiliar Operacional em Agropecuária NM-1007 e de Auxiliar de Laboratório NM-1005, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, na forma do Anexo IV".

Parágrafo - Serão enquadrados nas carreiras de "Técnico Federal Agropecuário de Nível Médio e Auxiliar Federal Agropecuário", os atuais ocupantes dos cargos mencionados no caput deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 05 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

JUSTIFICATIVA

A reestruturação da carreira de Fiscal Federal Agropecuário é fundamental para os planos governamentais, sendo uma necessidade imperativa para a modernização das ações no Setor Agropecuário.

Cumprе esclarecer que as carreiras dos Agentes de Atividades Agropecuária, Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e Técnicos de Laboratório de Nível Médio, Auxiliar Operacional em Agropecuária e Auxiliar de Laboratório, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, carreiras que atuam em conjunto com os Técnicos de Nível Superior já contempladas, dando um suporte Técnico e exercendo as atribuições previstas para o novo cargo a ser criado, são profissionais devidamente habilitados e amparados por suas legislações bem definidas de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras - PCC - do Ministério de Agricultura e do Abastecimento.

Solicito que os ocupantes dos cargos supracitados sejam automaticamente transpostos para estas carreiras de Técnico Federal Agropecuário de Nível Médio e Auxiliar Federal Agropecuário.

ASSINATURA

PUBLICADA NO DSF, DE 06/10/2000 - 450

Emenda adicionada perante a Comissão Mista, Destinada a examinar e emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 2052-03, Adotada em 27 de setembro de 2000 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que Regulamenta o inciso II do § 1º e § 4º do Art. 225 da constituição, os Arts. 1º, 8º, alínea "J", 10, Alínea "C", 15 e 16, Alíneas 3 e 4 da convenção sobre diversidade biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e a transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.

Congressistas**Emenda números**

Deputado Aroldo Cecraz

018

SACM

Emendas Convalidadas

017

Emendas adicionadas

001

Total de emendas**018****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

DATA 03 / 10 / 00		PROPO. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2052-3, DE 27/09/2000	
AUTOR DEPUTADO AROLDO CEDRAZ (PFL/BA)		Nº ORÇAMENTÁRIO	
1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATÓRIA 4 ☒ ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO 21	PARÁGRAFO 3º	INCISO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o Parágrafo 3º ao artigo 21 da Medida Provisória nº 2052, com a seguinte redação:

§ 3º tendo a amostra do componente do patrimônio genético sido acessada em águas interiores, no mar territorial, na zona econômica exclusiva ou na plataforma continental, fica garantido ao Comando da Marinha percentual dos benefícios de que trata o caput deste artigo.

JUSTIFICATIVA

No mar e águas interiores, cabe à Marinha a fiscalização das atividades de acesso à amostra com vistas à preservação do patrimônio genético brasileiro, o que normalmente, será feito por meio da Patrulha Naval, devendo, portanto, merecer, a título de contribuição ao aparelhamento e aparelhamento da Força Naval, parcela do referido benefício.

ASSINATURA

PUBLICADA NO DEB. DE 03/10/2000 - 150 -

Emendas adicionadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.962-30, de 22 de setembro de 2000 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano que "estende aos servidores públicos civis do poder executivo federal a vantagem de vinte e oito virgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

Congressista
Deputado Oscar Andrade

Emendas números
007, 008, 009

Emendas Convalidadas 6
Emendas Adicionadas 3
Total de Emendas 9

Relator:

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1962-30
000007

DATA		PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.962-30		
AUTOR OSCAR ANDRADE			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 6º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 6º: "§ ... Os valores referidos no <i>caput</i> deste artigo serão pagos integral e imediatamente ao servidor que requerê-los para quitação de financiamento junto ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH." Justificativa Os servidores públicos já estão há mais de 5 anos sem reajuste geral, porém, o saldo devedor dos empréstimos habitacionais tem subido constantemente. Além do benefício para o servidor, a possibilidade de utilização desses recursos para quitação de financiamentos habitacionais implicará uma significativa redução da inadimplência junto ao SFH.				
010425-00-124				
ASSINATURA				

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1962-30

000008

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1 962-30			
AUTOR OSCAR ANDRADE			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (x) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO 6º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				

Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 6º:

"§ ... No caso de falecimento do servidor, os valores referidos no *caput* deste artigo serão pagos integral e imediatamente aos seus dependentes."

Justificativa

Trata-se de medida de justiça com os dependentes do servidor que não teve a oportunidade de dispor de um valor que a lei lhe garantia. É fato também que a morte do servidor, muitas vezes, implica uma significativa redução da renda líquida familiar, uma vez que, não raramente, os servidores desempenham outras atividades nos seus horários vagos para viabilizar o orçamento doméstico.

010425-00-124

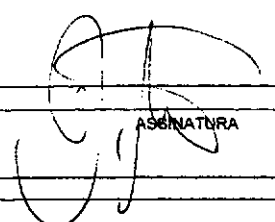
ASSINATURA

010425emp.doc

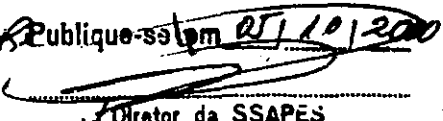
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1962-30

000009

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.962-30			
AUTOR OSCAR ANDRADE			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 6º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 6º: "Os valores referidos no <i>caput</i> deste artigo serão pagos integral e imediatamente ao servidor com idade acima de 65 anos."				
Justificativa				
É evidente que, em razão da avançada idade de alguns servidores, reduzem-se suas probabilidades de sobreviverem ao longo período de até sete anos estabelecido para pagamento total dos valores a que fazem jus, sendo medida de alto cunho humanitário o acolhimento da presente sugestão.				
010425-00-124				
				
ASSINATURA				
010425emp.doc				

PUBLICAR AM DSF DE outubro 2000 - 450.

Republique-se em 25/10/2000

Diretor da SSAPES

**(*) ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 873, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE:**

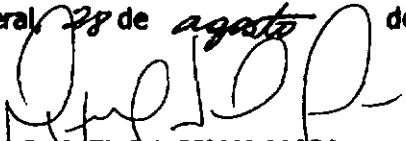
Art. 1º Constituir Comissão Especial incumbida de preparar leilão de bens considerados inservíveis, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP, tendo em vista que o setor de bens patrimoniais, daquela Secretaria, dispõe de considerável volume desses objetos.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, na qualidade de Presidente, o servidor JOSÉ CARLOS AURELIANO, matrícula 2487.

Art. 3º O presidente da comissão nomeará 06 (seis) membros para compor a Comissão.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 28 de agosto de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 29-8-2000.

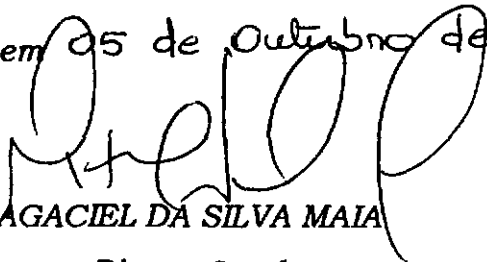
PUBLIQUE-SE
EM 05/10/00
R. Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.009, DE 2000**

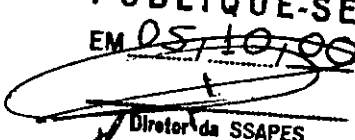
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 011.074/00-0,

RESOLVE, aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA JUSTA BOMBINHO, Técnico Legislativo, Área 2, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 8º, incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 05 de Outubro de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

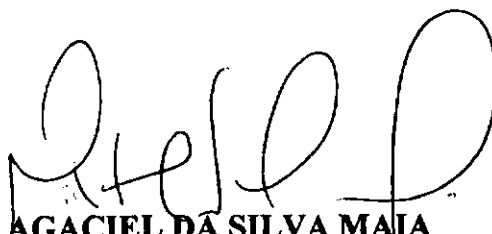
PUBLIQUE-SE
EM 05/10/00

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.010, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012797/00-6,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ GONZAGA SILVA, matrícula 1639, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistene de Pesquisa, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Informações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 29 de setembro de 2000.

Senado Federal, em 05 de Outubro de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

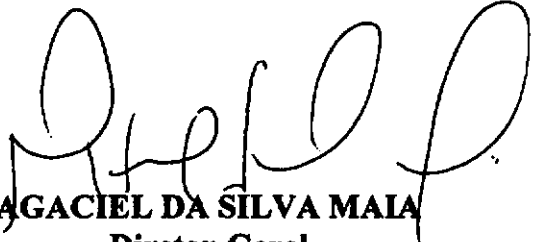
PUBLIQUE-SE
EM 05/10/00
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.011, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 012795/00-3,

RESOLVE dispensar o servidor **ESPEDITO AUGUSTO CONCEIÇÃO**, matrícula 1362, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Informações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Controle de Informações, Símbolo FC-6, da Secretaria de Informação de Documentação, com efeitos financeiros a partir de 29 de setembro de 2000.

Senado Federal, em 05 de Outubro de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 05/10/00

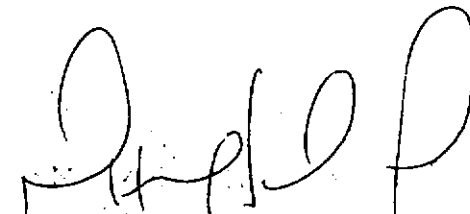
Diretor da SCAPE

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.012, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012796/00-0,

RESOLVE dispensar o servidor GIOVANNI PRETTI, matrícula 4083, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Controle de Informações, Símbolo FC-6, da Secretaria de Informação e Documentação, com efeitos financeiros a partir de 29 de setembro de 2000.

Senado Federal, em 05 de Outubro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

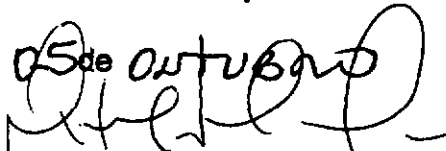
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.013, DE 2000**

PUBLIQUE-SE
EM 25/10/2000
Diretor da SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **GISEUDA ALENCAR PIRES DA SILVA**, matrícula 1436, da função comissionada de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, Símbolo FC04, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a função comissionada de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, Símbolo FC04, do Serviço de Programação Visual, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo primeiro turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2000.

Senado Federal, 05 de outubro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 05/10/2000
H. Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.014, DE 2000**

**Aprova os Quadros de Detalhamento da
Despesa Fixada no Orçamento do Fundo
da Secretaria Especial de Editoração e
Publicações.**

O Sr. **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e com base no disposto no artigo 2º do Ato nº 50, do Exmº Sr. **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, de 7 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) fixada no Orçamento da Unidade 02.904, respectivamente Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, conforme anexo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro do presente exercício financeiro.

Brasília, em 05 de outubro de 2000.



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal

ANEXO I

02000 - SENADO FEDERAL

02904 - FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

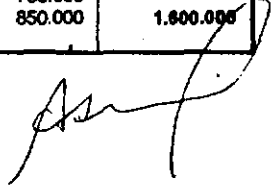
SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.122.0551.2000.0435	Manutenção dos Serviços Administrativos	33.90.30	150	1.600.000	1.600.000

02000 - SENADO FEDERAL

02904 - FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

CANCELAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAIS
01.122.0551.2000.0435	Manutenção dos Serviços Administrativos	33.90.37	150	750.000	1.600.000
		33.90.39	150	850.000	



**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 52 , DE 2000**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, matrícula 491, e **DEOMAR ROSADO**, matrícula 484, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 031/00** **Processo: PD 769/99-1**
Contratado: SARIS – SEGURANÇA ATIVA EM REDES INTERNET E SISTEMAS LTDA.
Objeto: Licença de uso e instalação de softwares.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2000.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 53 , DE 2000**

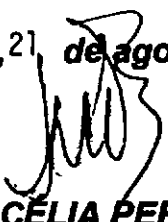
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ SALO REIMAN**, matrícula 497, e **CARLOS ALBERTO COSTA SAMPAIO**, matrícula 260, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 40/98 Processo: PD 964/97-2**
Contratado: COMPDATA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de projetores portáteis multimídia, marca EIKI, incluindo instalação e garantia de funcionamento.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato 102/98.

Brasília, 21 de agosto de 2000.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 54 , DE 2000**

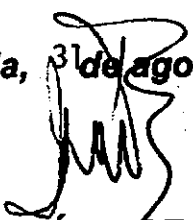
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LUÍS ROBERTO DAISSON SANTOS**, matrícula 258, e **DENIZE LOPES MENEZES**, matrícula 526, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 37/2000** **Processo: PD 266/00-0**
Contratado: TBA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Suporte técnico com atualização de versão do Extra Personal Client.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de agosto de 2000.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 55 , DE 2000**

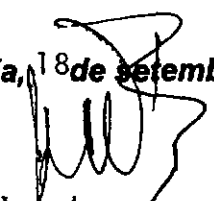
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ SALO REIMAN**, matrícula 497 e **CARLOS ALBERTO COSTA SAMPAIO**, matrícula 260, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 29/2000 Processo: PD 408/00-0**
Contratado: COMIEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: Fornecimento de uma impressora tipo PLOTTER HP, DESINGJET 450C AO, incluindo memória de 4MB expansível até 32MB, 600DPI em preto e 300 DPI em cores, com alimentador e pedestal, HP-GL/2, HP-GL, HP-RTL, com garantia de assistência técnica.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2000.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 56 , DE 2000**

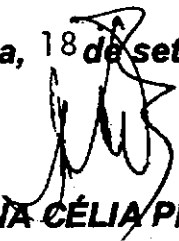
A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MARIA GORETTI BESSA CASTILHÔ**, matrícula 016 e **LUIZ CESAR DA ROCHA FONSECA**, matrícula 346, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Processo:** PD 462/94-2
- Espécie:** Convênio firmado com a Fundação Universidade de Brasília.
- Objeto:** Proporcionar estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2000.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

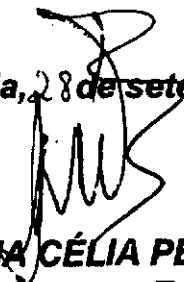
**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 57, DE 2000**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, matrícula 491, e **DEOMAR ROSADO**, matrícula 484, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 36/2000** **Processo: PD 178/00-4**
Contratado: NETWORK ASSOCIATES DO BRASIL LTDA.
Objeto: Licença de uso, incluindo suporte técnico e atualização de versão de programas-produto.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Brasília, 28 de setembro de 2000.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal
1. Cesildo Maldaner - SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

UF/Ramal
1. Marluce Pinto - RR/1301
2. Gerson Camata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renan Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

UF/Ramal
1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

UF/Ramal
1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bezerra - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

UF/Ramal
1. Lócio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal
1. Antenor Paes de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Just - RR/2111

Bloco da Oposição

UF/Ramal
1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal
1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 997).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
	- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
	- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
	- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
	- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA(3)	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1183

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizado em: 10/08/2000

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/87
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/74	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
MARINA SILVA - PT	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em: 1º/09/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
OSMAR DIAS	PR-2121/25
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA*	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUSA*	MA-4073/74
PSDB	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63
PSD	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

* LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 22/08/00

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MAURO MIRANDA*	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57

SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19

SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

*** LICENCIADO**

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOÇAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares
Horário regimental. Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizado em: 1º/09/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL - altairgs@senado.gov.br

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.

- Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1807
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA – PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3187/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizado em: 5/09/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE					
Presidente: JOSÉ SARNEY					
Vice-Presidente: CARLOS WILSON					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4082
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2381/2387
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
 Secretário: Marcos Santos Parente Filho
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
 Fax: 311-3546

(*) Hora no de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.
 Horário regimental. Quintas-feiras às 10:00 horas

Atualizado em: 1º/09/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em 09/08/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3089/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2381/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em 09/08/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTE

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMOB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e mail - mercotel@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 31/05/2000

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug - 020002
gestão - 02002

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta n° 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



Catálogo da Exposição de História do Brasil – Coleção Brasil 500 Anos – Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R\$ 60,00

Clodomir Cardoso – Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.



Preço por exemplar: R\$ 10,00



O Projeto do Código Civil no Senado Federal – Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R\$ 30,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação:	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



Conselhos aos Governantes – Coleção Clássicos da Política – Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautliya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00

Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.



Preço por exemplar: R\$ 5,00



Direito Constitucional Brasileiro – reforma das instituições nacionais – Coleção Memória Brasileira – Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juizes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seeecat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

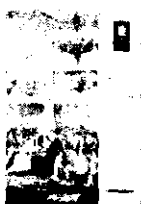
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



Oito Anos de Parlamento – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00

O Brasil no Pensamento Brasileiro – Coleção Brasil 500 Anos – “Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso”. Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



A Política Exterior do Império – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo “depósito identificado (código dv)/finalidade” com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



O Livro da Profecia – Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00

De Profecia e Inquisição – Coleção Brasil 500 Anos – Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 20,00



Da Propaganda à Presidência – Coleção Memória Brasileira – Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS